



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 33

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Leónia Gonçalves Gramacho Norte, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia catorze de agosto, nos montantes de dois milhões trezentos e noventa e dois mil três euros e setenta e nove centimos (Operações Orçamentais) e cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e um euros e quarenta e seis centimos (Operações de Tesouraria).-----

IVO MANUEL NETO MADEIRA DA CONCEIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO – Presente um requerimento subscrito pelo senhor Vereador, Ivo Conceição, no qual informa sobre a sua ausência no período de dezanove de agosto a cinco de setembro, sendo substituído nas reuniões da Câmara Municipal neste período, pela cidadã seguinte da lista, Leónia Gonçalves Gramacho Norte.-----



19-08-2015

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que no passado dia dezassete foi aberta ao trânsito a Variante de Faro, tendo sido contactado pela RTP para prestar declarações sobre a inauguração deste troço viário, não tendo prestado qualquer depoimento pois teria que demonstrar o seu desagrado pela inexecução da Variante de Olhão, prevista no PDM há quase vinte anos, o que entende não iria contribuir para uma possível negociação de alternativas à Estrada Nacional Cento e Vinte Cinco. -----
- Que o Festival do Marisco decorreu este ano sem qualquer percalço, com uma boa organização e boa adesão dos Olhanenses e dos que visitam a cidade neste mês de Agosto, não podendo contudo ainda adiantar quaisquer resultados financeiros do evento
- Que o documento agora entregue aos membros do órgão executivo é um esboço do possível acordo com a Docapesca sobre a gestão da frente ribeirinha. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Regista com alguma preocupação a falta de alguns elementos nas estruturas do parque infantil existente no Jardim Patrão Joaquim Lopes, situação que merece a melhor e mais urgente atenção por parte dos serviços do Município. -----
- Considerou, sobre o Festival do Marisco, em primeiro lugar que deverá existir alguma atenção na utilização de menores nos espetáculos musicais, e em segundo lugar que a inexistência no Algarve de uma política regional de eventos é prejudicial pois neste momento estamos a assistir a uma quase competição entre cidades para promover os seus eventos e cativar a maior adesão possível. Mais considerou sobre esta temática que não compreende que dentro do Município de Olhão decorram outros eventos na mesma altura do Festival do Marisco, dando como exemplo o evento realizado na praça de Agadir, promovido pela Junta de Freguesia de Olhão, ou o evento realizado na Fuseta. -
- Questionou sobre a forma de operacionalização das obras e da segurança na passagem desnivelada na Avenida Bernardino da Silva, agora que já foi formalizado o protocolo com a Infraestruturas de Portugal. -----

Vereadora Leónia Norte, eleita pelo BE: -----

- Procurou saber quais os motivos para não terem sido tomadas todas as diligências para promover a rápida abertura da passagem pedonal sobre a linha férrea na Avenida Bernardino da Silva, uma vez que o protocolo com a Infraestruturas de Portugal já foi oficializado. -----
- Considerou, sobre o Festival do Marisco, que tem a perceção que o evento este ano teve uma menor afluência, o que reforça o que já foi anteriormente referido pelo B.E., quando manifestou a necessidade de repensar este evento, recentrando-o nos Olhanenses, através de uma maior antecipação na colocação à venda dos bilhetes, que deveriam mais baratos.-----



S.

R.

19-08-2015

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Manifestou igualmente as preocupações explanadas pelos membros do órgão executivo sobre o andamento do protocolo firmado com a Infraestruturas de Portugal, e sobre a concorrência de eventos no Algarve, nomeadamente dentro do Município, que promovem uma dispersão de público e não contribuem para a devida afluência de um evento que melhorou a qualidade da oferta. -----
- Considerou que dever-se-á prestar mais atenção à limpeza das lajes existentes no Largo Patrão Joaquim Lopes. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Considerou que é salutar a discussão, promovida por todos, quanto à questão do Festival do Marisco, pois esta é uma questão de fundo que deve merecer uma reflexão atempada, pois é preciso conhecer os outros formatos de eventos limítrofes e reposicionar e repensar a marca e o futuro do Festival do Marisco. -----
- Questionou sobre a responsabilidade da limpeza e manutenção das casas de banho existentes na Ilha da Fuseta. -----
- Apresentou alguns temas sobre os quais pretende que o órgão executivo seja esclarecido, nomeadamente sobre a revisão do PDM de Olhão, o Plano de Pormenor UOP8 – Parque Urbano da Cidade de Olhão e irregularidades urbanísticas no Concelho, pedidos de esclarecimentos que ora se juntam à presente ata por melhor refletiram o expressado. -----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Informou que a limpeza e manutenção das casas de banho existentes na Ilha da Fuseta são da responsabilidade dos concessionários e não do Município ou da Ambiolhão, E.M., sendo que esta apenas realiza trabalhos de limpeza e de manutenção para garantir que a qualidade da praia e do serviço disponibilizados aos cidadãos não seja posta em causa pela incúria de quem é responsável. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E DOIS DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do dia.-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E TRÊS DE DOIS MIL E QUINZE – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – TRANSMISSÃO DE IMÓVEL - Presente uma informação subscrita pela Técnica Superior Ditzza Maria Dias Reis. Na sequência da deliberação de vinte e nove de julho de dois mil e quinze, é proposta a renumeração apresentada pelos serviços e que constam no anexo três da presente informação, bem como a análise e decisão sobre a cedência dos lotes números nove e dez cedidos à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, anexo quatro da presente informação, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos notificar o provedor da entidade descrita em epígrafe para que seja apresentado o projeto de utilização do espaço pretendido, para a devida avaliação deste órgão executivo, projeto que deverá ser implementado até ao final do presente ano. Mais se deverá notificar que no caso da não apresentação deste projeto os lotes cedidos deverão ser entregues ao Município, à semelhança do já efetuado por outras entidades. -----

LUIS EDUARDO ROCHA – RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO – Presente um requerimento subscrito pelo funcionário acima identificado, através do qual requer rescisão por mútuo acordo, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do pedido bem como informações prestadas pelos serviços. Retirado da Ordem do dia.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – Presente os Relatórios Mensais da Avaliação das competências transferidas da entidade em título, relativo a agosto de dois mil e catorze a março de dois mil e quinze, para apreciação e dando cumprimento ao estabelecido na cláusula décima quarta do Acordo de Execução e cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo.-----

ASSOCIAÇÃO TEMPUS – INSTITUTO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO TEMPUS - Presente um ofício da associação acima mencionada apresentando proposta de protocolo entre as duas instituições, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi deliberado por unanimidade dos votos notificar a entidade para que esta apresente as devidas declarações onde se ateste a inexistência de dívidas à Segurança Social e às Finanças.-----

CENTRO BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE OLHÃO – SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela direção da instituição mencionada em título, relativo à celebração de um protocolo para apoio à construção, apetrechamento e realização de atividades do Espaço Afetos/Espaço Terapêutico, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi deliberado por unanimidade dos votos notificar



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

a entidade para que esta apresente as devidas declarações onde se ateste a inexistência de dívidas à Segurança Social e às Finanças.-----

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – DANÇA DOS VELHOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela direção do grupo em título, através do qual solicita a atribuição de um subsidio para fazer face às despesas com a organização do “XXI Festival Nacional de Folclore – Quelfes Dois Mil e Quinze”, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do dia.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

**PROPOSTA N.º 82/2015
3ª REVISÃO ÀS GOP**

Considerando:

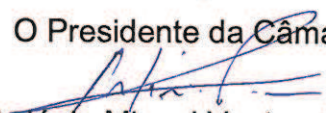
- Que o Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao PPI de modo a que seja possível a abertura ainda este ano dos procedimentos para aquisição de dois autocarros para transporte escolar e a construção/beneficiação da rede viária municipal, prevendo as verbas necessárias para o ano 2016;
- Que a presente revisão não tem influência no Orçamento e GOP para 2015;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª Revisão às GOP, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 14 de Agosto de 2015

O Presidente da Câmara



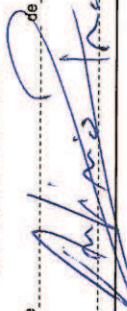
António Miguel Ventura Pina

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas				Anos Seguintes					
						Início	Fim	Ano Corrente - 2015		Dotação Atual		Dotação Corrigida		2016	2017	2018	2019 e seguintes
								Org. Económica	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.				
03			Obras Municipais, Ambiente, Contrução, Manutenção e Energia					639 789,50	0,00	639 789,50	0,00	639 789,50	600 000,00				
03	03		Contrução, Manutenção e Energia					167 555,20	0,00	167 555,20	0,00	167 555,20	600 000,00				
03	03	2015 13	Construção/Beneficiação da Rede Viária Municipal		03	01/15/12/16		59 451,00	0,00	59 451,00	0,00	59 451,00	600 000,00				
06			Educação e Desporto					782 640,00	0,00	782 640,00	0,00	782 640,00	370 000,00				
06	01		Ensino Pré-Escolar e Básico					259 615,00	0,00	259 615,00	0,00	259 615,00	370 000,00				
06	01	2015 20	Equipamento de Transporte					21 150,00	0,00	21 150,00	0,00	21 150,00	370 000,00				
06	01	2015 20 1	Aquisição e Reparação		05	01/15/12/16		20 800,00	0,00	20 800,00	0,00	20 800,00	370 000,00				
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								80 251,00	0,00	80 251,00	0,00	80 251,00	970 000,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

PROPOSTA N.º 83/2015

Considerando:

- Que a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu Capítulo V, Secção I prevê o regime de crédito e endividamento municipal;
- Que o município no 2º trimestre de 2015 tem margem disponível por utilizar do limite da dívida total no valor de 1.658.069€, conforme se demonstra em anexo;
- A intenção do município efetuar a aquisição de dois autocarros com o mínimo de 40 lugares para transporte escolar, construção/beneficiação da rede viária municipal e substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições:
 - Montante Global – até 1 119 000€
2 Autocarros (mínimo 40 lugares cada) – até 370 000€
Construção/beneficiação da rede viária municipal – até 600 000€
Substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão – até 149 000€
 - Finalidade – Aquisição de dois autocarros, Construção/Beneficiação da rede viária municipal e substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão.
 - Modalidades de pagamento – semestral
 - Prestações – constantes
 - Amortização Anual – Deverá cumprir o previsto no n.º 5 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
 - Prazo de pagamento – 10 anos para os autocarros e 20 anos para a construção/beneficiação da rede viária municipal e substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão.
 - Período de utilização e diferimento - até final de 2016
 - A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da respectiva minuta de contrato, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma;
 - A proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de empréstimo e deverá dar entrada em data e hora a definir pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Olhão, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

ANEXO

A. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Receita Corrente Líquida 2014	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
19 320 741	21 370 926	20 946 881	61 638 548	20 546 183

B. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2015 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013) - 30 819 273,89€

C. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/ Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
30 819 274	01/01/2015						
	23 362 007	0	23 362 007	23 065 443		7 753 831	1 550 766
	30/06/2015						
	23 267 935	0	23 267 935	22 958 141		7 861 133	1 572 227
Variação da Dívida %							-0,47%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							1 658 069

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Dítza Maria Dias Reis	Nº 1432
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 01/06/2015
ASSUNTO PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL	

O presente processo teve início em Março de 2010 com a exposição de Maria Emília Jesus Fulgêncio Mangas a solicitar que seja analisada a possibilidade de transmissão para seu nome, do contrato de fracção habitacional sita na Rua Projectada ao Prolongamento Mendonça Cortez, bloco 14, rés do chão esquerdo, de tipologia T3, arrendada em regime de propriedade resolúvel ao cônjuge Esmeraldo Arcanjo Jacinto Mangas, entretanto falecido em Agosto de 2005.

Análise e breve síntese do processo

- Como antecedentes deste processo temos um contrato de arrendamento celebrado em Abril de 1992, entre o Fundo Fomento da Habitação – FFH e o senhor Esmeraldo Arcanjo Jacinto Mangas, que dizia respeito a uma habitação pré-fabricada localizada no Largo da Feira. Mais tarde por via de diploma legal todo o agrupamento de casas do Largo da Feira passa para a titularidade do Município de Olhão. É então que por interesses de requalificação urbana deste bairro já bastante degradado, tem lugar a partir do ano de 2008, o realojamento dos habitantes do Largo da Feira, para fogos de habitação social pertencentes ao Município. À família Mangas coube uma fracção do Tipo T2, localizada no Bairro da Cavalinha, Lote 14, fracção rés do chão esquerdo, na Rua Projectada ao Prolongamento Mendonça Cortez.

Deste realojamento nunca foi celebrado novo contrato, nem sequer alterado o contrato inicial celebrado com o FFH.

- **Por deliberação de Câmara de 2010-11-10 foi aprovada a Proposta nº 23/2010, no sentido do executivo outorgar aos antigos proprietários das casas do pré-fabricadas do Largo da Feira, mediante acordo escrito, a titularidade das casas do Município que lhes foi atribuída por via do realojamento a que tiveram sujeitos. Ainda que não seja explícito na proposta apresentada, presume-me que o assunto diga respeito ao pedido da senhora Maria Emília Jesus Fulgêncio Mangas, que tem data anterior à deliberação, autorizando assim a transmissão do arrendamento do imóvel para seu nome.**

- Por vicissitudes várias que se desconhecem, a formalização do novo contrato de arrendamento não avançou. Até que em Novembro de 2013 o Serviço de Notariado do Município supostamente com a indicação superior de concluir o processo de arrendamento, informa, **que a descrição da caderneta predial do lote onde reside a requerente, não coincide com o numero do lote afixado na porta do edifício. Sugere este Serviço que seja alterada a Propriedade Horizontal.**

- **Emília Jesus Fulgêncio Mangas reside no r/c esquerdo, de fogo T3, que tem afixado na porta lote nº 14, quando na realidade este edifício está registado na caderneta predial urbana como sendo o lote nº13 e o fogo de r/c esquerdo corresponde a um T2.**

- Perante esta discrepância de números de lotes, o Serviço de Planeamento deslocou-se ao local e verificou que todos os lotes do Loteamento Municipal do Bairro da Cavalinha, não estão numerados de acordo com as respectivas cadernetas prediais. **O Município é proprietário dos lotes 6 a 16, mas no local a numeração vai do 6 ao 17. Esta**

não coincidência resulta das sucessivas alterações a que este loteamento foi sujeito, desde o primeiro projecto titulado pelo alvará nº 65/89 de 17 de Novembro. A última alteração ocorreu a **26 de Junho de 1997** e que teve como objectivo juntar os lotes 9 e 10. Passou o lote nº9 a ficar com o dobro das fracções, isto é 14 fogos e 1 equipamento social, com este a ocupar duas fracções do piso térreo. Assim o loteamento que inicialmente tinha 17 lotes passa a ter 16 lotes.

- Na sequência desta alteração, foi rectificada a 17 de Dezembro de 1997, escritura de Propriedade Horizontal. Passados quase 18 anos e os números das portas dos edifícios nunca foram actualizados. O lote nº9 ainda mantém as duas portas de entrada numeradas, como se de dois prédios autónomos se tratasse. Quando não o são.

- Por falta desta actualização todos os moradores das fracções do loteamento, mais precisamente a partir do lote nº9, que foi onde ocorreu a junção dos lotes, têm os seus documentos com o número de lote errado.

- A junção dos lotes nº 9 e 10, teve como objectivo a criação de um equipamento de natureza social de apoio aos residentes do bairro. Esta unidade que ocupou dois pisos térreos que correspondem a dois fogos habitacionais de tipologia T2 com área total de 134,66m², foi cedida à Santa Casa da Misericórdia (não se encontra qualquer protocolo nesse sentido), onde aí funcionou um ATL até Julho de 2013. Desde daí a unidade está desactivada e o espaço físico em avançado estado de abandono.

Em conclusão

Para dar resposta à solicitação da requerente e prevendo outros pedidos semelhantes que poderão vir a surgir para o mesmo bairro, apontam-se 2 alternativas :

1ª – Manter a constituição da propriedade horizontal tal como está registada, com as descrições funcionais dos lotes dos números 6 ao 16 e assim sendo o Lote nº9 continua com a fracção destinada a Equipamento Social. Esta solução implica alterar todos os números afixados nas portas e em consequência disso, os moradores dos lotes 9 a 16, vão ter que actualizar toda a sua documentação com o novo número de porta. Esta alternativa implica voltar a dar uso à fracção de Equipamento Social, para minimizar o aspecto de decadência social e urbana que este bairro apresenta.

2ª – Alterar o quadro síntese do Loteamento e a correspondente propriedade horizontal para voltar à versão primeira dos 17 lotes todos eles com uso habitacional. Esta alternativa implica desistir da fracção de Equipamento Social e repôr os 2 fogos de tipologia T2. Para esta reconversão basta realizar obras interiores de paredes divisórias e criar as duas instalações sanitárias e cozinhas, que certamente foram demolidas. O custo destas obras para os 2 fogos, dependendo do estado interior, estima-se entre os 5000 e 6000 euros. Assim fica o Município com 2 fogos disponíveis para arredamento ou realojamento, com a particularidade de que como são fogos de piso térreo, reúnem as condições para realojar pessoas com mobilidade reduzida. A outra vantagem desta 2ª solução, é que não implica qualquer incómodo para os residentes, no que respeita à mudança da documentação.

Em qualquer das 2 alternativas apresentadas, ainda se coloca a questão da atribuição ou não de número de policia, pois sempre se mantiveram os números dos lotes resultantes do processo de loteamento. Para atribuição de número de policia, prevalecem as orientações do “Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão”, que no seu artº 19º tem um articulado de excepção às regras publicadas, caso a Câmara entenda não alterar os números de porta. Para decidir da alteração ou não dos números de porta, importa ter em conta que este Bairro localiza-se em zona urbana consolidada, sem alternativas de expansão do edificado e servido por vias que não se prolongam, nem se intersectam com outras vias. E mais, a rua da requerente não tem qualquer placa identificativa donovo topónimo que lhe foi atribuído. A anterior Rua Projectada ao Prolongamento Mendonça Cortez, por deliberação de Câmara passou a dominar-se Rua Manuel de Oliveira, ainda que após esta aprovação não

tivesse sido afixado edital local público, não fosse comunicado aos CTT, Correios de Portugal, nem à Polícia, conforme obriga o artº 22º das disposições finais do Regulamento atrás mencionado.

Relatório do documento N.º: 1432 Tipo registo: Interna Registado no dia: 01/06/2015 Processo: 2015/ASHM/12

Remetente: Func.: Dítza Maria Dias Reis **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: dreis

Tipo de documento: Informação Atualizado por: mrendeiro

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Pedido de Transmissão de Imóvel

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo Data de anexação: 01-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação Camarária de 29-07-2015 Data de anexação: 29-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Mapa Obs.: Renumeração de Polícia Rua Manuel de Oliveira Data de anexação: 13-08-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Correio Electronico Obs.: Email Santa Casa Data de anexação: 13-08-2015

Conhecimentos do documento

Enviado em 29/07/2015 15:33 para o Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e recepcionado em 30/07/2015 13:09

Enviado em 29/07/2015 15:33 para o Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé e recepcionado em 29/07/2015 15:35

Enviado em 29/07/2015 15:33 para o Func. 798 - Dina Andrea Ramos Sousa e recepcionado em 29/07/2015 15:54

Enviado em 29/07/2015 15:33 para o Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia e recepcionado em 29/07/2015 16:59

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-06-2015 11:54 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por dreis Func. 522 - Dítza Maria Dias Reis

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 02-06-2015 18:12 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: A resolução deste assunto carece de ser resolvido pois já deu entrada nos serviços em 2010, pelo que esta divisão após análise e conforme exposição da técnica, propõe duas soluções, as quais carecem de decisão de modo a informar a requerente. À consideração superior.

Transição (3) efetuada no dia 24-07-2015 12:17 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Considerando a exposição da Arq Dítza, cabe à Exma Câmara decidir se relativamente à numeração de polícia se deve cumprir o regulamento de toponímia ou não. À próxima reunião.

Transição (4) efetuada no dia 29-07-2015 15:35 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Em anexo para conhecimento e devidos efeitos envio a deliberação de Câmara de 29-07-2015. Informo ainda de que foi dado conhecimento da presente deliberação à Divisão de Planeamento e Acção Social.

Transição (5) efetuada no dia 30-07-2015 13:12 para Serv: Div Gestão Urban e Amb - Esp Verdes/cemitérios

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para conhecimento e registo da aprovação na divisão e devolver.

Transição (6) efetuada no dia 11-08-2015 13:27 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func. 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo/Obs.:

Transição (7) efetuada no dia 11-08-2015 17:26 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por atrindade Func. 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Motivo/Obs.: Tendo estes serviços tomado conhecimento, reencaminha-se o presente registo tal como solicitado no mov. 5

Transição (8) efetuada no dia 13-08-2015 15:59 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: De acordo com deliberação de câmara, em atribuir a numeração de polícia conforme o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão, proponho à distinta câmara a proposta de renumeração apresentada pelos serviços (anexo 3). À próxima reunião.

Transição (9) efetuada no dia 13-08-2015 16:08 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.:

Transição (10) efetuada no dia 13-08-2015 16:46 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Relativamente aos lotes nº 9 e 10 que foram cedidos à Santa Casa da Misericórdia de Olhão não se encontra protocolo ou deliberação relacionado com a cedência deste espaço. O Provedor da Santa Casa foi contactado no sentido de clarificar o tempo desta cedência e uma vez que não foi encontrado registo da ação e não ser claro por parte da Santa Casa da Misericórdia a data de início (anexo 4) proponho ao órgão executivo a análise e decisão do assunto. À próxima reunião.

Documentos do processo

Processo N.º 2015/ASHM/12 de 28/04/2015

Entidade: Serv.: Divisão de Planeamento e Ação Social

Descrição: Património Municipal

Documentos:**Interna em 01/06/2015 N.º 1432**

Remetente: Func.: Dítza Maria Dias Reis

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

Interna em 01/06/2015 N.º 1431

Remetente: Func.: Dítza Maria Dias Reis

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

Interna em 22/04/2010 N.º 727

Remetente: Func.: Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

Entrada em 12/03/2010 N.º 5226

Remetente: Ext.: Maria Emília de Jesus Fulgêncio Mangas NIF: 164990046

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento

Documento N.º: Referência: Data: 12/03/2010

Interna em 18/08/2014 N.º 2033

Remetente: Func.: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

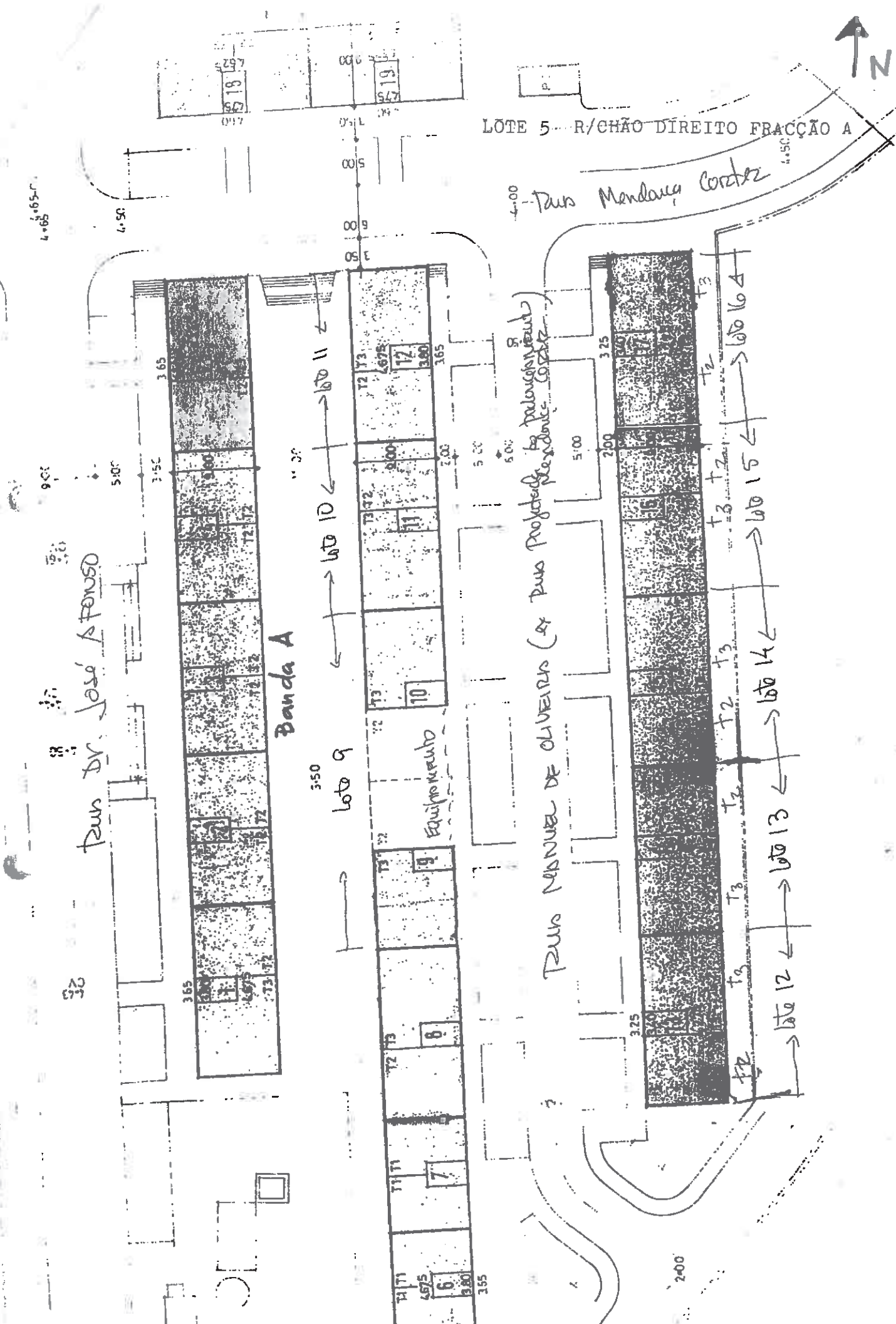


S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – MARIA EMÍLIA DE JESUS FULGENCIO MANGAS – PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO –

presente uma informação subscrita pela Técnica Superior Ditzza Maria Dias Reis cujo assunto é a transmissão de arrendamento da fração sita na Rua Projetada ao Prolongamento da Mendonça Cortez, bloco catorze, ré-do-chão esquerdo, em Olhão, arrendada a Esmeraldo Arcanjo Jacinto Mangas, entretanto falecido, para o nome de Maria Emília Jesus Fulgêncio. Encontra-se cópia da informação da Divisão de Planeamento e Ação Social em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos atribuir os respetivos números de polícia de acordo com as regras do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão, em conformidade com o exposto na informação técnica.-----



Rua Dr. José Stenoso

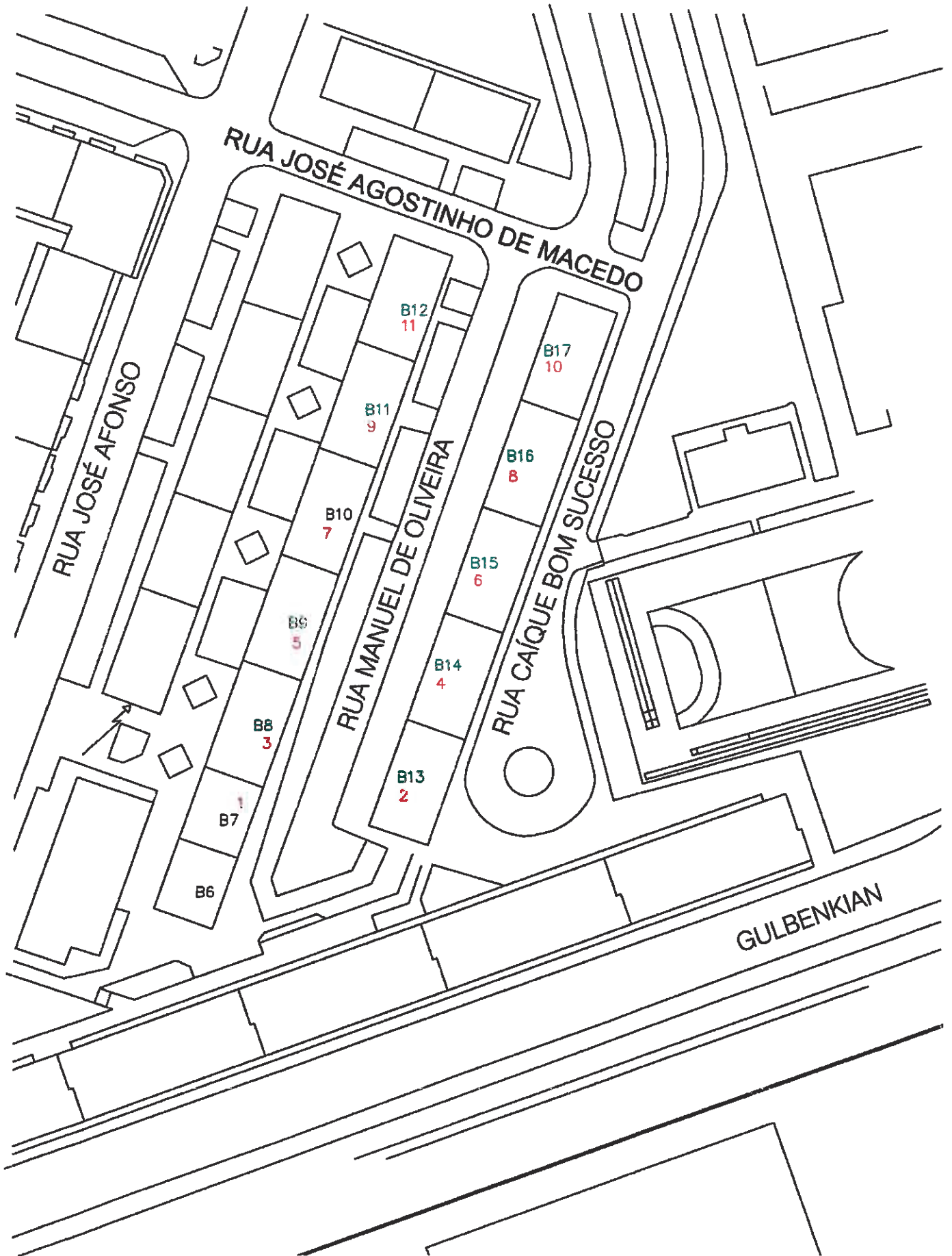
Banda A

Rua Manuel de Oliveiras (ex Rua Projectada by ProLavouras/ABR) ex Rua Projeção de ProLavouras/ABR - CORDEIR

LOTE 5 - R/CHÃO DIREITO FRACÇÃO A

Rua Menduca Cordeir





LEGENDA: 1 - N° EXISTENTE 2 - N° PROPOSTO

Telma Leonardo

De: Dina Correia [dcorreia@cm-olhao.pt]
Enviado: sexta-feira, 7 de Agosto de 2015 16:50
Para: 'M.Gracindarendeiro'
Cc: Telma Leonardo
Assunto: FW: Cedência de imóvel

Dr.ª Gracinda,

Reencaminho o mail recebido. Depreendo que não existe protocolo celebrado, nem o Sr. Provedor é explícito relativamente à utilização da valência.

Com os melhores cumprimentos.

Dina Correia
Divisão de Planeamento e Ação Social
dcorreia@cm-olhao.pt
289 700 181

De: Santa Casa Misericórdia Olhão [<mailto:scmisericordiaolhao@sapo.pt>]
Enviada: sexta-feira, 7 de Agosto de 2015 15:55
Para: 'Dina Correia'
Assunto: RE: Cedência de imóvel

Serve a presente informar V.Exa. que o espaço em causa foi cedido a esta Instituição, bem como outro na mesma data à Instituição ACASO, e que fomos informados pela então Câmara Municipal na altura que o mesmo espaço ser-nos-ia concedido por 30 anos. Assim, suponho que deverá existir nessa Câmara uma deliberação nesse sentido.

Todavia, até esta data não nos foi solicitada qualquer informação sobre o assunto, pelo que tomámos como certa a decisão verbalmente transmitida.

Também e para vosso conhecimento o edifício em causa só exteriormente apresentava algumas deficiências. Queremos, no entanto, informar que neste momento o referido imóvel está a ser condignamente recuperado.

Contamos entretanto e por se tratar se uma zona carenciada voltarmos a dar vida ao imóvel em causa e em conformidade com as necessidades daquela zona. Será certamente esta Instituição a suportar todas as despesas inerentes ao caso.

Para melhor informar contamos no início do ano escolar dar vida a uma nova valência.

Com os melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos

O Provedor
António Guita

De: Dina Correia [<mailto:dcorreia@cm-olhao.pt>]
Enviada: quarta-feira, 29 de Julho de 2015 17:43
Para: scmisericordiaolhao@sapo.pt

Cc: mrendeiro@cm-olhao.pt; 'António Pina'

Assunto: Cedência de imóvel

Exm.º Sr.º Provedor da Misericórdia de Olhão,

A cedência do espaço que corresponde a dois fogos habitacionais de tipologia T2 com área total de 134,66 m², na Rua Manuel de Oliveira, foi cedida à v/instituição e teve como objetivo a criação de um equipamento de natureza social de apoio aos residentes do bairro. Conforme informação dos serviços, nesse espaço funcionou um ATL até julho de 2013, encontrando-se desde esta data as instalações desactivadas e o espaço físico em avançado estado de abandono.

Devido aos crescentes problemas sociais que se verificam no concelho, nomeadamente ao nível de estruturas de apoio à população mais vulnerável e à carência habitacional registada, urge utilizar as estruturas disponíveis, bem como adaptar os protocolos existentes à nova legislação em vigor.

Neste sentido, solicitamos que nos remeta um exemplar do protocolo celebrado com essa instituição, uma vez que nos serviços do município essa informação não está registada, para que possamos em conjunto analisá-lo, bem como que informe o Município relativamente ao uso do imóvel cedido.

Agradeço que esta informação seja disponibilizada, o mais breve possível.

Qualquer dúvida, encontro-me ao dispor.

Com os melhores cumprimentos

Dina Correia
Divisão de Planeamento e Ação Social
dcorreia@cm-olhao.pt
289 700 181



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Pina
8700-OLHÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
84/2015

Data
26/05/2015

**Assunto: ENVIO DE RELATÓRIO AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS
ACORDO DE EXECUÇÃO**

No âmbito das competências transferidas por acordo de execução estabelecido entre a Câmara Municipal e esta Junta de Freguesia, vimos enviar o relatório de avaliação e respetivos documentos comprovativos, de agosto de 2014 a março de 2015.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia,

Paulo Vasco Dias Salero

DA

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS						SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
0	Jardins	Combustível	recibo	13-08-2014	20		
	Jardins	Pessoal	recibo	23-08-2014	863,32		
	limpeza	peçoal	recibo	23-08-2014	965,8		
							-1,84912

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data 30/ 08 / 2014

O Presidente



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário



O Tesoureiro



ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
15833,34	Jardins	combustivel	recibo	01-09 a 30-09-2014	291,09	15833,34
	Jardins	peossoal	recibo	23-09-2014	848,15	15542,25
	Jardins	maquinas	recibo	24-09-2014	900,00	14694,10
	limpeza	peossoal	recibo	23-09-2014	974,34	13794,10
	limpeza	drogaria	recibo	01-09-2014	228,49	12819,76
						12591,27

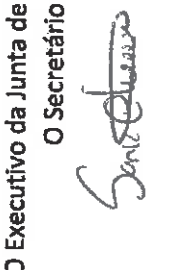
*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

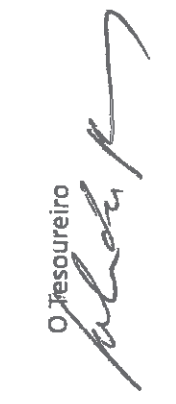
**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel,produtos de limpeza,etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data _30/_09_/_2014_

 O Presidente

 O Secretário

 O Tesoureiro

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4166,67	Jardins	combustível	recibo	01-10a 30-10-2014	233,31	3933,36
	Jardins	peçoal	recibo	23-10-2014	856,69	3076,67
	Jardins	fardas	recibo	21-10-2014	505,78	2570,89
	Jardins	viatura	recibo	16-10-2014	3000,01	-429,12
	Jardins	drogaria	recibo	16-10-2014	20,00	-449,12
	Jardins	ferramentas	recibo	01-10 a 30-10-2014	73,99	-523,11
	limpeza	drogaria	recibo	01-10a 30-10-2014	260,50	-783,61
	limpeza	peçoal	recibo	23-10-2014	978,61	-1762,22
						0
						0
						0

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

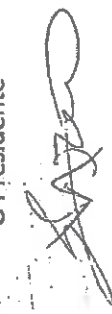
Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)

Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

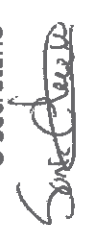
Data 30/10/2014

O Presidente

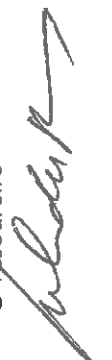


O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário



O Tesoureiro



ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS						SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
4166,67	JARDINS	PESSOAL	RECIBO	23-11-2014	831,07		4166,67
	JARDINS	COMBUSTIVEL	RECIBO	01-11a 30-11-2014	35,00		3335,60
	jardins	MANUTENÇÃO	RECIBO	01-11-2014	405,86		3300,60
	JARDINS	FERRAMENTAS	RECIBO	01-11a 30-11-2014	47,00		2894,74
	LIMPEZA	PESSOAL	RECIBO	23-11-2014	1950,37		2847,74
	LIMPEZA	FERRAMENTAS	RECIBO	01-11a 30-11-2014	71,60		897,37
	LIMPEZA	MANUTENÇÃO	RECIBO	03-11-2014	57,81		825,77
							767,96

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível,produtos de limpeza,etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data 30/11/2014

O Presidente



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário



O Tesoureiro



ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

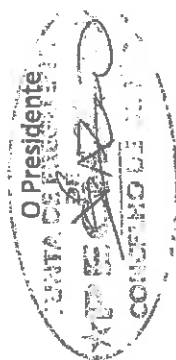
RECEITAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4166,67	JARDINS	PESSOAL	RECIBO	23-12-2014	1481,85	4166,67
	JARDINS	COMBUSTIVEL	RECIBO	01-12 A 31-12-2014	500,97	2684,82
	JARDINS	MANUTENÇÃO	RECIBO	01-12 A 31-12-2014	553,17	2183,85
	LIMPEZA	PESSOAL	RECIBO	23-12-2014	1739,85	1630,68
	LIMPEZA	MANUTENÇÃO	RECIBO	01-12 A 31-12-2014	49,20	-109,17
						-158,37

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)
 Tipo e número do documento(ex. fatrua e recibos)

Data 30/12/2014



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente
 O Secretário

O Tesoureiro

[Handwritten signature]

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

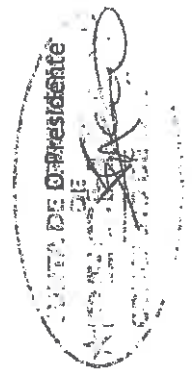
RECETAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPEAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4791,67						4791,67
	Jardins	peessoal	recibo	23-01-2015	1577,07	3214,6
	Jardins	manutenção	recibo	27-01-2015	91,83	3122,77
	Jardins	maquinas	recibo	01-01 a 31-01-2015	1050	2072,77
	limpeza	peessoal	recibo	23-01,2015	1427,78	644,99
	limpeza	drogaria	recibo	01-01 a 31-01-2015	103,07	541,92

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível,produtos de limpeza,etc)
 Tipo e número do documento(ex:fatura e recibos)

Data 30/01/2015



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário

O Tesoureiro



ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECETAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4791,67	Jardins	combustivel	recibo	01-02A28-02-2015	304,89	4486,78
	jardins	peossoal	recibo	23-02-2015	1631,25	2855,53
	jardins	manutenção	recibo	01-02A28-02-2015	118,4	2737,13
	limpeza	peossoal	recibo	23-02-2015	1291,49	1445,64
	limpeza	drogaria	recibo	01-02 a28-02-2015	85,2	1360,44

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel,produtos de limpeza,etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data 28/02/2015

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Tesoureiro

O Secretário

O Presidente

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS						SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
0							
	Jardins	combustivel	recibo	01-03-2015	368,48		-368,48
	Jardins	pessoal	recibo	23-03-2015	1264,2		-1632,68
	Jardins	manutenção	recibo	01-03 a 30-03-2015	836,52		-2469,2
	limpeza	pessoal	recibo	23-03-2015	2529,91		-4999,11
	limpeza	drogaria	recibo	01-03 a 30-03-2015	34,77		-5033,88

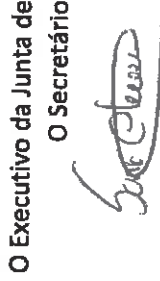
*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel,produtos de limpeza,etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data 30/03/2015


 O Presidente


 O Secretário


 O Tesoureiro

ACORDO DE EXECUÇÃO

Entre:

O Município de Olhão, NIPC 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina;

E,

A Freguesia de Pechão;

Considerando:

- Que, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 132.º, do anexo I, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se prevê a delegação nas juntas de freguesia das competências aí expressamente referidas;
- Que a produção dos efeitos desta delegação legal estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º;
- Que o exercício destas competências pela freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia.

É celebrado o presente acordo de execução,

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente acordo de execução concretiza a delegação na Junta de Freguesia de Pechão das seguintes competências da Câmara Municipal:

- a) Gestão e manutenção dos espaços verdes, incluindo os espaços verdes nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e básico existentes na Freguesia, exceto nas áreas objeto de contrato de prestação de serviços celebrado entre o município e entidade privada;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, exceto nas áreas objeto de contrato de prestação de serviços celebrado entre o município e entidade privada;
- c) Fiscalização no domínio da utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial.



Cláusula 2.ª

Gestão e manutenção dos espaços verdes

1. Os espaços verdes objeto do presente acordo consistem em espaços integrantes do domínio municipal, de livre acesso público, que se destinam à utilização pelos cidadãos em atividades de estadia, recreio e lazer ao ar livre, designadamente jardins, rotundas ajardinadas e canteiros.

2. A gestão e manutenção dos espaços verdes consiste na sua conservação, arranjo e limpeza tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

Cláusula 3.ª

Limpeza das vias e espaços públicos

A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros consiste na varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias, valetas, bermas e espaços públicos.

Cláusula 4.ª

Fiscalização nos domínios da utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial

1. Cabe à Junta de Freguesia colaborar com os serviços de Fiscalização Municipal nos domínios da utilização da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial.


2. No âmbito do dever de colaboração referido no número anterior, deve a Junta de Freguesia, após entrega mensal pela Autarquia da listagem dos requerimentos entregues no âmbito do licenciamento zero nos domínios referidos, informar os serviços de Fiscalização Municipal do cumprimento, pelos particulares, das normas legais aplicáveis.

3. A Junta de Freguesia acompanhará, sempre que se demonstre necessário, as ações de fiscalização efetuadas pelos serviços municipais ou outras entidades competentes, desde que previamente comunicadas com 5 dias de antecedência.

Cláusula 5ª

Obrigações das partes

1. Constituem obrigações da Câmara Municipal:



a) Transferir para a Junta de Freguesia as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, incluindo 25 % do valor global das taxas relativas à utilização da via pública e de afixação de publicidade de natureza comercial nas áreas de competência territorial da Junta de Freguesia.

b) Apoiar tecnicamente a Junta de Freguesia;

2. Constituem obrigações da Junta de Freguesia:

a) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;

b) Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;

c) Dar conhecimento, no prazo de 5 dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;

d) Remeter-lhe os relatórios referidos na cláusula 14.ª, nos quais será prestada informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas.

Cláusula 7ª **Apoio Financeiro**

1. A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Junta de Freguesia dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, com o limite máximo anual constante no Anexo I do presente acordo de execução do qual faz parte integrante, sem prejuízo do previsto na alínea a) do n.º 1 da cláusula 5.ª.

2. As verbas acima mencionadas são estritamente consignadas às competências delegadas pelo presente acordo.

3. As transferências financeiras serão efetuadas em duodécimos, a efetuar até ao dia 15 de cada mês.

4. No final do ano, após a análise efetuada pelos serviços da Câmara Municipal referida no n.º 7 da cláusula 14.ª, se se verificar que a totalidade das transferências financeiras são superiores às despesas reportadas, essas importâncias transitam como saldo para as despesas do exercício referente ao ano seguinte, sem prejuízo de eventual modificação do acordo, nos termos da cláusula 11.ª.

5. No ano de celebração do presente acordo as transferências financeiras corresponderão aos meses subsequentes à data da celebração.

Cláusula 8ª
Apoio Técnico

A Câmara Municipal prestará o apoio técnico necessário de que a Junta de Freguesia careça para o cabal exercício das competências delegadas e que consistirá designadamente na emissão de pareceres de carácter técnico ou jurídico e de recomendações sempre que tal for necessário e adequado, na medida das possibilidades da câmara municipal.

Cláusula 9ª
Vigência do acordo

A duração do presente contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal e considera-se renovado após a instalação deste órgão.

Cláusula 10ª
Cessação do acordo

1. O presente acordo pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.
2. O presente acordo renovar-se-á após a instalação do órgão deliberativo do município.
3. A cessação do presente acordo não poderá nunca por em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Câmara Municipal o exercício das competências para as quais o acordo tenha deixado de vigorar.

Cláusula 11ª
Modificações ao acordo

1. O presente acordo poderá ser modificado, por acordo entre as partes, pela forma escrita.
2. O presente acordo de execução é insuscetível de revogação.

Cláusula 12ª
Aprovação

O presente acordo foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2014 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2014.

Cláusula 13ª **Publicidade**

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-olhao.pt e na página web da Junta de Freguesia, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Cláusula 14ª **Controlo**

1. A Junta de Freguesia submete à apreciação da Câmara Municipal um *Relatório Mensal de Avaliação das Competências Transferidas* pelo presente acordo, acompanhado dos documentos comprovativos da despesa referente aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal.
2. O *Relatório de Avaliação das Competências Transferidas* deverá ser preenchido nos termos da minuta constante no Anexo II.
3. Os relatórios serão remetidos à Câmara Municipal com periodicidade trimestral, até ao décimo quinto dia do mês seguinte.
4. Os relatórios que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, importam a devolução dos mesmos.
5. Os relatórios ficam sujeitos a apreciação da Câmara Municipal que, no prazo máximo de 10 dias úteis, os aprovará ou devolverá à Junta de Freguesia com a identificação clara dos itens e demais termos em que o relatório ou respetiva documentação deverá ser objeto de retificação.
6. Sempre que a Junta de Freguesia se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, em 10 dias úteis, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Câmara Municipal, sob pena de se considerar aceite a retificação.
7. Os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas para a Junta de Freguesia serão objeto de análise semestral, nos meses de junho e dezembro, a prestar pelos serviços da Câmara Municipal, para averiguação do ponto de situação.
8. A Câmara Municipal remete, semestralmente, para conhecimento da Assembleia Municipal os relatórios elaborados pela Junta de Freguesia, acompanhados da análise dos serviços camarários referida no número anterior.

Cláusula 15.ª
Cabimento e compromisso

1. O encargo resultante deste acordo será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, na qual o encargo tem cabimento e fica cativo: classificação orgânica – 0103 e classificação económica – 04050102.
2. Ao presente acordo foi atribuído, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o número de compromisso sequencial n.º 10195/2014, de 30 de Junho de 2014.
3. A autorização para a assunção de compromisso plurianual foi aprovada pela Assembleia Municipal de Olhão, em sessão realizada no dia 27 de Junho de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Olhão, 1 de Agosto de 2014

Pela Câmara Municipal de Olhão

Pela Junta de Freguesia de Pechão

ANEXO 1

Junta de Freguesia de Pechão

Valores a transferir

Competências Delegadas	Rubricas	Valor
Jardins	Pessoal Transferido CMO	0,00 - €
	Pessoal a Contratar	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	12.500,00 €
	TOTAL	32.500,00 €
Limpeza	Pessoal Transferido CMO	0,00 - €
	Pessoal a Contratar/Serviços	20.000,00 €
	Equipamento e Outros	5.000,00 €
	TOTAL	25.000,00 €
Total Global		57.500,00 €*

*Sendo que neste primeiro ano, para fazer face a investimentos iniciais, será transferida uma tranche inicial de 5000 €, incluída na rubrica Jardins – Equipamentos e Outros e uma outra de 2500€ a incluir na rubrica Limpeza – Equipamentos e Outros, transferências que se efetivarão aquando da assinatura do contrato.

ANEXO II

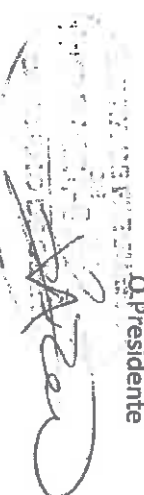


RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
0	Jardins	Combustível	recibo	13-08-2014	20	✓
	Jardins	Pessoal	recibo	23-08-2014	863,32	
	limpeza	pessoal	recibo	23-08-2014	965,8	
						-1,84912

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês
 **Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data 30/08/2014

O Presidente  O Executivo da Junta de Freguesia:
 O Secretário 
 O Tesoureiro 

MUITO OBRIGADO

NR JUNTA PECHAO
NIF: 508990238
MATERIOLA: 0
MORADA:
Data: 21/07/2014 14:31:18
FATURA NR:
FI 61007100012014/0009480
kOvn - Processado por Programa
Certificado No: 1299/AT
PROCESSADO POR COMPUTADOR

Caixa...: 2
Rachto...: 0,20,01 21/07/2014 14:31:18
Ref.....: 1148000385 ISD.....: 0000275326

Unidade, Código Artigo Preço Valor
12,78 0239/4 03 S-CH 95 1,568 20,00
TOTAL: EUR 20,00
- IVA 29,0% Base: 16,26 Imposto: 3,74
TOTAL A PAGAR: EUR 20,00
DINHEIRO EUR 20,00

61007 P.A. DIR. 1
N.º CONTROLER: 201117469
F. N.º 25 PIMENTAS DE MARTIN
07/00 OLIVAO
JOAO-FERNANDO MADRIRA SANTOS PALMA
N.º C.E.F.: 231 17 469
TELEFONO: 201 209 701 570 FAX: 209 701 570

30 + 14

Junta de Freguesia de Ponte
 Concelho de Olhão
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
 Agosto - 2014 14911
 N.º Fiscal: 192.401.583

Código: 14 Nome: Carlos Manuel Reis Simão Salário Base: 505,00
 Serviço: auxiliar de limpeza
 Categoria: auxiliar de limpeza
 Seguradora:

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Totais:	590,40	0,00
Líquido a receber:	590,40	

Financiado pelo IRRP, IP

Medida Activa _____ N.º Número do Projecto _____

Centro de Custos _____ Sub _____

Rubrica: 10123

N.º Lançam Contabilizados Específicos: 142

N.º Lançam Contabilizados Geral: 572

Valor Total de Documentos: 572,00

Taxa (percentagem) de Imputação _____ e

Valor Imputado _____ e

Recebi a quantia de quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos.

Processado por computador
 [Vencim 8,46 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Agosto - 2014 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte
Serviço: SECRETARIA No1.Fiscal: 185.370.942
Categoria: Assistente tecnico Ind.: 218
Seguradora: Fidelidade Salário Base: 748,35

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		60,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	965,80	185,30
Líquido a receber:		780,50

Recebi a quantia de setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Agosto - 2014 Cópia

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins
Serviço: No1.Fiscal: 179.126.148
Categoria: Cantoneiro Ind.: 151|Esc.: 10
Seguradora: Salário Base: 532,08

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Única (11%)		63,41
Penhora de Vencimento a favor da ICGSS		177,36
Totais:	661,82	240,77
Líquido a receber:		421,05

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e um euros e cinco cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

911 52844

Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Agosto - 2014 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte N.º Fiscal: 185.370.942

Serviço: SECRETARIA Ind.: 213

Categoria: Assistente técnico Salário Base: 748,35

Seguradora: Fidelidade

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		60,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	965,80	185,30
Líquido a receber:		780,50

Recebi a quantia de setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMEN
Agosto - 2014 C

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins N.º Fiscal: 179.126.1

Serviço: Cantoneiro Ind.: 151 Esc.:

Categoria: Cantoneiro Salário Base: 532,08

Seguradora:

Descrição	Abonos	Descost
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Unica (11%)		63,2
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		177,2
Totais:	661,82	240,4
Líquido a receber:		421,4

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e um euros e cinco cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

3115234

Junta de Freguesia de Póvoa
Conselho de C.º

PERTEÇO DE VENC. ENT

117 503 990 234

Agosto 2012 234

Código: 11 Nome: Carlos Manuel Pires Simões

Nel Fiscal: 193.604,575

Serviço: auxiliar de limpeza

Salário Base: 305,00

Seguradora:

Descrição	Abonos	Descontos
-----------	--------	-----------

Vencimento do Mês 505,00

Subsídio de Alimentação (20 dias) 85,40

Totais: 590,40

Líquido a receber: 590,40

financiado pelo IRFP, IP

Medida Pielva	N	Número do Projeto
Conteúdo		
Quilómetros		
Rubrica		Sub
Rubrica		
N.º Lançam Contabilidade Específica		
N.º Lançam Contabilidade Geral		
Valor Total do Documento		
Taxa (percentagem) de imputação		
valor imputado		

Recebi a quantia de quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos.

Processado por computador
[Vencim S.46 (c) Módulo C]

A Banta de Ajusto 85,40

DECLARAÇÕES

Nome do Contratado: ...
Número do Contrato: ...

PESSOAS (SEGURAS, ABRANGIDAS) PELAS COBERTURAS CONTRATADAS

Nome do Segurado: ...
Data de Nascimento: ...
Sexo: ...

ATIVIDADE (ATIVIDADE)

Descrição da Atividade: ...
Código da Atividade: ...

COBERTURA

Valor da Cobertura: ...
Tipo de Cobertura: ...

LOCAL DE RISCO QUE NORMALMENTE EXERCE A ATIVIDADE

Endereço do Local de Risco: ...
Cidade: ...

TOMADOR DO SEGURO

Nome do Tomador: ...
CPF: ...

FORMA DE PAGAMENTO

Valor da Prêmio: ...
Frequência de Pagamento: ...

DATA DE EMISSÃO

Data de Emissão: ...
Local de Emissão: ...

DATA DE EXPIRAÇÃO

Data de Expiração: ...
Local de Expiração: ...

CONDICÕES PARTICULARES

Condições Particulares: ...

LUSTANIA



ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNC FINANCEIRA	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
15833,34						15833,34
	Jardins	combustível	recibo	01-09 a 30-09-2014	291,09	15542,25
	Jardins	personal.	recibo	23-09-2014	848,15	14694,10
	Jardins	maquinas	recibo	24-09-2014	900,00	13794,10
	limpeza	personal	recibo	23-09-2014	974,34	12819,76
	limpeza	drogaria	recibo	01-09-2014	228,49	12591,27

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido/ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)

Tipo e número do documento(ex:fatura e recibos)

Data _30/_09_/_2014_

O Presidente

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário

O Tesoureiro





Junta de Freguesia de Póvoa
 Concelho de Oporto
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VINCIMENTO
 Setembro - 2014 Cópia

Código: 14 Nome: Carlos Manuel Reis Simão N.º Fiscal: 195.404.549

Serviço: Salário Base: 419,22

Categoria: auxiliar de limpeza

Seguradora: Descrição Abonos Descritos

Vencimento do Mês 419,22

Subsidio de Alimentação (22 dias) 93,94

Totais: 513,16

Líquido a receber: 513,16

Financiado pelo IEFP, IP	
Medida Activa	
	N.º Número do Projeto
Centro de Custos	
Subrubrica	Sub
Subrubrica	
N.º Lançam Contabilidade Especial	
N.º Lançam Contabilidade Geral	025
Valor Total do Documento:	513,16
€	
Taxa (percentagem) de imputação	
Valor Imputado	€

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e dezasseis cêntimos.

Processado por computador
 [Vendim 8.46 (r) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Oihão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Setembro - 2014 Cópia

Código: 4	Nome: Maria Cristina Moreno Norte	Nº1.Fiscal: 185.370.942	
Serviço: SECRETARIA		Ind.: 218	
Categoria: Assistente técnico		Salário Base: 748,35	
Seguradora: Fidelidade			
Descrição		Abonos	Descontos
/encimento do Mês		748,35	
Subsídio de Alimentação (22 dias)		93,94	
Abono de Família		26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)		62,36	
Abono para Falhas (valor completo)		43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)			93,93
A.D.S.E. (3,5%)			28,37
I.R.S. (7,5%; 7,5%)			60,00
Sobretaxa em sede do IRS			3,00
Totais:		974,34	185,30
Líquido a receber:			789,04

Recebi a quantia de setecentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Oihão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Setembro - 2014 Cópia

Código: 8	Nome: João José do Rosário Martins	Nº1.Fiscal: 179.126.148	
Serviço:		Ind.: 155 Esc.: 1º	
Categoria: Cantoneiro		Salário Base: 532,08	
Seguradora:			
Descrição		Abonos	Descontos
vencimento do Mês		532,08	
Subsídio de Alimentação (22 dias)		93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)		44,34	
Taxa Social Única (11%)			63,41
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS			177,36
Totais:		670,36	240,77
Líquido a receber:			429,59

9170516

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]



João Manuel C. C. Martins

Vendas e Assistência Técnica de Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE
N.º 130 060 100

joamanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data: 12/05/2014 RECIBO N.º 04689

Exmo. Sr. *[Handwritten Name]*

ada *[Handwritten Address]*

Contrib. N.º *[Handwritten]* Ref. à Guia Transporte n.º *[Handwritten]*

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.	Importância
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>
	<i>[Handwritten Description]</i>		<i>[Handwritten Value]</i>

Local de Carga *[Handwritten]*

1 - Material Aplicado *[Handwritten]*

2 - Mão de Obra *[Handwritten]*

Hora *[Handwritten]* Data *[Handwritten]*

3 - Sub-Total *[Handwritten]*

Local de Descarga *[Handwritten]*

4 - IVA *[Handwritten]* %

5 - Total (3 + 4) *[Handwritten]*

Hora *[Handwritten]* Vitória *[Handwritten]*

6 - IRS Ref. SM. Obra *[Handwritten]* %

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento. Afirmada f) do n.º 5 do Art.º 35 do CIVA.

7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros *[Handwritten]*



João Manuel C. C. Martins

Vendas e Assistência Técnica de
Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE
N.º 130 060 100

joamanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data: 10/09/2014

RECIBO Nº 04664

Para Sr. Tricamatic 1a Vertice

Contrib. N.º 009710235 Ref. à Guia Transporte n.º

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.		Importância	

Local de Carga
 Hora Data
 Local de Descarga
 Hora Viatura

1 - Material Aplicado
 2 - Mão de Obra
 3 - Sub-Total
 4 - IVA %
 5 - Total (3 + 4)
 6 - IRS Ret. SM. Obra %
 7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento. Alínea f) do n.º 5 do Art.º 35 do CIVA.
 JOÃO ALBERTO - ARTES GRÁFICAS, LDA - Rua Estácio de Sá nº 12-A - 8700 Olhão - NPC 609 982 560 - Aut. por despacho de 93/2603 - 5 Blocos numerados de 04501 a 04750

Q.5

... 1000 ...
 ... 1000 ...
 ... 1000 ...
 ... 1000 ...
 ... 1000 ...
 ... 1000 ...

... 1000 ...
 ... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

... 1000 ...

Maçã Cão
José Martins

DROGARIA COELHO

Rua da República, 42 - Póvoa do Varzim
4100-103 Póvoa do Varzim
T. 22 123 0150
N.º de Contribuinte: 101133987

Agente: 652707

Atividade: 48.20.00 - Comércio de produtos farmacéuticos

Ente: 101133987
Data: 10/05/2017
Hora: 12:50:45

TOTAL: 13,75

Ente de pagamento: Dineiro
Ente: 13,75 Traco: 0,00
TX: 2,7 Total IVA: 2,57

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão de vendas N.º 100/AT-XPoS
IVA Incluído a taxa indicada

Terminar: 1 Caixa: Serenite
* Obrigado e volte sempre! *

DROGARIA COELHO

Rua da República, 42 - Póvoa do Varzim
4100-103 Póvoa do Varzim
T. 22 123 0150
N.º de Contribuinte: 101133987

Agente: 652707

Atividade: 48.20.00 - Comércio de produtos farmacéuticos

Ente: 101133987
Data: 10/05/2017
Hora: 12:50:45

Qtd	Produto	Unid	Desc	SubT	IVA
1	Rouge	4,00		4,00	6

TOTAL: 4,00

Ente de pagamento: Dineiro
Ente: 4,00 Traco: 0,00
TX: 5,2 Total IVA: 0,20

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão de vendas N.º 100/AT-XPoS
IVA Incluído a taxa indicada

Terminar: 1 Caixa: Serenite
* Obrigado e volte sempre! *

DROGARIA COELHO

Rua da República, 42 - Póvoa do Varzim
4100-103 Póvoa do Varzim
T. 22 123 0150
N.º de Contribuinte: 101133987

Agente: 652707

Atividade: 48.20.00 - Comércio de produtos farmacéuticos

Ente: 101133987
Data: 10/05/2017
Hora: 18:00:00

TOTAL: 2,85

Ente de pagamento: Dineiro
Ente: 2,85 Traco: 0,00
TX: 2,1 Total IVA: 0,7

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão de vendas N.º 100/AT-XPoS
IVA Incluído a taxa indicada

Terminar: 1 Caixa: Serenite
* Obrigado e volte sempre! *

DROGARIA COELHO

Rua da República, 42 - Póvoa do Varzim
4100-103 Póvoa do Varzim
T. 22 123 0150
N.º de Contribuinte: 101133987

Agente: 652707

Atividade: 48.20.00 - Comércio de produtos farmacéuticos

Ente: 101133987
Data: 10/05/2017
Hora: 18:00:00

Qtd	Produto	Unid	Desc	SubT	IVA
1	Rouge	13,40		13,40	6

TOTAL: 13,40

Ente de pagamento: Dineiro
Ente: 13,40 Traco: 0,00
TX: 5,2 Total IVA: 0,70

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão de vendas N.º 100/AT-XPoS
IVA Incluído a taxa indicada

Terminar: 1 Caixa: Serenite
* Obrigado e volte sempre! *

TEL: 200000000
 PUS N.º 1
 Data 2014-06-19 11:20:30 Ref. nr. 8341

Fatura Simplificada FS_26147/002/010441

***** PRE PAID *****
 GÁSOLEO BOMBA NR: 4 15,00 4
 10,72 Lit * 1,399 € /Lit

TOTAL A PAGAR € 15,00

NUMERARIO € 20,00
 TROCO € -5,00

IIVA 23,00% IVA + LIT = LITII
 1,80 12,20 15,00

IBZ-Processado por Programa Certificado
 no. 0177/AT

Nome
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAÇO
 NIF: PT500990238

Localidade:
 Pechão

190 incluído de 1400000000

Oper. 2
 Ref. nr. 8341

Fatura Simplificada FS_26147/002/010441

***** PRE PAID *****
 GÁSOLEO BOMBA NR: 4 15,00 4
 10,72 Lit * 1,399 € /Lit

TOTAL A PAGAR € 15,00

NUMERARIO € 20,00
 TROCO € -5,00

IIVA 23,00% IVA + LIT = LITII
 1,80 12,20 15,00

IBZ-Processado por Programa Certificado
 no. 0177/AT

Nome
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAÇO
 NIF: PT500990238

Localidade:
 Pechão

190 incluído de 1400000000

Oper. 3
 Ref. nr. 8341

Fatura Simplificada FS_26147/002/010441

***** PRE PAID *****
 GÁSOLEO BOMBA NR: 5 20,00 5
 14,30 Lit * 1,399 € /Lit

TOTAL A PAGAR € 20,00

NUMERARIO € 20,00
 TROCO € 0,00

IIVA 23,00% IVA + LIT = LITII
 3,74 16,27 20,00

IBZ-Processado por Programa Certificado
 no. 0177/AT

Nome
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAÇO
 NIF: PT500990238

Localidade:
 Pechão

190 incluído de 1400000000



PCR-OLHÃO
 Avenida Dom João VI 6700-000 Olhão
 TLF 289701126 NIF: 507852940
 PUS 1 Oper. 4
 Data 2014-08-07 13:36:32 Ref.nr. 7465

Fatura Simplificada FS_26147/002/040316

 GÁSOLEO BOMBA NR: 4 4,99 4
 3,57 Lit * 1,399 € /Lit

 S/CHUMBOS BOMBA NR: 4 20,00 4
 12,28 Lit * 1,629 € /Lit

TOTAL A PAGAR € 24,99
 NUMERARIO € 30,00
 TROCO € -5,01

IIVA 23,00% IVA + LIT = LITII
 4,67 20,32 24,99

IBZ-Processado por Programa Certificado
 no. 0177/AT

Nome
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAÇO
 NIF: PT500990238



Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Galp Energia, S.A.
 Av. Loulé 1000
 8100 Loulé
 Portugal

Q-5



1. **Qual é a missão da Galp Energia?**
 2. **Qual é a visão da Galp Energia?**
 3. **Qual é o propósito da Galp Energia?**
 4. **Qual é o slogan da Galp Energia?**
 5. **Qual é o lema da Galp Energia?**
 6. **Qual é o símbolo da Galp Energia?**
 7. **Qual é o nome da Galp Energia?**
 8. **Qual é o endereço da Galp Energia?**
 9. **Qual é o telefone da Galp Energia?**
 10. **Qual é o e-mail da Galp Energia?**

11. **Qual é o ano de fundação da Galp Energia?**
 12. **Qual é o país de origem da Galp Energia?**
 13. **Qual é o setor de atuação da Galp Energia?**
 14. **Qual é o tipo de empresa da Galp Energia?**
 15. **Qual é o tamanho da Galp Energia?**
 16. **Qual é o mercado da Galp Energia?**
 17. **Qual é o produto da Galp Energia?**
 18. **Qual é o serviço da Galp Energia?**
 19. **Qual é o cliente da Galp Energia?**
 20. **Qual é o parceiro da Galp Energia?**

1. **Qual é a missão da Galp Energia?**
 2. **Qual é a visão da Galp Energia?**
 3. **Qual é o propósito da Galp Energia?**
 4. **Qual é o slogan da Galp Energia?**
 5. **Qual é o lema da Galp Energia?**
 6. **Qual é o símbolo da Galp Energia?**
 7. **Qual é o nome da Galp Energia?**
 8. **Qual é o endereço da Galp Energia?**
 9. **Qual é o telefone da Galp Energia?**
 10. **Qual é o e-mail da Galp Energia?**

11. **Qual é o ano de fundação da Galp Energia?**
 12. **Qual é o país de origem da Galp Energia?**
 13. **Qual é o setor de atuação da Galp Energia?**
 14. **Qual é o tipo de empresa da Galp Energia?**
 15. **Qual é o tamanho da Galp Energia?**
 16. **Qual é o mercado da Galp Energia?**
 17. **Qual é o produto da Galp Energia?**
 18. **Qual é o serviço da Galp Energia?**
 19. **Qual é o cliente da Galp Energia?**
 20. **Qual é o parceiro da Galp Energia?**

1. **Qual é a missão da Galp Energia?**
 2. **Qual é a visão da Galp Energia?**
 3. **Qual é o propósito da Galp Energia?**
 4. **Qual é o slogan da Galp Energia?**
 5. **Qual é o lema da Galp Energia?**
 6. **Qual é o símbolo da Galp Energia?**
 7. **Qual é o nome da Galp Energia?**
 8. **Qual é o endereço da Galp Energia?**
 9. **Qual é o telefone da Galp Energia?**
 10. **Qual é o e-mail da Galp Energia?**

11. **Qual é o ano de fundação da Galp Energia?**
 12. **Qual é o país de origem da Galp Energia?**
 13. **Qual é o setor de atuação da Galp Energia?**
 14. **Qual é o tipo de empresa da Galp Energia?**
 15. **Qual é o tamanho da Galp Energia?**
 16. **Qual é o mercado da Galp Energia?**
 17. **Qual é o produto da Galp Energia?**
 18. **Qual é o serviço da Galp Energia?**
 19. **Qual é o cliente da Galp Energia?**
 20. **Qual é o parceiro da Galp Energia?**

Q7

JOAO FERNANDEZ MOUTOLA SANTOS PALMA
R. L. P. 202, 117 463
TELF. (288) 705 701 (288) 701 571

Q7

2014 03/06/2014 14:24:21
FATURA Nº 1
Valor total: 30.00
I.V.A. 23.0% Base: 24.40 Imposto: 5.6
TOTAL A PAGAR: 30.00
IB/CREDITO

61007 Fatura nº 1
N.º CONTRIB: 20140408
E.N. 125 PINELAS S/Nº MARIM
8700 OLIVEIRA

Unida.	Código Artigo	Preço	Valor
22.75	041388 13 GASOLEO	1.319	30.0
TOTAL:		EUR	30.0
IVA 23.0% Base: 24.40		Imposto:	5.6
TOTAL A PAGAR:		EUR	30.0
IB/CREDITO		EUR	30.0

Caixa: 2
Recibo: 0.2.0.85 03/06/2014 14:24:21
IB: 1100000356 TSQ: 000024540

NOME: JUNTA PECHAQ
NIF: 508990238
MATRICULA: 0
MORADA:
Data: 03/06/2014 14:24:21
FATURA NR:
FT 61007100012014/00007158
GCtg - Processado por Programa
Certificado Nº. 1299/AT
PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUITO OBRIGADO

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4166,67	Jardins	combustivel	recibo	01-10a 30-10-2014	233,31	4166,67
	Jardins	pessoal	recibo	23-10-2014	856,69	3933,36
	Jardins	fardas	recibo	21-10-2014	505,78	3076,67
	Jardins	viatura	recibo	16-10-2014	3000,01	2570,89
	Jardins	drogaria	recibo	16-10-2014	20,00	-429,12
	Jardins	ferramentas	recibo	01-10 a 30-10-2014	73,99	-449,12
	limpeza	drogaria	recibo	01-10a 30-10-2014	260,50	-523,11
	limpeza	pessoal	recibo	23-10-2014	978,61	-783,61
						0
						0
						0

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel, produtos de limpeza, etc)

Tipo e número do documento(ex:fatura e recibos)

Data_30/10/2014

O Presidente

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário

O Tesoureiro

Junta de Freguesia do Padine
Conselho de Orlão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VEICIMENTO
Outubro - 2014 Cópia
N.º Fiscal: 195.404.543

Código: 11 Nome: Carlos Manuel Reis Simão
Serviço: Salário Base: 419,22
Categoria: auxiliar de limpeza
Seguradora: Salário Base: 419,22

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (23 dias)	98,21	0,00
Totais:	517,43	517,43
Líquido a receber:	517,43	

Metida Análise

Financiado pelo ISSP, IP

N.º do Projecto

Centro de

Cheque: 40165 Sub

RUBRICA RUTIVA 40165

N.º Lançam Contabilidade Especifica

N.º Lançam Contabilidade Geral 485

Valor Total do Documento: 517,43

Taxa (percentagem) de imputação e

Valor Imputado e

Recebi a quantia de quinhentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]

RECIBO DE VENCIMIENTO

Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMIENTO
Outubro - 2014 Cópia

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins

NOI.Fiscal: 179.126.148

Serviço: Cantoneiro

Índ.: 155 | Esc.: 1º

Categoria: Cantoneiro

Salário Base: 532,08

Seguradora:

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (23 dias)	98,21	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Única (11%)		63,41
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		177,36
Totais:	674,63	240,77
Líquido a receber:		433,86

2170,55€

Recebi a quantia de quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

RECIBO DE VENCIMIENTO

Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMIENTO
Outubro - 2014 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte

NOI.Fiscal: 185.370.942

Serviço: SECRETARIA

Índ.: 218

Categoria: Assistente técnico

Salário Base: 748,35

Seguradora: Fidelidade

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (23 dias)	98,21	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		60,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	978,61	185,30
Líquido a receber:		793,31

Recebi a quantia de setecentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Ferradeira

8005-484 Faro

Tel:289 882 381
Contribuinte Nº :505500957
Capital Social: 5000 €
Registada na C.R.C. Faro

Exmo.(s) Senhor(es)

JUNTA FREGUESIA PECHÃO
RUA FRANCISCO GUERREIRO 27

8700-178 Olhão

Emitido em
16-Out-2014

Cliente Nº
80

V/ Contribuinte
508990238

Modalidade
Dinheiro

Tipo Documento	Numero	Data Venc.	Total Original	Estava Pendente	Foi Liquidado
FACTURA	FAC A/636	15-Out-2014	3.000,01 EUR	3.000,01 EUR	3.000,01 EUR

16.10.14
1423
23

CRISTINA
ANEXAR
FAROA
10.10.14

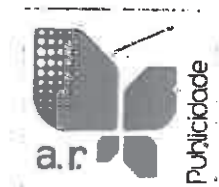
TOTAL ILIQUIDO	3.000,01 EUR
DESCONTO	0,00 EUR
TOTAL DO RECIBO (EUR)	3.000,01 EUR

Extenso: Três mil euros e um cêntimo

Observações:

Os nossos Cumprimentos
Joaquim Brás, Unipessoal, Lda
Reparações, Bata, Chapa e Pinças
Ferradeira de Pechão
8000-484 Faro - Tel. 289 882 381
Cap. Soc. 5.000 Euros - P 505 500 957

Processado por computador
Este documento não serve de factura.



de: Américo Neto Nunes Ribeiro
Área Empresarial de Marim Lt 9
8700-281 Oihão Portugal
Tel: 289 701 247 Fax: 289 701 248
NIPC: 100484018
arpublicidade@gmail.com
www.arpublicidade.com

Original
Fatura-recibo nº A/1181

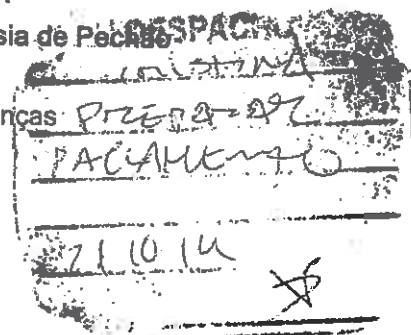
505,78 EUR

Data de emissão 2014-10-21
Data de vencimento 2014-11-20

Entidade 3298
Número de contribuinte 508990238
Vendedor 04
Condição de pagamento Cheque a 30 Djas
Local de carga NOSSA INSTALAÇÕES
Data/hora 2014-10-21 09:48
Veículo 38-BX-66
Local de descarga Vizinhanças
8700-180 Vizinhanças
Portugal

Junta de Freguesia de Pechão

Vizinhanças
8700-180 Vizinhanças
Portugal



Código	Designação	Unidade	Impostos	Preço unitário	Quantidade	Descontos (%)	Total
020	T - SHIRTS	UN	A	3,5000	24,000	0,00 0,00	84,0000
140	COLETES	UN	A	3,7000	8,000	0,00 0,00	29,6000
110	CALÇAS DE TRABALHO	UN	A	10,0000	16,000	0,00 0,00	160,0000
00	SWEAT - SHIRT	UN	A	8,6000	16,000	0,00 0,00	137,6000
00	ENC - 1274						

Impostos / taxas	Incidência	Valor	Total líquido
A IVA 23,00%	411,20	94,58	411,20
			Total de descontos 0,00
			Total desc. financeiro (0,00%) 0,00
			Total líquido 411,20
			Valor de portes 0,00
			Total de impostos aplicados 94,58
			Total do documento (EUR) 505,78

NIB: 003601549910010186987

Os artigos/serviços constantes deste documento foram colocados à disposição do adquirente na data do mesmo - alínea f) do n. 5 do art.36 do CIVA

oC3e-Processado por programa certificado n.º 58/AT

Winmax 4 versão 1.10 (5371) - Número de série 021100POR-001309-1013, Nº contribuinte 100484018

JUNTA - CARTAGINA

AVDA. FRANCISCO DE ASIS Nº4 SANTOS PALMS
R.I.F. : 231 117 489
TEL: 283 117 84 FAX: 205 701 970

61037 P. JULIAO I
N. CONTIB: 231117489
F.N. 12511NIE (ROS DE MARIN
8700) OUBAO

Q.7

Unidad, Código Artículo	Precio	Valor
39.10 0413ra 02 GASOLEO	1.279	50.01
TOTAL:	EUR	50.01
IVA 23.0% Base	40.66	Imposito. 9.35
TOTAL A PAGAR:	EUR	50.01
DINHEIRO	EUR	50.01

Caixa ... : 1
Re : 0.1.0.127 19/10/2014 10:42:42
Def. : 1238000126 ISQ.....: 0000.332603

NOME: JUNIA PULHAO
NIE: SORS90238
MATERICUL A: 0
MORADA:
Data: 19/10/2014 10:42:42
FATURA NR:
FI 6100/100012014/00013638
UXV: Processado por Programa
Certificado Nº: 1290/AT
PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUITO OBRIGADO

RECEBIDO

10574 L. JULIAO I
PM 10566 R. FRANCISCO DE ASIS Nº4
SANTOS PALMS
61037 P. JULIAO I
N. CONTIB: 231117489
F.N. 12511NIE (ROS DE MARIN
8700) OUBAO

FACTURADO

COD	DT	IV-%	PUR	VALOR
661120	19/10/14	23.00	40.66	50.01
TOTAL EUR				50.01

TOTAL EURO
BANCOPORCONTING

9990 Processado por Programa
Certificado Nº: 1237/61

MUITO OBRIGADO

10574-0236

Fatura de fecha:

IVA incluido a taxa ca 21%

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000



0.5

0.5

JOAO FERNANDO MADEIRA SANTOS PALMA

N.I.F.: 231 117 469

TELF.: 289 705 784 FAX: 289 701 970

61007 P.A.DLHAO I

N.CONTRIB: 231117469

E.N. 125 PINHEIROS DE MARIM

8700 DLHAO

Unida.	Código Artigo	Preço	Valor

TOTAL:	20.85 023574 03 S-CH 95	1.439	EUR 30.00
IVA 23.0%	Base: 24.39	Imposto: 5.61	
TOTAL A PAGAR:		EUR 30.00	
DINHEIRO		EUR 30.00	

Caixa.....: 2

Rec.....: 0.2.0.90 22/10/2014 15:10:30

Ref.....: 1241000354 TSD.....: 0000334605

NOME: JUNTA PECHAO

NIF: 508990238

MATRICULA: 0

MORADA:

Data: 22/10/2014 15:10:30

FATURA NR:

FT 61007100012014/0001383Z

Imge - Processado por Programa

Certificado No: 1299/AT

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUITO OBRIGADO



JOSÉ AUGUSTO LOPES

COMÉRCIO DE FERRAGENS, LDA.

Zona Industrial, Lote 46
8700-281 Olhão

Tel./Fax: 289 705 812

E-mail: ja_comfer@hotmail.com

Sociedade por Quotas | Mat. N.º 01 839/000517 | C.R.C. de Olhão

PROCESSADO POR COMPUTADOR

FREGUESIA DE PECHAO

PECHAO
8700 OLHAO

Viatura...:

Ipu=Processado por programa certificado nr.390/AT

ÓD. IND.	V/REQUISIÇÃO	CLIENTE			DATA	FATURA/RECIBO
		CÓDIGO	CONTRIBUINTE N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
1		-1	508990238	PRONTO PAGAMENTO	24/10/14	3101/000384

AS REMESSA N.º (S)

Luc. de carga.: N/SEDE

CÓDIGO ART.	QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	%DESCONTO	I.V.A.	LÍQUIDO
.0F2	1.00	EVI-CREMONE Ling.525 PRETO	Un	3.600	5	23%	3.42

Os artigos deste documento foram colocados a disposição do adquirente neste data
 JOSE AUGUSTO LOPES-COM.FERRAGENS, LDA
 ZONA INDUSTRIAL, LOTE 46
 700-281 OLHAO-PORTUGAL

CONTRIBUINTE 504992594
 CAP. SOCIAL 15000,00 Eur

INCIDENCIAL	V.A.	TAXA	VALOR I.V.A.	VALOR LÍQUIDO	%DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	TOTAL I.V.A.	TOTAL A PAGAR
	3.42	23	0.79	3.60	0.18	3.42	0.79	4.21

N.B.: Todos os nossos fornecimentos ficam sujeitos ao § 1.º do art. 102.º do Código Comercial.
 N.B.: Todas as mercadorias viajam por conta e risco do cliente. Reclamações aceitam-se no prazo de 8 dias.

DATA E HORA DE INÍCIO DE TRANSPORTE
 24/10/14, 16h15m

JUNTA



Alfandanga. Moncarapacho - 8700 Olhão - Portugal
Cont. 503504920 Cap. Social: € 9.975,96
Inscrita na C.R.C. Olhao sob o n.º 503504920
Telefone: 289793168 Fax: 289794013

Fatura n.º 23/ 103498

Documento válido como Recibo ORIGINAL

Data: 27.10.2014 Hora: 12:49:45

Nome: FREGUESIA DE PECHAO

Formada

Localidade

Código Postal

Contrib. n.º 508990238

Qtd.	Preço	Desconto	Valor	IVA %
PE PLASTICO PE(KG)				
9,90	1,56		15,44	23

Desconto:

Incidência: 15,44

IVA: 3,56

Total a Pagar: € 18,99

Reclamações ou devoluções só se aceitam no acto de entrega exceptuando defeitos de fabrico.

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

Software PHC - I2WVA-Processado por programa certificado n.º 0006/AT

Salvador Madeira

JUJUA Q:7

Estabelecimento: Drogaria Coelho

Endereço: Rua 25 Abril, 42 - Pechão
Cidade: São Paulo - SP

Telefone: (11) 5089-9238

CPF: 08.250.717-8

INSC. EST.: 08.250.717-8

ICMS: 00

ICMS ST: 00

ICMS Ex: 00

ICMS Int: 00

ICMS Ex: 00

ICMS Int: 00

ICMS Ex: 00

ICMS Int: 00

ICMS Ex: 00

ICMS Int: 00

ICMS Ex: 00

DRUGARIA COELHO

Marcia do Rosario Carromba Sousa Coelho

Rua 25 Abril, 42 - Pechão

8700-180 OLHAD

Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 1/124 - Original

Cliente: Junta de freguesia de pechao

Contribuinte: 508990238

Horário: pechao

CodPostal: 8700 /178

Data: 2014-10-31

Hora: 12:19:13

Modo de pagamento: Dinheiro

Entrique: 18,25 Troco: 0,1
TX: 23% Total IVA: 3,
TOTAL: 18,2

Qtz	Produto	P. Unit	Desc	Subt IVA
1	Drogaria	3,25		3,25 23
1	Drogaria	15,00		15,00 23

NZaf-Processado por programa certificado N.1523/AT-XDPos IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Emp: Gerente * Obrigada e volte sempre! *

ROBERTA COELHO

Maria do Carmo da Rocha Sousa Coelho
P. 27, Mor. 11, 42 - Pechão
Cidade 13000-000 - CURIAÇÓ
Contribuinte : 101135937

Atividade: 11. 052007

Fatura Simplificada: FSI 1/6421
Cliente: Junta de freguesia de Pechão
Contribuinte: 505990336
Módulo: Pechão
Cassafato: 0200 /170

Data: 2014-05-27

Hora: 10:08:31

Qtz	Produto	Uni	Desc	Subt	IVA
1	Tinta	4,00		4,00	2%
1	Tinta	5,60		9,80	2%
1	Pincel	1,00		1,00	2%

TOTAL: 14,80

N.º de pagamento: Dinheiro
Entrada: 14,60 Imposto: 0,05
IVA: 2,77 Total IVA: 2,77

AVISO: Este documento é uma cópia
certificada do IVA simplificado.
IVA incluído a taxa indicada.

Parcial: 1 Exp: Gerente
« Obrigado e volte sempre! »

CRISTIANO LOPES, LDA

N.º 25 - KM 111 - BELAMANDIL
8700-172 OLHÃO
Tel : 289704129
Fax : 289704129
Capital Social 5,000,00
Registo Conserv. 501082646
Contribuinte N.º 501082646
geral@jcristianolopes.pt
www.jcristianolopes.pt

RECIBO
RC001.0000151

Ex.mo (s) Sr(s).
FREQUESIA DE PECHÃO
RUA FRANCISCO GUERREIRO
PECHÃO
8700-178 OLHÃO

Documento emitido por: Sandra
Processado por Computador

Original

Nº Cliente	Data	Nº Contribuinte	Forma de Pagamento	Cheque
1098	2014-10-08	508990238	Cheque	6342170538

mos. Srs.

Documento relativo ao pagamento dos documentos abaixo referenciados

Data	Documento	Designação	Valor Documento		Valor Pago
			Debito	Credito	
2014-10-08	FT001.0000180	Factura	184.50		184.50

Total Pago	P/ Cred.Conta	Valor Documento	Total RECIBO
184.50		184.50 €	184.50

Cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos

J. CRISTIANO LOPES, LDA
Cedida
Estf. - N.º 25 - KM 111 - BELAMANDIL
8700-172 OLHÃO
Telef./Fax 289 704 129

AT+GCAP
AT+GCAP
AT+GCAP

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura Simplificada: FSD 1/6680
Contribuinte: Consumidor final

Data: 2014-09-29 Hora: 10:42:33

Qnt Produto	Uni	Desc	SubT IVA
1 Drogaria	3,25		3,25 23

TOTAL: 3,25

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 3,25 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 0,61

XDjf-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura Simplificada: FSD 1/6897
Contribuinte: Consumidor final

Data: 2014-10-23 Hora: 16:10:43

Qnt Produto	P.Uni	Desc	SubT IVA
1 Art.Jardinagem	20,00		20,00 23

TOTAL: 20,00

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 20,00 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 3,74

TOYj-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura Simplificada: FSD 1/6537
Contribuinte: Consumidor final

Data: 2014-09-29 Hora: 09:51:13

Qnt Produto	Uni	Desc	SubT IVA
1 Art.Liπεζa	7,95		7,95 23
1 Drogaria	3,60		3,60 23

TOTAL: 11,55

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 11,55 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 2,36

XDjf-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura Simplificada: FSD 1/6797
Contribuinte: Consumidor final

Data: 2014-10-13 Hora: 09:57:19

Qnt Produto	Uni	Desc	SubT IVA
1 Art.Liπεζa	5,00		5,00 23

TOTAL: 5,00

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 5,00 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 0,9

MRM-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS		DESPESAS					SALDO
TRANSFERÊNCIAS	FINANCEIRAS	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4166,67		JARDINS	PESSOAL	RECIBO	23-11-2014	• 831,07	4166,67
		JARDINS	COMBUSTIVEL	RECIBO	01-11a 30-11-2014	35,00	3335,60
		jardins	MANUTENÇÃO	RECIBO	01-11-2014	405,86	3300,60
		JARDINS	FERRAMENTAS	RECIBO	01-11a 30-11-2014	47,00	2894,74
		LIMPEZA	PESSOAL	RECIBO	23-11-2014	• 1950,37	2847,74
		LIMPEZA	FERRAMENTAS	RECIBO	01-11a 30-11-2014	71,60	897,37
		LIMPEZA	MANUTENÇÃO	RECIBO	03-11-2014	57,81	825,77
							767,96

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias , etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível,produtos de limpeza,etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatrua e recibos)

Data 30/11/2014

O Presidente




O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário



O Tesoureiro



hms

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carronça Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechão
8700-180 CLHAO
Contribuinte : 101133967

Agente N. 032507

Fatura: FAC 1/135 - Original
Cliente: junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 508990238
Morada: pechao
CodPostal: 8700 /178

Data: 2014-11-19 Hora: 15:48:00

Qnt	Produto	P.Uni	Desc	SubT	IVA
1	Tinta	25,60		25,60	23

TOTAL: 25,60

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 25,60 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 4,79

KKJX-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *



João Manuel C. C. Martins



Vendas e Assistência Técnica de
Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE
N.º 130 080 100

joamanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data: / / 20

RECIBO Nº 04715

Mo. Sr. _____

Morada _____

Contrib. N.º _____ Ref. à Guia Transporte n.º _____

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.			Importância	

Local de Carga. _____

Hora _____ Data _____

Local de Descarga _____ 3/11/15

Hora _____ Viatura _____

- 1 - Material Aplicado
- 2 - Mão de Obra
- 3 - Sub-Total
- 4 - IVA %
- 5 - Total (3 + 4)
- 6 - IRS Ret. S.M. Obra %
- 7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento. *Alinea f) do n.º 5 do Art.º 35 do CIVA.*

JOÃO ALBERTO - ARTES GRÁFICAS, LDA. - Rua Entêdo do Veigo 12-A - 8700 Olhão - NIPC 502 982 540 - Aut. por despacho de 93/03/02 - 8 Bócos Numerados de 04801 a 04782

uypa

Manue dos Reis Ruivo

SERVIÇOS DE RECTROESCAVADORA

Telemóvel: 917 832 689

Sítio do Arrunhado - Caixa Postal 268-B Pechão -, 8700 OLHÃO

NIF - 141 864 702

RECIBO

Nº 072

Exmo. Sr. _____			
Morada _____			
Contribuinte N.º _____			
Quant.	DESIGNAÇÃO	Preço Unit.	Importância
"Os serviços prestados foram realizados entre ____/____/____ e ____/____/____."			SUB-TOTAL . . .
			I.V.A. ____% . . .
			IRS Ret. ____%
			TOTAL

Graf. Lda - Rua do Vasco da Gama, 4 - 40 Es - 253901734
C.N.º 502 120 771 - Rua Min. G.º 29 - S.E. A.F. - 2.º L.º - 4 x 50 - N.º 001 e 100 - 0º 10

faa



PCR OLHAO
 Avenida Dom João VI 8700-100 Olhao
 TEL: 289/01126 NIF: 507652940
 PGR NR: 1 Ucen: 4
 Data: 2014 11 03 09:26.36 Ref:ar 1746
 Fatura FT_2014/001/00956

*FORMAÇÃO
 CRISTINA*

JOAO FERNANDO MADEIRA SANTOS PALMA
 N.I.F.:231 117 469
 TELF.:289 705 784 FAX:289 701 970

61007 P.A.OLHAO I
 N.CONTRIB: 231117469
 E.N. 125 PINHEIROS DE MARIM
 8700 OLHAO

Unida.	Código Artigo	Preço	Valor
	6.93 023574 02 S-CH 95	1.444	10.00
TOTAL:		EUR	10.00
IVA 23.0% Base: 8.13		Imposto:	1.87
TOTAL A PAGAR:		EUR	10.00
DINHEIRO		EUR	10.00

 13,00 4
 1,329 € /LIT

 10,00 4
 1,529 € /LIT

 TOTAL A PAGAR € 25,00
 DINHEIRO € 25,00
 IVA 23,0% 1,87 + LIQ = 25,00
 ILIQ 25,00

XPIZ P... Programa Certificado
 Nº 0177/AT
 Nome
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAO
 Morada
 PECHAO
 NIF: PT508990238

Caixa...: 1
 Recibo...:0.1.0.66 08/11/2014 08:01:42
 Ref.....: 1258000065 TSQ.....: 0000344171

NOME: JUNTA PECHAO
 NIF: 508990238
 MATRICULA: 0
 MORADA:
 Data: 08/11/2014 08:01:42
 FATURA NR:
 FT 61007100012014/00014649
 Hqc/ - Processado por Programa
 Certificado Nº: 1299/AT
 PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUITO OBRIGADO

garden

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N 082507

Fatura Simplificada: FS0 17084
Contribuinte: Consumidor final

Data: 2014-11-21 Hora: 10:14:32

Qtz	Produto	P. Uni	Desc	SubT IVA
1	Art. Jardinagem	2,00		2,00 23

TOTAL: 2,00

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 2,00 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 0,37

UNRV-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

WVW

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 1/133 - Original
Cliente: Junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 50899238
Morada: pechao
CodPostal: 8700 /178

Data: 2014-11-19

Hora: 15:46:17

Qtz	Produto	P. Uni	Desc	SubT IVA
1	Escada	45,00		45,00 23
1	Dr.	18,00		18,00 23
1	Dr.	2,60		2,60 23
1	Drogaria	6,00		6,00 23

TOTAL: 71,60

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 71,60 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 13,39

Meg-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

garden

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura Simplificada: FS0 16898
Contribuinte: Consumidor final

Data: 2014-10-23

Hora: 16:11:09

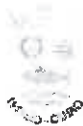
Qtz	Produto	P. Uni	Desc	SubT IVA
1	Escada	45,00		45,00 23

TOTAL: 45,00

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 45,00 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 8,41

pk8M-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2014 Cópia

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins----- NºI.Fiscal: 179.126.148
Serviço: ----- Índ.:155|Esc.:1º
Categoria: Cantoneiro----- Salário Base:.....532,08
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Única (11%)		63,41
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		177,36
Totais:	661,82	240,77
Líquido a receber:		421,05

2170570

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e um euros e cinco cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão
Conselho de Cidão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
No. de Cidão: 2014 Cópia
No. Fiscal: 195.104.548

Código: 14 Nome: Carlos Manuel Reis Simão Salãno Base: 419,22
Serviço:
Categoria: auxiliar de limpeza
Seguradora:
Descrição

Abonos	Descostos
Vencimento do Mês 419,22	
Subsídio de Alimentação (20 dias) 85,40	
Totais: 504,62	0,00
Líquido a receber: 504,62	

Financiado pelo IRRP, IP

Medida Activa

N.º Número do Projecto

Centro de Custos

Rubrica 10103

Sub

Rubrica 1011301

N.º Lançam Contabilidade Específica

Sub

N.º Lançam Contabilidade Geral 262

504,62

Valor Total do Documento: 504,62

Taxa (percentagem) de Imputação %
Valor Imputado e

Recebi a quantia de quinhentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.45 (C) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2014 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte
Serviço: SECRETARIA
Categoria: Assistente tecnico
Seguradora: Fidelidade

NOI Fiscal: 185.370.942
Índ.: 218
Salário Base: 748,35

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		60,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	965,80	185,30
Líquido a receber:		780,50

Recebi a quantia de setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos.

Processado por comp
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2014 Cópia

Código: 17 Nome: Antonio José Palxao do Corro Serrano
Serviço:
Categoria: Cantoneiro
Seguradora:

NOI Fiscal: 220.430.918
Salário Base: 419,22

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Transporte	57,60	
Totais:	562,22	0,00
Líquido a receber:		562,22

João X (119,22 = 83,85 (janta))

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2014 Cópia

Código: 16	Nome: Manuel Angelo P. ruvinho Simao	NoI.Fiscal: 184.396.867
Serviço:		Salário Base: 83,84
Categoria: Cantoneiro		
Seguradora:		
Vencimento do Mês	Abonos	Descostos
Subsídio de Alimentação (16 dias)	83,84	
	68,32	
Totais:	152,16	0,00
Líquido a receber:		152,16



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2014 Cópia

Código: 15	Nome: Nuno Gustavo Tomaz Granja	NoI.Fiscal: 261.601.490
Serviço:		Salário Base: 83,84
Categoria: Cantoneiro		
Seguradora:		
Vencimento do Mês	Abonos	Descostos
Subsídio de Alimentação (16 dias)	83,84	
	68,32	
Totais:	152,16	0,00
Líquido a receber:		152,16

bi a quantia de cento e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos.

Recebi a quantia de cento e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos.

Cristina
AMAZ
PAULO

RECIBO DE PRÉMIO
PREMIUM RECEIPT

9/12/14 A JUNTA FREGUESIA PECHÃO
R FRANCISCO GUERREIRO 27
PECHÃO
8700-178 OLHÃO

Apólice / Policy: 8132155
Recibo / Receipt: 131291
Capital / salários / Sum Insured / Salaries: 75.000,00 €

09/12/14
1737
B

Ramo / Branch	N.º Proc. Bancário / Bank File No.
ACIDENTES PESSOAIS	
Tomador do Seguro / Subscriber	NIF / TIN
JUNTA FREGUESIA PECHÃO	508990238
Morada / Address	Localidade / Place
R FRANCISCO GUERREIRO 27	PECHÃO
Objeto ou Pessoa Segura / Object or Insured Person	IBAN
CONFORME RELAÇÃO NA COMPANHIA	
Local do risco / Location	BIC / Swift Code

Prémio comercial / Commercial premium	FGA / MGF	Bónus / Bonus	FAT / FAT.	Apólice / Ata / Issue Costs	Carta verde / Green card	ANPC / Emergency Services Levy	INEM	Imposto selo (*) / Tax stamp
119,63 €	,00 €	,00 €	,00 €	5,00 €	,00 €	,00 €	2,49 €	6,23 €
Prémio Total / Total Premium	133,35 €		Emissão / Issue	Período / Period		Recabemos o prémio relativo a apólice acima indicada / We acknowledge receipt of the above premium		
			2014/11/18	2014/11/13 a 2015/10/21		PELA SEGURADORA		

[Signature]

(*) Imposto pago por terno de Cuias. Isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 9º do CIVA

COISINA
ANOTAZ
[Handwritten signature]

RECIBO DE PRÉMIO
PREMIUM RECEIPT

A
JUNTA FREGUESIA PECHÃO
R FRANCISCO GUERREIRO 27
PECHÃO
8700-178 OLHÃO

18/11/10

Apólice
Policy
8129830

Recibo
Receipt
728271

Capital / salários
Sum Insured / Salaries
75.000,00 €

JAN 2014
1602
23

[Handwritten mark]

Ramo Branch	ACIDENTES PESSOAIS	N.º Proc. Bancário Bank File Nr
Tomador do Seguro Subscriber	JUNTA FREGUESIA PECHÃO	NIF FIN
Morada Address	R FRANCISCO GUERREIRO 27	Localidade Place
Objeto ou Pessoa Segura Object or Insured Person	CONFORME RELAÇÃO NA COMPANHIA	IBAN
Lugar do risco Risk Location		BIC Swift Code

Prémio comercial Commercial premium	FGA MGF	Bónus Bonus	FAT FAT	Apólice / Ata Issue Costs	Carta verde Green card	ANPC Emergency Services Levy	INEM	Imposto selo (*) Tax stamp
119,63 €	,00 €	,00 €	,00 €	5,00 €	,00 €	,00 €	2,49 €	6,23 €
Prémio Total Total Premium	133,35 €		Emissão Issue	Período Period		Recebemos o prémio relativo a apólice acima indicada We acknowledge receipt of the above premium PELA SEGURODORA 		
			2014/10/23	2014/10/22 a 2015/07/30				

(*) Imposto pago por mês de Guia Isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 9º do CIVA

17/11/2014
1603
23

**RECIBO DE PRÉMIO
PREMIUM RECEIPT**

A
 JUNTA FREGUESIA PECHÃO
 R. FRANCISCO GUERREIRO 27
 PECHÃO
 8700-178 OLHÃO

Handwritten notes and signatures.

Apólice / Policy: 8129833
 Recibo / Receipt: 728273
 Capital / salários / Sum Insured / Salaries: 75.000,00 €

Ramo / Branch	N.º Proc. Bancário / Bank File No.
ACIDENTES PESSOAIS	
Intercedor do Seguro / Subscriber	NIF / TIN
JUNTA FREGUESIA PECHÃO	508990238
Morada / Address	Localidade / Place
R FRANCISCO GUERREIRO 27	PECHÃO
Objeto ou Pessoa Segura / Object or Insured Person	IBAN
CONFORME RELAÇÃO NA COMPANHIA	
Local do risco / Risk Location	BIC / Swift Code

Prémio comercial / Commercial premium	FGA / MGF	Bónus / Bonus	FAT / FAT	Apólice / Ata / Issue Costs	Carta verde / Green card	ANPC / Emergency Services Levy	INEM	Imposto selo (*) / Tax stamp
119,63 €	,00 €	,00 €	,00 €	5,00 €	,00 €	,00 €	2,49 €	6,23 €
Prémio Total / Total Premium	133,35 €		Emissão / Issue	Período / Period		Recebemos o prémio relativo a apólice acima indicada / We acknowledge receipt of the above premium PELA SEGURADORA		
			2014/10/23	2014/10/22 a 2015/04/02				

Handwritten signature.

(*) Imposto pago por meio de Guia Isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA

COISAS
 ANEXO 2
 Fatura A
 18/11/14

RECIBO DE PRÉMIO
PREMIUM RECEIPT

A
 JUNTA FREGUESIA PECHÃO
 R. FRANCISCO GUERREIRO 27
 PECHÃO
 8700-178 OLHÃO

31/11/2014
 100€
 23

Apólice / Policy: 8129832
 Recibo / Receipt: 728272
 Capital / salários / Sum insured / Salaries: 75.000,00 €

Ramo / Branch: ACIDENTES PESSOAIS
 N.º Proc. Bancário / Bank File Nr.
 Tomador do Seguro / Subscriber: JUNTA FREGUESIA PECHÃO
 NIF / FIN: 508990238
 Morada / Address: R. FRANCISCO GUERREIRO 27
 Localidade / Place: PECHÃO
 Objeto ou Pessoa Segura / Object or Insured Person:
 IBAN
 Local do risco / Risk Location:
 BIC / Swift Code

Prémio comercial / Commercial premium	FGA / MGF	Bónus / Bonus	FAT / FAT	Apólice / Ala / Issue Costs	Carta verde / Green card	ANPC / Emergency Services Levy	INEM	Imposto selo (*) / Tax stamp
119,63 €	,00 €	,00 €	,00 €	5,00 €	,00 €	,00 €	2,49 €	6,23 €
Prémio Total / Total Premium			Emissão / Issue	Período / Period		Recebemos o prémio relativo à apólice acima indicada / We acknowledge receipt of the above premium		
133,35 €			2014/10/23	2014/10/22 a 2015/10/21		PELA SEGURODORA		

(*) Imposto pago por meio de Guia Isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 8º do CIVA

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4166,67	JARDINS	PESSOAL	RECIBO	23-12-2014	• 1481,85	4166,67
	JARDINS	COMBUSTIVEL	RECIBO	01-12 A 31-12-2014	500,97	2684,82
	JARDINS	MANUTENÇÃO	RECIBO	01-12 A 31-12-2014	553,17	2183,85
	LIMPEZA	PESSOAL	RECIBO	23-12-2014	• 1739,85	1630,68
	LIMPEZA	MANUTENÇÃO	RECIBO	01-12 A 31-12-2014	49,20	-109,17
						-158,37

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)

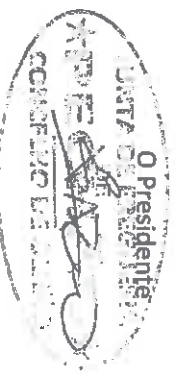
Tipo e número do documento(ex:fatura e recibos)

Data 30/12/2014

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário

O Tesoureiro



Signature of the Secretary

Signature of the Treasurer

RECIBO DE PRÉMIO
 PREMIUM RECEIPT

Apólice / Policy: 8133816
 Recibo / Receipt: 195771
 Capital / salarios / Salary: 75.000,00 €

12/11/2015
13/11/15
13/11/15
13/11/15

JUNTA FREGUESIA PECHÃO
 R. FRANCISCO GUERREIRO 27
 PECHÃO
 8700-178 OLHAO

Ramo / Branch: ACIDENTES PESSOAIS

Tomador do Seguro / Subscriber: JUNTA FREGUESIA PECHÃO

Morada / Address: R. FRANCISCO GUERREIRO 27

Objeto ou Pessoa Segura / Object of Insured Person: CONFORME RELAÇÃO NA COMPANHIA

Local do risco / Risk Location

N.º Proc. Bancário / Bank File No.

NIF / TIN: 508990238

Localidade / Place: PECHÃO
 IBAN

BIC / Swift Code

Prémio comercial / Commercial premium	FSA / MGF	Bonus / Bonus	FAT / FAT	Apólice / Ala / Issue Costs	Carta verde / Green card	ANPC / Emergenc. Services/Levy	INEM	Imposto scto (*) / Tax scto
119,63 €	,00 €	,00 €	,00 €	5,00 €	,00 €	,00 €	2,49 €	6,23 €
Prémio Total / Total Premium	133,35 €		2014/12/03	2014/12/03 a 2015/10/21				

(*) Imposto pago por mora de Guia. Isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 9º da CIVA

Recebemos o prémio relativo à apólice acima indicada
 No estabelecimento segurador em nome do segurado
 PELA SEGURADORA



Junta de Freguesia de Pechão
 Concelho de Olhão
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
 Dezembro - 2014 Cópia

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins
 Serviço: Categoria: Cantoneiro
 Seguradora: No1.Fiscal: 179,126,148
 Índ.: 151|Esc.: 1º Salário Base: 532,08

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Taxa Social Única (11%)	44,34	
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		63,41
Totais:	666,09	177,36
Líquido a receber:	240,77	425,32

2176609

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos.
 Processado por computador
 [Vencim 8.32 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Dezembro - 2014 Cópia

Código: 19 Nome: Joao Antonio Pacheco Neves----- NºI.Fiscal: 124.429.815

Serviço: -----

Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22

Seguradora: -----

Descrição

Abonos

Descontos

Vencimento do Mês 419,22

Subsídio de Alimentação (21 dias) 89,67

Totais: 508,89

Líquido a receber: 508,89

Processado por computador
[Vencim 8.32 Fódula C]

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos. -----



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2014 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte
 Serviço: SECRETARIA Ind.: 218
 Categoria: Assistente técnico Salário Base: 748,35
 Seguradora: Fidelidade

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsidio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Abono de Família	26,54	
Subsidio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		60,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	970,07	185,30
Líquido a receber:		784,77

Recebi a quantia de setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pêro Pinheiro
Conselho de Oitão
NIF: 508.990.228

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2014 Cópia
N.º Fiscal: 195.104.508

Código: 14 Nome: Carlos Manuel Reis Simão
Serviço: auxiliar de limpeza Salário Base: 419,22
Categoria: Salário Base: 419,22
Seguradora:

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsidio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Totais:	508,89	0,00
Líquido a receber:	508,89	508,89

Medida Activa		Financiado pelo IRFP, IP	
	N	Número do Projecto	
Cartão de			
Concisa	40162		
Reduzida	40162	Sub	
Reduzida			
N.º Lançam Contabilidade Especial	694		
N.º Lançam Contabilidade Geral			508,89
Valor Total do Documento:			508,89
e			
Reapercutagem) de Imputação			e
Valor Imputado:			e

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2014 Cópia

Código: 15	Nome: Nuno Gustavo Tomaz Granja	NºI.Fiscal: 261.601.490
Serviço:		
Categoria: Cantoneiro	Salário Base: 83,84	
Seguradora:		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	83,84	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Totais:	169,24	0,00
Líquido a receber:		169,24

Recebi a quantia de cento e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2014 Cópia

Código: 16	Nome: Manuel Angelo P. ruivinho Simao	NºI.Fiscal: 184.396.867
Serviço:		
Categoria: Cantoneiro	Salário Base: 83,84	
Seguradora:		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	83,84	
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13	
Totais:	164,97	0,00
Líquido a receber:		164,97

Recebi a quantia de cento e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2014 Cópia

Código: 18 Nome: Manuel Carnilho dos santos Fernandes--- Nº1.Fiscal: 249.565.137
Serviço: ----- Salário Base:.....419,22
Categoria: auxiliar de limpeza-----
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (18 dias)	76,86	
Totais:	496,08	0,00
Líquido a receber:		496,08

Recebi a quantia de quatrocentos e noventa e seis euros e oito cêntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.32 Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2014 Cópia

Código: 17 Nome: Antonio José Paixao do Corto Serrano--- Nº1.Fiscal: 220.430.918
Serviço: ----- Salário Base:.....419,22
Categoria: Cantoneiro-----
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Transporte	60,48	
Totais:	569,37	0,00
Líquido a receber:		569,37

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.32 (c) Módulo C]

Pão de Açúcar

JUNBO OLHAO

TEL: 21703430 / FAX: 21712043
R. S. CARLOS RIBEIRO, 115 - BARRA DO PIRAQUARA, 21101-000 RJ
CNPJ: 07.053.708/0001-00
Insc. Estadual: 15.049.114-11
Insc. Municipal: 11.540.761-11
C. R. R. Ltda Linses n. 44, Sacosao
Bairro: S. Carlos, 77 500-500 Curitiba
FONE: 31799013
Contrib. Ite Bi: 522.567.370
Contrib. Ite Ind: 10.000,00
CNPJ: 07.053.708/0001-00

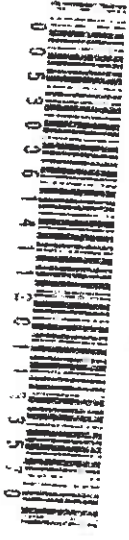
Local de Entrega: Curitiba
Programa: PEBMEX
Pedido: 070000 12/11/11
No. Contrato: 60.052203

Item: PÃO DE AZÚCAR
Descrição: PÃO DE AZÚCAR, Escobar
Qtd: 5
Valor: 17,35

5. Valor por Item: 17,35
Porcentagem: 100,00
SH: 14,45
FROCO: 2,90
Resíduo do Item: 0,00
TAXA: 2,00
Imp. Imediata: 0,00

Valor: 17,35
TAXA: 2,90
Mora: 201111 18,25
Local de Entrega: C. R. R. Ltda Linses n. 44, Sacosao
Cidade: Curitiba
UF: PR
Local de Destinação: Curitiba
NOME DO CLIENTE: JUNBO OLHAO
Data Emissão: 23/11/2014 17:01
NOME DO CLIENTE: MARI DO ROSARIO CARROMBA SOUSA COELHO
CNPJ: 08.825.507/0001-32
CERTEFICADO A: 11/40/61

Validade: 30 dias
Data de validade: 23/12/2014
Número de pedido: 007 art 9 CIB6
Data de validade: 23/12/2014



DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987
Agente N. 082507

Fatura: FAC 1/141 - Original
Cliente: Junta de Freguesia de Pechao
Contribuinte: 508990238
Horada: Pechao
CodPostal: 8700 /178

Data: 2014-12-11 Hora: 17:01:19

Qnt	Produto	P. Unit	Desc	Subt IVA
1	Pão de Açúcar	17,35		17,35 23

TOTAL: 17,35
Mora de pagamento: Dinheiro
Entregue: 17,35 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 3,24

qSku-Processado por Programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Incluído a taxa indicada.
Jornal: 1 Expr: Semanal
* Omitido e volte sempre! *

Handwritten signature

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 1/150 - Original
Cliente: Junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 508990238
Horada: pechao
Codpostal: 8700 /178

Data: 2014-12-30 Hora: 11:32:34

Produto	P. Uni	Desc	Subt IVA
Abra cadairas	2,30		2,30 23
D. - ia	3,80		3,80 23
L.	3,60		3,60 23
Drogaria	1,30		1,30 23
Electricidade	1,65		1,65 23

TOTAL: 12,65
Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 12,65 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 2,37

Daf7-Processado por programa certificado N.1523/AT-XDPUS
IVA Incluído a taxa indicada.
Terminal: 1 Emp: Gerente
* Obrigado e volte sempre *

MATDIVER

Handwritten signature

Comercio Importação e Exportação S.A.
PAÇO BRANCO Conceição 801 - 35 - OLHAO
Nº Cont 505777231 Cap. Social: 6.000,00
Matricula na C.R.C. Faro sob o n.º 101133987
Telefone: 289 894 444 Fax: 289 894 444

FATURA N.º 36 / 2013084989

OR SINAL

Valor recebido nesta data:

Classificação Interna: POS Fatura/Pechao B4

Data: 21/10/2014 Hora: 18:31

Nome: FREGUESIA DE PECHAO
Morada:
Localidade PECHAO
C Postal: 8700-178
Contribuinte: 508990238
Vendedor: TATIANA

Cid	Preço	Desconto	Valor V.
PADOK Pl PLANTAS 41IV KG	3,50	3,700	12,95

Desconto: 10
Indicadora: 10
IVA: 10
Total a Pagar: € 12,95

Reclamação: cu devolvê-las só se acalmarem
e entrega e calculando de feitos de feitos
Dinheiro: 0,00
Multibanco: 12,95 Operador de Car.
Cheque: 0,00 TATI POS
Troco: 0,00

Software: PHC - xNull-Processado por Freguesia
Certificado n.º 0008/AT
Sindicato - Parceiro Consultor PHC
OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Handwritten signature

DROGARIA COELHO

Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, 42 - Pechao
8700-180 OLHAO
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 1/142 - Original
Cliente: Junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 508990238
Horada: pechao
Codpostal: 8700 /178

Data: 2014-12-11 Hora: 17:02:03

Produto	P. Uni	Desc	Subt IVA
Limpeza	4,75		4,75 23

TOTAL: 4,75
Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 4,75 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 0,99

rkX-Processado por programa certificado N.1523/AT-XDPUS
IVA Incluído a taxa indicada.
Terminal: 1 Emp: Gerente
* Obrigado e volte sempre *

**BOXUSER, LDA**R. PROJ. CASINHA DA GALA, 15ªA
OLHÃO - QUELFES
8700

Fatura Nº 1400/001555

Original

Contr. nº PT508811287
Tel.: 289 722 862
Fax.: 289 722 863www.boxuser.pt
boxuser.sede@gmail.comData de Emissão: 2014-12-19
Data de Vencimento: 2014-12-19
Condições Pagamento: Pronto Pagamento

Vendedor: Vendedor Loja

Doc. Emitido por: Helió

V/ Referência:

FREGUESIA DE PECHÃORUA FRANCISCO GUERREIRO, Nº 27 - SITIO DA
IGREJA
OLHÃO

8700-178- OLHÃO

Contr. nº PT508990238

PAGAMENTO POR TRANSFERENCIA BANCARIA:
0045 7101 40224975250 78

k2D8-Processado por programa certificado nº 164/AT

Ref. BoxUser	Ref. Pack	Descrição	V. Unit.	Qty	Desc 1	Desc 2	IVA	Sub-Total
0061100	DLU-FLI31040	LAMP. INCANDES. E27 ESPERICA CLARA 25W/ 230VAC	0,600 €	100 un	0%	0%	23%	60,0000 €

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Expedição	Total Iliquido
23%	60,000 €	13,800 €	Viatura do Cliente	60,000 €
			Viatura	Total Desc 0,000 €
				Total IVA 13,800 €
				Total 73,800 €
			Modo Pagamento	NUMERÁRIO

Local CargaR. PROJ. CASINHA DA GALA, 15ªA
OLHÃO - QUELFES
8700**Local Descarga**RUA FRANCISCO GUERREIRO, Nº 27 - SITIO
OLHÃO
8700-178- OLHÃO

Data / Hora Carga 2014-12-19 11:58:40

São: Setenta e três Euros e oitenta Centimos

Capital Social 5.000,000 €, Matriculada na C.R.C. de(o) LOULE, Sec o n. 3245/2008 em 28-12-2008

T&T - Telemática e Tecnologias de Informação - Software para V2014.1.10.87 - Licença de BOXUSER LDA



Factura/Recibo

FR 1/350

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Factura-recibo

D.M. Pneu, Lda.**Zona Industrial Lt-69****8700-281 Olhão****505343150**

Tel:289723673

Capital Social: 5000

Registada na C.R.C. Olhão

BPI NIB: 0010 0000 24418410001 35

Exmo.(s) Senhor(es)

FREGUESIA DE PECHÃO
PECHÃO

8700 Olhão

Emitido em
2014-12-04Condições de Pagamento
Pronto PagamentoVencimento em
2014-12-04

V/ Documento

Cliente Nº

V/ Contribuinte
508990238Transporte
Transporte

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2014-12-04

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
FU	FURO COMERCIAL	1,00	UNI	8,13 EUR		8,13 EUR	23 %

Observações:
63-18-IX

041 J2 / J4

MSUO - Processado por programa certificado nº 22/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.
8,13 23,0 %	1,87
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00

TOTAL BRUTO	8,13 EUR
DESCONTO LINHA	0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
TOTAL LIQUIDO	8,13 EUR
TOTAL I.V.A.	1,87 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

Carga: 2014-12-04 09:41 h
Descarga: 2014-12-05 23:59 h
Local de Carga: Nossa Morada**** Total ******10.00 EUR**

Pago a pronto: 10,00 EUR

Local de Descarga: Vossa Morada

S. O'Neil
S. O'Neil
S. O'Neil



galp energia

LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W

Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California

11111
11111
11111
11111
11111
11111

11111
11111
11111
11111
11111
11111

11111
11111
11111
11111
11111
11111

LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W
LUBRIPLAZ 10W 15W



galp energia

Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California
Corporation of the State of California

11111
11111
11111
11111
11111
11111

11111
11111
11111
11111
11111
11111

11111
11111
11111
11111
11111
11111

En el día de hoy
se ha celebrado una
reunión en la
calle de la
ciudad de México
entre el Sr.
D. [Nombre],
y el Sr.
D. [Nombre]

En consecuencia se ha
firmado el presente
con los señores [Nombre]
de [Ciudad] y [Ciudad]

En fe de lo cual se
ha expedido el presente
instrumento en [Ciudad]
a los [Días] del mes
de [Mes] de [Año]

En la ciudad de
México, a los [Días]
del mes de [Mes]
de [Año]

En presencia del Sr.
D. [Nombre]

Firma del Sr.
D. [Nombre]

Firma del Sr.
D. [Nombre]

[Nombre]

En el día de hoy

se ha celebrado una
reunión en la
calle de la
ciudad de México
entre el Sr.
D. [Nombre]

En consecuencia se ha
firmado el presente
con los señores [Nombre]
de [Ciudad] y [Ciudad]

En fe de lo cual se
ha expedido el presente
instrumento en [Ciudad]
a los [Días] del mes
de [Mes] de [Año]

En la ciudad de
México, a los [Días]
del mes de [Mes]
de [Año]

En presencia del Sr.
D. [Nombre]

Firma del Sr.
D. [Nombre]

Firma del Sr.
D. [Nombre]

[Nombre]

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS TRANSFERENCIA FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
4791,67	Jardins	personal	recibo	23-01-2015	1577,07	4791,67
	Jardins	manutenção	recibo	27-01-2015	91,83	3214,6
	Jardins	maquinas	recibo	01-01 a 31-01-2015	1050	3122,77
	limpeza	personal	recibo	23-01,2015	1427,78	644,99
	limpeza	drogaria	recibo	01-01 a 31-01-2015	103,07	541,92

* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

** Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (hex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)

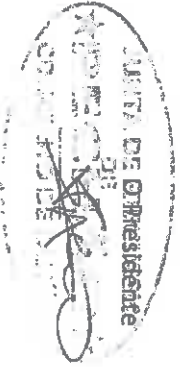
Tipo e número do documento(ex:fatura e recibos)

Data 30/01/2015

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário

O Tesoureiro



Signature of the Secretary

Signature of the Treasurer



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Oihão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 19 Nome: Joao Antonio Pacheco Neves----- NºI.Fiscal: 124.429.815
Serviço: -----
Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Totais:	508,89	0,00
Líquido a receber:		508,89

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos.-----



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte----- NºI.Fiscal: 185.370.942
Serviço: SECRETARIA----- Índ.:218
Categoria: Assistente tecnico----- Salário Base:.....748,35
Seguradora: Fidelidade-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (2,5%)		20,27
I.R.S. (5,9%; 5,9%)		47,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	970,07	164,20
Líquido a receber:		805,87

Recebi a quantia de oitocentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos.-----



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins----- NºI.Fiscal: 179.126.148
Serviço: ----- Índ.:155|Esc.:1º
Categoria: Cantoneiro----- Salário Base:.....532,08
Juradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Única (11%)		63,41
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		177,36
Totais:	666,09	240,77
Líquido a receber:		425,32

2170637

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos.



João Manuel C. C. Martins

Vendas e Assistência Técnica de
Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE
N.º 130 080 100

joamanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data..... 20.....

RECIBO Nº 04790 11/11

Exmo. Sr.....

morada.....

Contrib. N.º

Ref. à Guia Transporte n.º

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.		Importância	

Local de Carga	1 - Material Aplicado		
.....	2 - Mão de Obra		
Hora..... Data.....	3 - Sub-Total		
Local de Descarga	4 - IVA..... %		
.....	5 - Total (3 + 4)		
Hora..... Viatura	6 - IRS Ref. SM. Obra..... %		
Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento.	7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros		

JOÃO ALBERTO - ARTES GRÁFICAS, LDA - Rua Estácio da Veiga 12-A - 8700 OLHÃO - NIPC 502 942 553 - A1 par despacho de 93/06/02 - 5 Blocos numerados de 04751 a 05000



FACTURA (R)

CAAL - Centro Agrícola do Algarve, Lda.

Sede e Loja: E.N. 125, Sítio dos Virgílios, Salgados * 8005-540 Faro

Telefone: +351 289 829 064 • Fax: +351 289 804 764

E-mail: info.faro@caal.pt

Armazém e Loja: Rua de S. José, N.º 1 • 8365-063 Algoz

Telefone: +351 282 574 371 • Fax: +351 282 574 717

E-mail: info.algoz@caal.pt

www.caal.pt

Autorização de Venda n.º: 1260-DV

Contribuinte N.º 501 250 204

Capital Social: 350.000 €

Conservatória Reg. Comercial Faro N.º 1438

Exmo(s).

JUNTA DE PECHÃO

RUA FRANCISCO GUERREIRO, N.º 27

SÍTIO DA IGREJA-PECHAO

8700-178 OLHAO

L. CARGA: Nossa Morada L. DESCARGA: Morada do Cliente DATA/HORA TRANSP.: 27.01.2015 10:40 MATRICULA:

CLIENTE N.º	CONTRIBUINTE	AVPF N.º	VEND.	PAGAMENTO	VENCIMENTO	DATA	N.º DOC.
1899	508990238	CF	Faro	P.PAGAMENTO	27.01.2015	2015-01-27	80

REF.	LOTE	DESIGNAÇÃO	QTD	P. UNIT.	DESC.1	DESC.2	TOTAL	%IVA
11524	AGG0824411F	GLYPHOGAN 20 LT APV n.º 0183 Requisição n.º 91 de 21.01.2015	1,00	86,630			86,63	6

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente na data ____/____/____

Encomenda	Data/Hora Entrega	Ass.:
Taxa	Base de incidência	Valor do I.V.A.
0%		
6%	86,6	5,2
13%		
23%		
Totais	86,63	5,2

Totais	
Total Ilíquido:	86,63
Desconto Comercial:	
Desconto Financeiro:	
Base de Incidência:	86,63
Total de IVA:	5,20

Observações

Software PHC - QOIO-Processado por programa certificado n.º 0006/AT

Processado por computador

Operador: rog

TOTAL do DOCUMENTO: € 91,83**Este documento dá quitação à presente transacção**



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Oihão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 18	Nome: Manuel Camilo dos santos Fernandes---	No1.Fiscal: 249.565.137
Serviço:		
Categoria: auxiliar de limpeza		Salário Base:.....419,22
Seguradora:		
Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13	
Totais:	500,35	0,00
Líquido a receber:		500,35

Recebi a quantia de quinhentos euros e trinta e cinco cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Oihão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 17	Nome: Antonio José Paixao do Corro Serrano---	No1.Fiscal: 220.430.918
Serviço:		
Categoria: Cantoneiro		Salário Base:.....419,22
Seguradora:		
Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Transporte	60,48	
Totais:	569,37	0,00
Líquido a receber:		569,37

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 16	Nome: Manuel Angelo P. ruivinho Simao	No1.Fiscal: 184.396.867	
Serviço:	Salário Base: 83,84		
Categoria: Cantoneiro	Seguradora: Salário Base: 83,84		
Descrição	Abonos	Descostos	
Vencimento do Mês	83,84		
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67		
Totais:	173,51	0,00	
Líquido a receber:			173,51

Recebi a quantia de cento e setenta e três euros e cinquenta e um cêntimos. -----

Processado por computador
F Vencim 8.46 (c) Módulo C 1



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 15	Nome: Nuno Gustavo Tomaz Granja	No1.Fiscal: 261.601.490	
Serviço:	Salário Base: 83,84		
Categoria: Cantoneiro	Seguradora: Salário Base: 83,84		
Descrição	Abonos	Descostos	
Vencimento do Mês	83,84		
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13		
Totais:	164,97	0,00	
Líquido a receber:			164,97

Recebi a quantia de cento e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos. -----

Processado por computador
F Vencim 8.46 (c) Módulo C 1



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 14 Nome: Carlos Manuel Reis Simão NoI.Fiscal: 195.404.548

Serviço: ----- Salário Base:.....419,22

Categoria: auxiliar de limpeza-----

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Totais:	508,89	0,00
Líquido a receber:		508,89

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos:.....

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



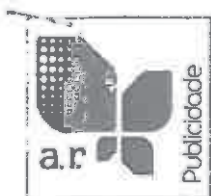
Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Janeiro - 2015 Cópia

Código: 20	Nome: Francisco Encarnação A. Martins-----	NºI.Fiscal: 213.785.870	
Serviço: -----			
Categoria: auxiliar de limpeza-----		Salário Base:.....419,22	
Seguradora: -----			
Descrição		Abonos	Descontos
Vencimento do Mês		419,22	
Subsídio de Alimentação (17 dias)		72,59	
Totais:		491,81	0,00
Líquido a receber:			491,81

Recebi a quantia de quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



de: Américo Neto Nunes Ribeiro
Área Empresarial de Marim Lt 9
8700-281 Olhão Portugal
Tel: 289 701 247 Fax: 289 701 442
NIPC: 100484018
arpublicidade@gmail.com
www.arpublicidade.com

Original
Factura nº FA A/27

24,60 EUR

Data de emissão 2015-01-15
Data de vencimento 2015-02-14

Entidade 3298
Número de contribuinte 508990238
Vendedor 04
Condição de pagamento Cheque a 30 Dias
Local de carga NOSSA INSTALAÇÕES
Data/hora 2015-01-15 14:38
Veículo 38-BX-66
Local de descarga Vizinhaças
8700-180 Vizinhaças
Portugal

Junta de Freguesia de Pechão

Vizinhaças
8700-180 Vizinhaças
Portugal

Código	Designação	Unidade	Impostos	Preço unitário	Quantidade	Descontos (%)	Total
00	enc 25						
7	CALÇAS	UN	A	10,0000	2,000	0,00 0,00	20,0000

pP7n-Processado por programa certificado n.º 58/AT

Impostos / taxas	Incidência	Valor	Total líquido
A IVA 23,00%	20,00	4,60	20,00
			Total de descontos 0,00
			Total desc. financeiro (0,00%) 0,00
			Total líquido 20,00
			Valor de portes 0,00
			Total de impostos aplicados 4,60
			Total do documento (EUR) 24,60

NIB: 003601549910010186987

Os artigos/serviços constantes deste documento foram colocados à disposição do adquirente a 2015-01-15 - alínea f) do n. 5 do art.36 do CIVA



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte----- NºI.Fiscal: 185.370.942
Serviço: SECRETARIA----- Índ.:218
Categoria: Assistente técnico----- Salário Base.....748,35
Seguradora: Fidelidade-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (2,5%)		20,27
I.R.S. (5,9%; 5,9%)		47,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	961,53	164,20
Líquido a receber:		797,33

Recebi a quantia de setecentos e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 20	Nome: Francisco Encarnação A. Martins	Nº.Fiscal: 213.785.870	
Serviço:			
Categoria: auxiliar de limpeza	Salário Base: 419,22		
Seguradora:			
Descrição		Abonos	Descontos
Vencimento do Mês		419,22	
Subsídio de Alimentação (19 dias)		81,13	
Totais:		500,35	0,00
Líquido a receber:		500,35	

Recebi a quantia de quinhentos euros e trinta e cinco cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 19	Nome: Joao Antonio Pacheco Neves	Nº.Fiscal: 124.429.815	
Serviço:			
Categoria: auxiliar de limpeza	Salário Base: 419,22		
Seguradora:			
Descrição		Abonos	Descontos
Vencimento do Mês		419,22	
Subsídio de Alimentação (19 dias)		81,13	
Totais:		500,35	0,00
Líquido a receber:		500,35	

Recebi a quantia de quinhentos euros e trinta e cinco cêntimos.

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



galp energia

LUBRICANTES, Lda - P&L

LUBRICANTES, LDA

Estrada 1200, KM 119,1 - Casével

1600-180-015 - Tel: 21 291 7000

IBIC, 2150-281-7

22200-111-111 - P&L - 21 291 7000

Fatura por e-mail de: 11/12/15 12:15:06
11/12/15 12:15:06 20000

Empresa: FLORENCO DE LIMA 11/12/15
Nº de fatura: 115
Nº Conta Cliente: 21 291 7000

De: Galp
Para: florencode@florencode.com
00:00:00

Assinatura do Emissor:

Operador: G. Martins

Data: 11/12/15 Hora: 12:15:06
12/12/15 12:15:06 00:00:00

Paulo

jumbo
www.jumbo.pt

AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, SA.
GASOLINEIRA - JUMBO FARO
TEL: 289889100/FAX: 289889101
Sede: Trav. Teixeira Junior, 1
1300-553 Lisboa
Met.C.R.C.de Lisboa n.4a. Seccao
Cap. Soc. 77.500.000 Euros
SIRPEEE:PT000019
Contribuinte Nr 502.607.920

FATURA No.9330012015020000/067662

ORIGINAL

Nome: FREGUESIA DE PECHAO
Morada:
RUA FRANCISCO GUERREIRO
C.P.: 8700000 PECHAO
No. Cont.: 508990238

IUA ARTIGO/QT/LT PRECO VALOR
13 S/CH 95 10,00
7,58 Lt X 1,319
Numero da Bomba: 04

1 volume 10,00
TOTAL PAGO 10,00
NUMERARIO 0,00
TROCO

RESUMO DO IVA
TAXA BASE VALOR
IVA liquidada 23,00% (13) 8,13 1,87
TOTAL 8,13 1,87
MOV:120215 423470/000011/0933/001

Local de Carga:
Av. Cidade de Hayward, Faro
Local de Descarga:
MORADA CLIENTE
Data Emissao : 2015-02-12 10:49
b0aP-Processado por programa
certificado n. 1140/AT
Atendido por: Rosa Pereira
Obrigado pela sua visita

CV



galp energia

RECEITO DE ENERGIA

ESTACION GALP - RAMPAS, Lda - 1315
LARGUEIRA E RAMPAS, Lda
POSTO GALP-E, N.125
R. 111, LOZ DE TA - Tel: 23137316
NIF: PT501361573

Quantidade Bomba 04
Valor 15,01 A
1 Litro EUR 7 L
000000 Nota BUSINESS EUR 0,42 A
Total EUR 14,49
Tributo IVA A EUR 2,71

Valor total 177
Mora: FREGUESIA DE PECHAO
Data: 2015-02-12 10:49
Certificado n. 1140/AT
Atendido por: Rosa Pereira
Obrigado pela sua visita

Processado por programa
certificado n. 1140/AT
Data: 2015-02-12 10:49
Mora: FREGUESIA DE PECHAO
Certificado n. 1140/AT
Atendido por: Rosa Pereira
Obrigado pela sua visita

Valor total 14,49
Valor IVA 2,71
Total 17,20
000000 Nota BUSINESS

Mora: FREGUESIA DE PECHAO
Certificado n. 1140/AT
Atendido por: Rosa Pereira
Obrigado pela sua visita

Registo Mercantil de Portugal, Hoja B 306200 Folia 11
Centro Registral das Açores 41
(NIF 5090238)

UPER... SUPERMERCADOS LDA
Lugar de Marin... 8700-221 Olinho
NIF: 51093573 Cap.Soc. 200 000
Telefon : 239700230

Data	Hora	POS	Operac.	Turno
29-01-2015	14:59:57	1	101	1086
Doc Rectificado:175186		Factura:0-22194		
Produto	Preco Unit	Qt.	Imp-%	Sub-Total
S/CH 95	1.249	8.62	23.00	10.77
Bomba 2, Mangueira 2				

Iva 23.00 %: 2.01
Total Venda : 10.77 Eur

Nome Cliente
JUNTA FREGUESIA
Morada
PECHAO
NIF
508990238

Dinheiro 10.77
Iva 23.00 %: 2.01
Total Venda : 10.77 Eur

Bens/Services colocados ao dispor
do cliente final no acto da venda

Obrigado e Boa Viagem
uYkX-Processado por prog. certiff



Vitor Ant3nia Mendes

STAND MOTORIZADO
OFICINA DE MOTOS E SCOOTERS
AGENTE OFICIAL

SCOOTERS ELÉCTRICAS E A 4 TEMPOS
Rua 18 de Junho, 7A - 80 - Tel/Fax: 282 703 330 8700-569 OLMAC

Cont. N.º 129 310 755

RECIBO N.º 03206

DATA

CONT. N.º

Ref. a Dep. de Transportes

Nome:

Quant	DESCRIPCIÓN	Precio Unit	Importancia

Sub-total . . .

IVA . . .

TOTAL . . .

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados
na data deste documento.

Viatura

Carga _____ H. _____

L. Descarga _____ H. _____

Jaw

~~10/15~~
11/5

2/10/10

[Faint, illegible text, possibly bleed-through or very light handwriting]

Fatura-Recibo FB 14/18

Víctor Manuel Pereira Gonçalves

Freguesia de Pechão

Estrada Nacional 125 Bloco 199

Rua Francisco Guerreiro nº 27 Sitio da Igreja

Loja G r/c Dirtº

Olhão

8700,221 Olhão

8700 - 178 Olhaõ

Contribuinte: 197176917

Telemovel:934 212 406

/E-Mail:victorenergia@sapo.pt

Telemovel:962 044 900

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de

Olhao 197176917

Original

2015-01-23

Data de Entrega

Nº Terceiro

Contribuinte

2015-01-23

24

508990238

Condições de Pagamento

Data de Vencimento

2015-01-23

--

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
AB00001385	Construção de cabo audio c/ fichas mono 6,3 e 3,5mm	0	1,0	4,880			23,00	4,88



Nib : 0018 0003 3604 8072 0201 3

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Incidência	Taxa	I. V. A.	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	Total Ilíquido	4,88
0,00	6,00	0,00	Total IVA	1,12
0,00	13,00	0,00	Desc. Linha	0,00
4,88	23,00	1,12	Desc. Financ.	0,00%
				Moeda: EUR EURO
				6,00

Observações: Sem retenção nos termos nº1 art.9º DL nº42/91 22 Janeiro

Modo Exp.: Por Carro	Matrícula:	Local Carga: N/Instalações	Hora: 17:26:34	Data: 2015-01-23	Local Descarga: Morada do Cliente	Hora:
-------------------------	------------	-------------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------------	-------

Original

DRUGARIA COELHO

De: Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, N. 42
Pechao

8700-180 Olhao
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 3/8 - Original
Cliente: Junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 508990238
Morada: pechao
CodPostal: 8700 /178

Data: 2015-02-16 Hora: 16:08:21

Qnt	Produto	P. Uni	Desc	Subt IVA
1	1. Limpouza	37,20		37,20 23

TOTAL: 37,20

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 37,20 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 6,96

Nota-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Includo a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

Original

DRUGARIA COELHO

De: Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, N. 42
Pechao

8700-180 Olhao
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 3/10 - Original
Cliente: Junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 508990238
Morada: pechao
CodPostal: 8700 /178

Data: 2015-02-16 Hora: 16:12:26

Qr	duto	P. Uni	Desc	Subt IVA
1	Ferramentas Agrícolas	10,50		10,50 13
2	Ferramentas Agrícolas	19,00		38,00 13
1	Ferramentas Agrícolas	13,20		13,20 13
1	Ferramentas Agrícolas	4,00		4,00 13
1	Ferramentas Agrícolas	1,50		1,50 13
1	Ferramentas Agrícolas	2,00		2,00 13

TOTAL: 69,20

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 69,20 Troco: 0,00
TX: 13% Total IVA: 7,96

Nota-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Includo a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *

Original

DRUGARIA COELHO

De: Maria do Rosario Carromba Sousa Coelho
Rua 25 Abril, N. 42
Pechao

8700-180 Olhao
Contribuinte : 101133987

Agente N. 082507

Fatura: FAC 3/7 - Original
Cliente: Junta de freguesia de pechao
Contribuinte: 508990238
Morada: pechao
CodPostal: 8700 /178

Data: 2015-02-16 Hora: 16:07:10

Qnt	P	o	P. Uni	Desc	Subt IVA
1	L.	ad	122,50		122,50 23

TOTAL: 122,50

Modo de pagamento: Dinheiro
Entregue: 122,50 Troco: 0,00
TX: 23% Total IVA: 22,91

Nota-Processado por programa
certificado N.1523/AT-XDPos
IVA Includo a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente
* Obrigado e volte sempre! *



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 8 Nome: João José do Rosário Martins----- Nº1.Fiscal: 179.126.148
Serviço: ----- Índ.:155|Esc.:1º
Categoria: Cantoneiro----- Salário Base:.....532,08
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Única (11%)		63,41
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		177,36
Totais:	657,55	240,77
Líquido a receber:		416,78

174362977

Recebi a quantia de quatrocentos e dezasseis euros e setenta e oito cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
 Concelho de Olhão
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
 Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: Nuno Gustavo Tomaz Granja NºI. Fiscal: 261.601.490
 Serviço: Salário Base: 83,84
 Categoria: Cantoneiro
 Seguradora:

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	83,84	
Subsídio de Alimentação (17 dias)	72,59	
Totais:	156,43	0,00
Líquido a receber:		156,43

Recebi a quantia de cento e cinquenta e seis euros e quarenta e três céntimos. -----

Processado por computador
 [Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
 Concelho de Olhão
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
 Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 16 Nome: Manuel Angelo P. ruivinho Simão NºI. Fiscal: 184.396.867
 Serviço: Salário Base: 83,84
 Categoria: Cantoneiro
 Seguradora:

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	83,84	
Subsídio de Alimentação (15 dias)	64,05	
Totais:	147,89	0,00
Líquido a receber:		147,89

Recebi a quantia de cento e quarenta e sete euros e oitenta e nove céntimos. -----

Processado por computador
 [Vencim 8.46 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 17 Nome: Antonio José Paixao do Corro Serrano--- Nº1.Fiscal: 220.430.918

Serviço: -----

Categoria: Cantoneiro----- Salário Base:.....419,22

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13	
Subsídio de Transporte	60,48	
Totais:	560,83	0,00
Líquido a receber:		560,83

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta euros e oitenta e três céntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]

Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 18 Nome: Manuel Camilo dos santos Fernandes--- Nº1.Fiscal: 249.565.137

Serviço: -----

Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (17 dias)	72,59	
Totais:	491,81	0,00
Líquido a receber:		491,81

Recebi a quantia de quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e um céntimos. -----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Fevereiro - 2015 Cópia

Código: 14 Nome: Carlos Manuel Reis Simão----- NºI.Fiscal: 195.404.548

Serviço: -----

Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (19 dias)	81,13	
Totais:	500,35	0,00
Líquido a receber:		500,35

Recebi a quantia de quinhentos euros e trinta e cinco cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C.]

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO


RECEITAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
0	Jardins	combustivel	recibo	01-03-2015	368,48	-368,48
	jardins	pessoal	recibo	23-03-2015	1264,2	-1632,68
	Jardins	manutenção	recibo	01-03 a 30-03-2015	836,52	-2469,2
	limpeza	pessoal	recibo	23-03-2015	2529,91	-4999,11
	limpeza	drogaria	recibo	01-03 a 30-03-2015	34,77	-5033,88

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc)
 Tipo e número do documento(ex.fatura e recibos)

Data 30/03/2015_


 O Presidente

O Executivo da Junta de Freguesia:
 O Secretário

O Tesoureiro 

M. Manuel dos Reis Ruivo
SERVIÇOS DE RECTROESCAVADORA

RECIBO

Telemóvel: 917 832 689
Sítio do Arrunhado - Caixa Postal 268-B Pechão -, 8700 OLHÃO
NIF - 141 864 702

Nº 074

Exmo. Sr. _____
Morada _____
Contribuinte N.º _____

Quant.	DESIGNAÇÃO	Preço Unit.	Importância

“Os serviços prestados foram realizados entre _____ e _____”

SUB-TOTAL	5000
I.V.A. _____ %	1000
IRS Ret. _____ %	1000
TOTAL	7000

Gráficas Desenhos Ltda. - R. Vasco da Gama, 47-49 Espor. - Tel. 295 091 734
C.N.º 120371 - Aut. Inv. nº 29. C.E.A.F. - 2Lx 4x50 - N.º 001 a 100 - 01/10

[Handwritten signature]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Março - 2015 Cópia

Código: 17 Nome: Antonio José Paixao do Corro Serrano--- Nº1.Fiscal: 220.430.918

Serviço: ----- Salário Base:.....419,22

Categoria: Cantoneiro-----

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Transporte	60,48	
Totais:	573,64	0,00
Líquido a receber:	573,64	

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e dezassets cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8,46 (c) Módulo C]

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8,46 (c) Módulo C]

RECIBO DE VENCIMENTO
Março - 2015 Cópia

Código: 18 Nome: Manuel Camilo dos santos Fernandes--- Nº1.Fiscal: 249.565.137

Serviço: ----- Salário Base:.....419,22

Categoria: auxiliar de limpeza-----

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Totais:	513,16	0,00
Líquido a receber:	513,16	

Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238





Factura/Recibo

FR 1/721

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Factura-recibo

D.M. Pneu, Lda.**Zona Industrial Lt-69****8700-281 Olhão****505343150**

Tel:289723673

Capital Social: 5000

Registada na C.R.C. Olhão

Exmo.(s) Senhor(es)

JUNTA FREGUESIA DE PECHÃO
PECHÃO**BPI NIB: 0010 0000 24418410001 35**

8700 Olhão

Emitido em
2015-03-09Condições de Pagamento
Pronto PagamentoVencimento em
2015-03-09

V/ Documento

Cliente Nº

V/ Contribuinte
508990238Transporte
Transporte

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-03-09

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
FU	FURO	1,00	UNI	4,07 EUR		4,07 EUR	23 %

505343150

D.M. Pneu, Lda. - Zona Industrial Lt-69 8700-281 Olhão NIF.

DjMN - Processado por programa certificado nº 22/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.
4,07 23,0 %	0,94
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00

TOTAL BRUTO	4,07 EUR
DESCONTO LINHA	0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
TOTAL LIQUIDO	4,07 EUR
TOTAL I.V.A.	0,94 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

Carga: 2015-03-09 16:52 h
Descarga: 2015-03-10 23:59 h
Local de Carga: Nossa Morada**** Total ******5.01 EUR**

Pago a pronto: 5,01 EUR

Local de Descarga: Vossa Morada



João Manuel C. C. Martins

Vendas e Assistência Técnica de
Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE
N.º 130 060 100

joamanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data / 20

RECIBO Nº 04856

Exmo. Sr.

....
.....
.....

Contrib. N.º Ref. à Guia Transporte n.º

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.		Importância	

Recibi 24/03/17
AA

Local de Carga

1 - Material Aplicado

Hora Data / /

2 - Mão de Obra

Local de Descarga

3 - Sub-Total

Hora Viatura

4 - IVA %

5 - Total (3 + 4)

6 - IRS Ret. S/M. Obra %

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento.

7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros

J.

2 DATA DE PASSAR 23/03/2015

PROVEDOR DE SERVIÇOS

NOME **CARLOS MANUEL REIS SIMÃO** NIF **195404548**
 ATIVIDADE EXERCIDA **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)**
 DOMÍLIO FISCAL
 ESTABELECIMENTO ESTAVEL **CAIXA POSTAL 30-R 8700-176 OLHAO**

PROVEDOR DO SERVIÇO

NOME **FREGUESIA DE PECHÃO** NIF **508990238**
 MORADA **Rua Francisco Guerreiro nº 27, pechao 8700-178 Olhão**
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC IDENT. --- PAIS ---
 SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

CONDICÕES DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **23/03/2015**
 DESCRIÇÃO **Prestação de serviços**

VALOR BASE	600,00 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DO SELO	0,00 €
IRS : A taxa de 25% (OE2013 - artº 101º nº 1), após 01-01-2013 ;	150,00 €
IMPORTÂNCIA RECEBIDA	450,00 €

Importância recebida a título de

Honorários Adiantamento por conta de honorários Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do prestador:

Carlos Manuel Reis Simão

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

1 DATA DE PASSAR 23/03/2015

PROVEDOR DE SERVIÇOS

NOME **CARLOS MANUEL REIS SIMÃO** NIF **195404548**
 ATIVIDADE EXERCIDA **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)**
 DOMÍLIO FISCAL
 ESTABELECIMENTO ESTAVEL **CAIXA POSTAL 30-R 8700-176 OLHAO**

PROVEDOR DO SERVIÇO

NOME **FREGUESIA DE PECHÃO** NIF **508990238**
 MORADA **Rua Francisco Guerreiro nº 27, 8700-178 Pechao Olhao**
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC IDENT. --- PAIS ---
 SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

CONDICÕES DO SERVIÇO PRESTADO

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **23/03/2015**
 DESCRIÇÃO **prestação de serviços**

VALOR BASE	600,00 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DO SELO	0,00 €
IRS : A taxa de 25% (OE2013 - artº 101º nº 1), após 01-01-2013 ;	150,00 €
IMPORTÂNCIA RECEBIDA	450,00 €

Importância recebida a título de

Honorários Adiantamento por conta de honorários Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do prestador:

Carlos Manuel Reis Simão

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta pelo adquirente no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).



Junta de Freguesia de Pechão
 Concelho de Olhão
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
 Março - 2015 Cópia

Código: 19 Nome: Joao Antonio Pacheco Neves----- Nº1.Fiscal: 124.429.815
 Serviço: ----- Salário Base:.....419,22
 Categoria: auxiliar de limpeza-----
 Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	0,00
Totais:	513,16	513,16
Líquido a receber:		513,16

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e dezasséis cêntimos.

Processado por computador
 [Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
 Concelho de Olhão
 NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
 Março - 2015 Cópia

Código: 20 Nome: Francisco Encarnação A. Martins----- Nº1.Fiscal: 213.785.870
 Serviço: ----- Salário Base:.....419,22
 Categoria: auxiliar de limpeza-----
 Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	419,22	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	0,00
Totais:	513,16	513,16
Líquido a receber:		513,16

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e dezasséis cêntimos.

Processado por computador
 [Vencim 8.46 (c) Módulo C]

Bela Curral
Peçhã
8700-179 Olhão
Tel. +351 289706349 Fax. +351 289701584

Capital Social 5.000,00 EUR
Cons. Reg. Com. 501888586
Matricula N.º 501888586

Exmo.(s) Sr.(s)
JUNTA FREGUESIA DE PECHÃO
SITIO DA IGREJA

PECHÃO
8700-178 OLHÃO

Recibo - Factura N.º 276/2015

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data		
508990238		EUR	1,000000	17-03-2015		
Desc. Cl.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento			
0,00	0,00	16-04-2015	Factura 30 dias			
Artigo	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
FOLHA PRETA 0.180	180 MICROS	7,50	KG	3,0000	23,00	22,50

Amândio Gonçalves Martins, Lda.
Cont. N.º 501 888 586
Mat. C. R. C. N.º 501 888 586 - Cap. Social 5.000 €
Tel. 289 706 349 - Fax. 289 701 584
8700-178 OLHÃO

Carlos Limvo

VLCn-Processado por Programa Certificado n.º 1449/AT / FA 2015/276 / © Primavera BSS /

Os artigos e serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente à data deste documento, ao abrigo do Art.º 35, n.º 5 alínea f) do CIVA

IVA Incluído à Taxa				Mercadorias/Serviços	18,29
Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção	Descontos Comerciais	0,00
23,00	18,29	4,21		Desconto Financeiro	0,00
				Portes	0,00
				Outros Serviços	0,00
				Adiantamentos	0,00
				IVA	4,21
				Acerto	0,00

Local de Carga Carga Modo de Expedição
N/ Morada 17-03-2015 / 12:01

Local de Descarga Descarga Matrícula
V/ Morada 17-03-2015 /

Total (EUR) 22,50

Handwritten signature

**** F. RAMALHO FILHOS, LDA ****
 F. ELECTRICOS-BUCHA-AES-ENIBI
 E.M. 125 - 195-r/c - 8700 OLHAO
 Tel: 23970-9654 facebook/drogariaraminhos
 Matric. N. 010 - C.F.C. de Olhao
 Cap. Social 16.000 Euros * NC 500 682 470

Data: 2015-02-23 FATURA: FF001.0008465
 Hora: 15:19 Caixa: 3

Artigo	Qtd.	Pr. Unit.	Valor IVA
933.1920	1.00	4.07	4.07 23
CABELO ALICORNIA ORIZ REF. 1955A			
933.1934	1.00	1.22	1.22 23
SILICONE COLAR (65%)			
933.1920	1.00	1.22	1.22 23
JKA-0570			

DESS. : 0.00
 TOTAL : 8.01

Reperario : 10.01
 TROCO : 2.00

Nome : JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAO
 Morada : OLHAO
 Contrib : 508920238
 Vendedor: 12 EUNICE

Iva Tx	Vi. Merc.	Vi. Iva
23	6.51	1.50

Indispensavel para troca durante 8 dias.
 Obrigado, Volte Sempre!
www.drogaria-raminhos.pt

VEGJ-Processado por programa
 certificado N. 0151/AT

Fatura de venda n.º 0151/AT
 emitida em 23 de Fevereiro de 2015
 Valor total: 8,01 € (incluindo IVA)
 Valor IVA: 1,50 € (23%)
 Valor sem IVA: 6,51 €

Local: OLHAO, Rua da Igreja, 10151/AT
 Hora: 15:19

Artigo: 933.1920 Valor IVA: 4,07

Artigo: 933.1934 Valor IVA: 1,22

Artigo: 933.1920 Valor IVA: 1,22

Artigo: 933.1920 Valor IVA: 1,22

Artigo: 933.1920 Valor IVA: 1,22

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAO
 Rua da Igreja, 10151/AT
 Contrib: 508920238
 Vendedor: 12 EUNICE

Nome: JUNTA DE FREGUESIA DE PECHAO
 Morada: OLHAO
 Contrib: 508920238
 Vendedor: 12 EUNICE

Iva Tx: 23 Vi. Merc.: 6,51 Vi. Iva: 1,50

Indispensavel para troca durante 8 dias.
 Obrigado, Volte Sempre!
www.drogaria-raminhos.pt

VEGJ-Processado por programa
 certificado N. 0151/AT

UNIAO DE BOMAS, LDA, 19112
 LUGAR DE MARIM-QUELIFES 8700-221 OLHAO
 NIPC: 510935737 Cap.Soc. 200 000
 Telefone: 289700280



UNIAO DE BOMAS, LDA, 19112
 LUGAR DE MARIM-QUELIFES 8700-221 OLHAO
 NIPC: 510935737 Cap.Soc. 200 000
 Telefone: 289700280

UNIAO DE BOMAS, LDA, 19112

Unica

UNIAO DE BOMAS, LDA, 19112
 LUGAR DE MARIM-QUELIFES 8700-221 OLHAO
 NIPC: 510935737 Cap.Soc. 200 000
 Telefone: 289700280

Registo Mercantil de Beja, Zona Reg. B, 305/200, P. 305 165
 Tomo 37213 Inscripcao 41
 CIF B-3863280

SUPFROLHAO - SUPERMERCADOS LDA
 Lugar de Marim-Queifes 8700-221 Olhao
 NIPC: 510935737 Cap.Soc. 200 000
 Telefone: 289700280

Data 20-03-2015 Hora 15:03:34 Operador Turno
 Doc Rectificado: 202737 1 100 1284
 Produto Preco Unid Qtd. Imp-% Sub-Total
 S/CH 05 1.409 10.02 23 00 14.12
 Bomba 2, Mangueira 2

Iva 23.00 %: 2.64
 Total Venda: 14.12 Eur

Nome Cliente JUNTA FREGUESIA
 Morada OLHAO
 NIF 508690238

Dinheiro 20.00
 Iva 23.00 %: 2.64
 Total Venda: 14.12 Eur
 Troco: 5.88 Eur

Bens/Servicos colocados ao dispor
 do cliente final no acto de venda
 Obrigado e Boa Viagem
 Iri8 Processado por prog. certificado 161

JOAO FERNANDO MADEIRA SANTOS PALMA
 N.I.F.: 231 117 469
 TELF.: 289 705 784 FAX: 289 701 970

61007 P.A. OLHAO I
 N.CONTIB: 231117469
 E.N. 125 PINHEIROS DE MARIM
 8700 OLHAO

Unida. Código Artigo Preço Valor
 12.31 041386 03 GASOLEO 1.219 15.01
 TOTAL: EUR 15.01

Iva 23.00% Base: 12.20 Imposto: 2.81
 TOTAL A PAGAR: EUR 15.01
 DINHEIRO EUR 15.01

Caixa: 2
 Recibo....: 0.2.0.304 17/03/2015 21:24:50
 Ref: 1387000478 TSD.....: 0000414697

NOME: JUNTA PECHAO
 NIF: 508690238
 MATRICULA: 0
 MORADA:
 Data: 17/03/2015 21:24:50
 FATURA NR: FT 61007100012015/00003510
 UUVY -- Processado por Programa
 Certificado No: 1299/AT



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Março - 2015 Cópia

Código: 16	Nome: Manuel Angelo P. ruivinho Simao-----	NºI.Fiscal: 184.396.867
Serviço:	-----	
Categoria: Cantoneiro-----	Salário Base:.....	83,84
Seguradora:	-----	
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	83,84	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Totais:	177,78	0,00
Líquido a receber:		177,78

Recebi a quantia de cento e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Março - 2015 Cópia

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte----- NºI.Fiscal: 185.370.942
Serviço: SECRETARIA----- Índ.:218
Categoria: Assistente técnico----- Salário Base:.....748,35
Seguradora: Fidelidade-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Abono de Família	26,54	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (valor completo)	43,15	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,93
A.D.S.E. (2,5%)		20,27
I.R.S. (5,9%; 5,9%)		47,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
Totais:	974,34	164,20
Líquido a receber:		810,14

Recebi a quantia de oitocentos e dez euros e catorze cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO
Março - 2015 Cópia

Código: 8	Nome: João José do Rosário Martins-----	NºI.Fiscal: 179.126.148
Serviço: -----	Índ.:155 Esc.:1º	
Categoria: Cantoneiro-----	Salário Base:.....532,08	
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	532,08	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	44,34	
Taxa Social Única (11%)		63,41
Penhora de Vencimento a favor da IFGSS		177,36
Totais:	670,36	240,77
Líquido a receber:		429,59

5462590

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos. ----

Processado por computador
[Vencim 8.46 (c) Módulo C]

Relatório do documento N.º: 6282 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 01/06/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Freguesia de Pechão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastião

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: horuz

Documento N.º: Referência: Data: 26-05-2015

Assunto: Envio de relatório avaliação competências transferidas
Acordo de Execução

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: acordo de execução Data de anexação: 02-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: acordo de execução completo Data de anexação: 02-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês agosto-14 Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês setembro Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês outubro Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês novembro Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês dezembro Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês janeiro-15 Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês fevereiro Data de anexação: 09-06-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: relatório Obs.: mês março Data de anexação: 09-06-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-06-2015 16:20 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 02-06-2015 09:46 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Para cumprimento do nº 3 da cláusula 14º do acordo de execução (em anexo), à consideração superior a aprovação pelo órgão executivo.

Transição (3) efetuada no dia 02-06-2015 11:06 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para anexar o acordo de execução completo.

Transição (4) efetuada no dia 02-06-2015 16:24 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Acordo de execução completo em anexo.

Transição (5) efetuada no dia 08-06-2015 11:13 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para anexar os documentos comprovativos da despesa.

Transição (6) efetuada no dia 08-06-2015 15:16 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: para cumprimento dos despachos superiores.

Transição (7) efetuada no dia 09-06-2015 10:21 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por hcruz Func. 1041 - Helena Maria Fonseca da Angela Cruz

Motivo/Obs.: Em anexo os documentos comprovativos da despesa conforme solicitado.

Transição (8) efetuada no dia 09-06-2015 15:58 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para cumprimento da cláusula 14º do acordo de execução (em anexo), junto se submete à apreção da Câmara Municipal os Relatórios Mensais de Avaliação das Competências Transferidas assim como os documentos comprovativos da despesa (em anexo) referente aos recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, relativo ao período de agosto de 2014 a março de 2015. À consideração superior.

Transição (9) efetuada no dia 09-06-2015 16:00 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 23-06-2015 17:11 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



SGD

*Porque a vida humana tem valor...
...este é o Tempus*

SGD
8449

Exmo. Senhora
Vereadora Gracinda Rendeiro
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 – 349 OLHÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Localidade e Data
		AT – 120/2015	20/07/2015

Assunto: Protocolo de Colaboração


Exma. Senhora Vereadora;

Os n/. melhores cumprimentos.

Na sequência da reunião realizada, entre elementos diretivos da Associação Tempus e a Sra. Vereadora em meados de abril/2015, vimos pela presente anexar documentação contabilística e outra, solicitada para fins de retoma de Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Tempus, a produzir efeitos a partir do ano corrente.

Na expetativa de V. resposta, subscrevemo-nos com elevada consideração,

De V. Exas.
Atentamente
P'la Direcção,



(Humberto Pires)

Associação Tempus
Instituição Particular de Solidariedade Social
C.P. 366-C, Sítio da Igreja, Quelfes 8700-206 Olhão
Tel. 289 117611. E-mail: associacaotempus@gmail.com

PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA
DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à promoção da publicação do registo definitivo de alteração dos estatutos, composto por 14 folhas, que vão por mim rubricadas, referente à entidade com a denominação "**Associação Tempus**", com sede no Sítio da Igreja, Caixa Postal 336-C, Quelfes, Olhão – Faro, com o NIPC: **506777480**, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 107/2005, a fls. 16, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03-10-2012.

Direção-Geral da Segurança Social, em 12 de outubro 2012

Pelo Diretor-Geral


O Chefe de Divisão
(Rui Santos)

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO TEMPUS

1 x
H
D
Y
H
H

Capítulo 1 Princípios Gerais

Artigo 1º (Natureza e Sede)

1 - A Associação Tempus, Associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, reger-se-á pelas disposições dos seus estatutos, pelo seu Regulamento Interno, pela legislação em vigor e pela legislação que regulamenta as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

2 - A Associação tem sede no Sítio da Igreja, Cx Postal 336-C, Quelães, 8700-206 Olhão, podendo ser transferida para outro local mediante simples deliberação da Assembleia Geral. O seu âmbito de acção abrange todo o território português, bem como os países da União Europeia e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

3 - A Associação poderá, mediante deliberação em Assembleia Geral, criar outras formas de representação, núcleos ou delegações.

Artigo 2º (Objecto)

A Associação Tempus tem por objectivos a promoção do desenvolvimento global dos indivíduos, grupos e comunidades, no sentido da sua própria melhoria pessoal, cultural, sócio-económica e espiritual, através de uma intervenção social integrada.

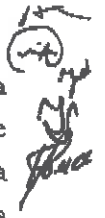
A Associação pretende, assim, combater situações de exclusão social, contribuindo, activa e directamente, para a resolução de diversos problemas sociais sentidos na sociedade actual, promovendo a Inclusão Social de grupos com dificuldades de inserção.

Artigo 3º (Atribuições)

Para realização dos seus objectivos, a Instituição propõe-se criar e manter as seguintes actividades:

1. Desenvolver e apoiar actividades no âmbito da formação profissional, cultura, recreação/animação, educação, ocupação de tempos livres, saúde, ambiente e intercâmbio cultural, que se destinem a grupos desfavorecidos e/ou em situação de risco, no sentido destes adquirirem saberes, competências e atitudes essenciais à sua Inclusão Social;

2. Com base nos problemas concretos que as pessoas vivenciam no seu contexto de vida, agir na procura da resolução de problemas das minorias e grupos sociais oprimidos, nomeadamente crianças, jovens em situação de risco, mulheres, idosos, portadores de deficiência e/ou doença mental, criando instituições/estruturas de resposta que contribuam para a resolução de alguns problemas sociais, tais como:



2

- ✓ Centros de dia e de convívio, lares de terceira idade, rede de apoio domiciliário;
 - ✓ Creches, Jardins-de-infância e Centros de Actividades de Tempos Livres para crianças e jovens;
 - ✓ Centro de acolhimento temporário e/ou definitivo para crianças e jovens;
 - ✓ Centro de acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência doméstica;
 - ✓ Centro de Atendimento e Tratamento de toxicodependentes;
 - ✓ Centro Comunitário;
 - ✓ Centro de Actividades Ocupacionais;
 - ✓ Centro de Educação e Formação de Adultos;
 - ✓ Casa de Abrigo;
 - ✓ Casa de Reinserção;
3. Promover actividades que contribuam para a prevenção (primária/secundária/terciária) de problemas sociais, através de sessões de esclarecimento, formação, animação e sensibilização;
4. Apoiar, organizar e realizar acções de formação em áreas consideradas prioritárias e relevantes, nomeadamente nas áreas da família, saúde, educação sexual, prevenção de comportamentos de risco, etc.;
5. Organizar encontros, colóquios, conferências e seminários, campos de férias, intercâmbios;
6. Promover o intercâmbio e a cooperação com entidades nacionais e/ou estrangeiras que prossigam os mesmos objectivos;

Artigo 4º

(Organização e Funcionamento Interior)

- 1 - A Organização e funcionamento dos diversos sectores de actividades constarão de regulamentos internos elaborados pela Direcção.
- 2 - Os serviços prestados pela Instituição serão gratuitos ou remunerados em regime de porcionismo, de acordo com a situação económica e financeira dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder, podendo ainda a Direcção definir valores mínimos pelos serviços a prestar.
- 3 - As tabelas de comparticipação dos utentes serão elaboradas em conformidade com as normas legais aplicáveis e com os acordos de cooperação que sejam celebrados com os serviços oficiais competentes.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Artigo 5º

(Sócios)

3

A
G
M
J
P

São sócios da Associação todas as Pessoas Singulares maiores de 18 anos e as Pessoas Colectivas que se identifiquem com os objectivos constantes destes estatutos e que preencham os requisitos aqui estabelecidos e no Regulamento Interno.

Artigo 6º

(Categorias)

Haverá duas categorias de associados:

1. Honorários - As pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da Instituição, como tal reconhecida e proclamada pela Assembleia Geral.
2. Efectivos - As pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal, nos montantes fixados pela Assembleia Geral.

Artigo 7º

(Direitos e deveres)

1 - A qualidade de associado prova-se pela inscrição no livro respectivo que a associação obrigatoriamente possuirá.

2 - São direitos dos associados:

- a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- c) Requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária nos termos do n.º 3 do artigo 20º.
- d) Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos, desde que o requirem por escrito com a antecedência mínima de 20 dias e se verifique um interesse pessoal, directo e legítimo.

3 - São deveres dos associados:

- a) Pagar pontualmente as suas quotas tratando-se de associados efectivos;
- b) Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;
- c) Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos corpos gerentes;
- d) Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Artigo 8º

4 K

pl
co
mul
pl
tharcm

1 - Os sócios que violarem os deveres estabelecidos no artigo 7º, n.º 3 ficam sujeitos às seguintes sanções:

- a) Repreensão;
- b) Suspensão de direitos até 90 dias;
- c) Demissão;

2 - São demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a Associação.

3 - As sanções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 são da competência da Direcção.

4 - A demissão é sanção da exclusiva competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

5 - A aplicação das sanções previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 só se efectivarão mediante audiência obrigatória do associado.

6 - A suspensão de direitos não desobriga do pagamento da quota.

Artigo 9º

1 - Os associados efectivos só podem exercer os direitos referidos no artigo 7º, n.º 2 se tiverem em dia o pagamento das suas quotas.

2 - Os associados efectivos que tenham sido admitidos há menos de 2 meses não gozam dos direitos referidos nas alíneas b) e c) do artigo 7º, n.º 2, podendo assistir às reuniões da Assembleia Geral mas sem direito de voto.

3 - Não são elegíveis para os corpos gerentes os associados que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos da associação ou outra Instituição Particular de Solidariedade Social, ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

4 - A qualidade de associado não é transmissível, quer por acto entre vivos, quer por sucessão.

Artigo 10º

Perdem a qualidade de associado:

- 1 - a) os que pedirem a sua exoneração;
- b) os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses;
- c) os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 8º

d) os que não cumprirem o disposto no Regulamento Interno.

5X

Handwritten signature and initials

2 - No caso previsto na alínea b) do número anterior, considera-se eliminado o sócio que tenha sido notificado pela Direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso, o não faça no prazo de 365 dias.

3 - O associado que por qualquer forma deixar de pertencer à Associação, não tem direito a reaver as quotizações que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da associação.

**CAPÍTULO III
DOS CORPOS GERENTES**

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 11º

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção;
- c) O Conselho Fiscal;

Artigo 12º

1 - A duração do mandato dos corpos gerentes é de 3 anos, devendo proceder-se à sua eleição no mês de Dezembro do último ano de cada triénio.

2 - O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o presidente da mesa da Assembleia Geral ou seu substituto, o que deverá ter lugar na primeira quinzena do ano civil imediato ao das eleições.

3 - Quando a eleição tenha sido efectuada extraordinariamente fora do mês de Dezembro, a posse poderá ter lugar dentro do prazo estabelecido no n.º 2 ou no prazo de trinta dias após a eleição, mas neste caso e para efeitos do n.º 1, o mandato considera-se iniciado na primeira quinzena do ano civil em que se realizou a eleição.

4 - Quando as eleições não sejam realizadas atempadamente, considera-se prorrogado o mandato em curso até à posse dos novos corpos gerentes.

5 - O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes é gratuito mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas.

6 - Em caso de vacatura da maioria dos membros de cada órgão social, depois de esgotados os respectivos suplentes, deverão realizar-se eleições parciais para o preenchimento das vagas verificadas, no prazo máximo de um mês e a posse deverá ter lugar nos 30 dias seguintes à eleição.

6 X

Handwritten signature and initials

7 - O termo do mandato dos membros eleitos nas condições do número anterior coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

Artigo 13º

1 - Não é permitido aos membros dos corpos gerentes o desempenho simultâneo de mais de um cargo na mesma Associação, nos órgãos sociais.

2 - O disposto nos números anteriores aplica-se aos membros da mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal.

Artigo 14º

1 - Os corpos gerentes são convocados pelos respectivos presidentes e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

2 - As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 15º

1 - Os membros dos corpos gerentes são responsáveis civil e criminalmente pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato.

2 - Além dos motivos previstos na lei, os membros dos corpos gerentes ficam exonerados de responsabilidades se:

a) não tiverem tomado parte na respectiva resolução e a reprovarem com declaração na acta da sessão imediata em que se encontrem presentes;

b) Tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na acta respectiva;

3 - As votações respeitantes às eleições dos corpos gerentes ou a assuntos de incidência pessoal dos seus membros serão feitas obrigatoriamente por escrutínio secreto.

Artigo 16º

1 - Os membros dos corpos gerentes não poderão votar em assuntos que directamente lhes digam respeito ou nos quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e equiparados.

2 - Os membros dos corpos gerentes não podem contratar directa ou indirectamente com a associação, salvo se do contrato resultar manifesto benefício para a associação.

3 - Os fundamentos das deliberações sobre os contratos referidos no número anterior deverão constar das actas das reuniões do respectivo corpo gerente.

4 - Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da assembleia geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.

5 - É admitido o voto por correspondência sob condição do seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e a assinatura do associado se encontrar conforme à que consta do documento oficial de identificação.

6 - Das reuniões dos corpos gerentes serão sempre lavradas actas que serão obrigatoriamente assinadas pelos membros presentes ou, quando respeitem a reuniões da Assembleia Geral, pelos membros da respectiva mesa.

SECÇÃO II Da Assembleia Geral

Artigo 17º

1 - A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios admitidos há pelo menos dois meses que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.

2 - A Assembleia Geral será presidida por uma mesa composta por um Presidente, um 1º secretário e um 2º secretário.

3 - Na falta ou impedimento de qualquer dos membros da mesa da Assembleia Geral, este deverá fazer-se representar por um dos associados, acompanhado de uma procuração notarialmente reconhecida, o qual cessará as suas funções no termo da reunião.

Artigo 18º

Compete à mesa da Assembleia Geral dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da assembleia, representá-la, designadamente:

- a) Decidir sobre os protestos e reclamações respeitantes aos actos eleitorais, sem prejuizo de recurso nos termos da lei;
- b) Conferir posse aos membros dos corpos gerentes eleitos;

8 X

Am
70
yell
H. B. B.

Artigo 19º

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos e necessariamente:

- a) Definir as linhas fundamentais de actuação da Associação;
- b) Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da respectiva mesa e da Direcção e do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e votar anualmente o orçamento e o programa de acção para o exercicio seguinte, bem como o relatório e contas de gerência;
- d) Deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico;
- e) Deliberar sobre a alteração dos estatutos e sobre a extinção, cisão ou fusão da Associação;
- f) Deliberar sobre a aceitação de integração de uma instituição e respectivos bens;
- g) Autorizar a associação a demandar os membros dos corpos gerentes por actos praticados no exercicio das suas funções;
- h) Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações e outras entidades;
- i) Adquirir, construir, alienar, arrendar e onerar bens imóveis ou de outra natureza, necessários ao desempenho de outras actividades.

Artigo 20º

1 - A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.

2 - A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:

- a) No final de cada mandato, durante o mês de Dezembro, para a eleição dos corpos gerentes;
- b) Até 31 de Março de cada ano para a discussão e votação do relatório e contas da gerência do ano anterior, bem como do parecer do conselho fiscal;

- c) Até 15 de Novembro de cada ano, para apreciação e votação do orçamento e programa de acção para o ano seguinte;

92

3 - A Assembleia Geral reunirá em sessão extraordinária quando convocada pelo presidente da mesa da Assembleia Geral, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal ou a requerimento de pelo menos 10% dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 21º

1 - A Assembleia Geral deve ser convocada com, pelo menos, 15 dias de antecedência pelo presidente da mesa, ou seu substituto.

2 - A convocatória é feita por meio de aviso postal expedido para cada associado ou através de anúncio publicado nos dois jornais de maior circulação da área da sede da Associação e deverá ser afixada na sede e noutros locais de acesso público, dela constando obrigatoriamente o dia, a hora e a ordem de trabalhos.

3 - A convocatória da Assembleia Geral extraordinária nos termos do artigo anterior deve ser feita no prazo de 15 dias após o pedido ou o requerimento devendo a reunião realizar-se no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da recepção do pedido ou do requerimento.

Artigo 22º

1 - A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer numero de presentes.

2 - A Assembleia Geral extraordinária que seja convocada a requerimento dos associados só poderá reunir se estiverem presentes três quartos dos requerentes.

Artigo 23º

1 - Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

2 - As deliberações sobre as matérias constantes das alíneas e), f), g) e h) do artigo 19º. Só serão válidas se obtiverem o voto favorável de pelo menos 2/3 dos votos expressos.

3 - No caso da alínea e) do artigo 19º, a dissolução não terá lugar se, pelo menos, um número de associados igual ao dobro dos membros dos corpos gerentes se declarar disposto a assegurar a permanência da associação, qualquer que seja o número de votos contra.

4 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte são anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo se estiverem presentes ou representados na reunião todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais e todos concordarem com o aditamento.

10K

10K
10K
10K

5 - A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito de acção civil ou penal contra os membros dos corpos gerentes pode ser tomada na sessão convocada para apreciação do balanço, relatório e contas do exercício, mesmo que a respectiva proposta não conste da ordem de trabalhos.

SECÇÃO III

Da direcção

Artigo 24º

1. A Direcção da Associação é constituída por cinco membros dos quais um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal.
2. Haverá simultaneamente igual número de suplentes que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos.
3. No caso de vacatura do cargo do presidente será o mesmo preenchido pelo vice-presidente e este substituído por um suplente.
4. Os suplentes poderão assistir às reuniões da Direcção mas sem direito a voto.

Artigo 25º

Compete à Direcção gerir a Associação e representá-la, incumbindo-lhe designadamente:

- a) Garantir a efectivação dos direitos dos beneficiários;
- b) Elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e conta de gerência, bem como o orçamento e programa de acção para o ano seguinte.
- c) Assegurar a organização e funcionamento dos serviços, bem como a escrituração dos livros, nos termos da lei;
- d) Organizar o quadro do pessoal e contratar e gerir o pessoal da associação;
- e) Representar a associação em juízo ou fora dele;
- f) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações dos órgãos da Associação;

Artigo 26º

Compete ao Presidente da Direcção:

- a) Superintender na administração da Associação orientando e fiscalizando os respectivos serviços;
- b) Convocar e presidir às reuniões da Direcção, dirigindo os respectivos trabalhos;
- c) Representar a associação em juízo ou fora dele;
- d) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas da Direcção;
- e) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Direcção na primeira reunião seguinte.

Artigo 27º

Compete ao vice-presidente coadjuvar o Presidente no exercício das suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 28º

Compete ao Secretário:

- a) Lavrar as actas das reuniões da Direcção e superintender nos serviços de expediente;
- b) Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões da Direcção, organizando os processos dos assuntos a serem tratados;
- c) Superintender nos serviços de secretaria;

Artigo 29º

Compete ao Tesoureiro:

- a) Receber e guardar os valores da Associação;
- b) Promover a escrituração de todos os livros de receita e de despesa;
- c) Assinar as autorizações de pagamento e as guias de receitas conjuntamente com o Presidente;

11K

[Handwritten signature]

d) Apresentar mensalmente à Associação o balancete em que se discriminarão as receitas e despesas do mês anterior;

e) Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria.

12



Artigo 30º

Compete ao vogal coadjuvar os restantes membros da Direcção nas respectivas atribuições e exercer as funções que a Direcção lhe atribuir.

Artigo 31º

1. Para obrigar a Associação são necessárias as assinaturas conjuntas de quaisquer três membros da Direcção, ou as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.
2. Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.
3. A Direcção reunirá sempre que o julgar conveniente por convocação do presidente e obrigatoriamente pelo menos uma vez em cada três meses.
4. Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direcção.

SECÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Artigo 32º

1. O Conselho Fiscal é composto por três elementos: Presidente e dois vogais eleitos em Assembleia Geral, em lista maioritária.
2. Haverá simultaneamente igual número de suplentes que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos.
3. No caso de vacatura do cargo de Presidente, será o mesmo preenchido pelo primeiro vogal e este por um suplente.

Artigo 33º

Compete ao Conselho Fiscal vigiar pelo cumprimento da lei e dos estatutos e designadamente:

- a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da instituição sempre que o julgue conveniente;
- b) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões do órgão executivo, sempre que o julgue conveniente;
- c) Dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento e sobre todos os assuntos que o órgão executivo submeta à sua apreciação;

Artigo 34º

1 - O Conselho Fiscal pode solicitar à Direcção elementos que considere necessários ao cumprimento das suas atribuições, bem como propor reuniões extraordinárias para a discussão, com aquele órgão, de determinados assuntos cuja importância o justifique.

2 - O Conselho Fiscal reunirá sempre que o julgar conveniente, por convocação do presidente e obrigatoriamente pelo menos uma vez em cada trimestre.

SECÇÃO V

Regime Financeiro

Artigo 35º

(Receitas)

Constituem receitas da Associação:

- a) o produto das jóias e da quotização dos associados;
- b) as comparticipações dos utentes;
- c) os rendimentos de bens próprios;
- d) as doações, legados e heranças e respectivos rendimentos;
- e) os subsídios de entidades públicas ou privadas;
- f) os donativos e produtos de festas ou subscrições;
- g) quaisquer outras receitas que sejam atribuídas.

SECÇÃO VI

Disposições diversas

Artigo 36º

14 L

1. No caso de extinção da Associação, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre o destino dos seus bens, nos termos da legislação em vigor, bem como eleger uma comissão liquidatária.
2. Os poderes da comissão liquidatária ficam limitados à prática dos actos meramente conservatórios e necessários quer à liquidação do património social, quer à ulitimação dos negócios pendentes.

Artigo 37º

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, de acordo com a Legislação em vigor.

1) Ana Luísa de Jesus Gomes
Carlo Manuel Palmeiro Pires
João Paulo Fernandes
Isabel Henriqueta Regas
Fernando Manuel H. Louçã



Porque a vida humana tem valor...
...este é o *Tempus*

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015

Para o ano de 2015 a Associação TEMPUS pretende dinamizar um conjunto de atividades, que permitam consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito do Projecto ADN, Creche, Loja Social, candidatura ao Programa Portugal 2020 tendo em conta as oportunidades que vão surgir no âmbito da intervenção social, bem como a implementação do Projeto SAD – Serviço de Apoio Domiciliário.

1 - PROJETO ADN (Aprende a Dizer Não às Drogas)

Dar continuidade ao trabalho desenvolvido na área da toxicodependência, através das seguintes ações:

- Dinamização das equipas de rua e intervenção em contexto de vulnerabilidade e degradação social:

Considerando de importância vital a Dignidade da Pessoa Humana, é nossa missão trabalharmos para o Bem Comum, em nome de uma Justiça Social baseada no princípio da Solidariedade. Assim, é nossa preocupação ir ao encontro de pessoas que se encontram em condições de vulnerabilidade social, ajudando-as na recuperação da sua dignidade e a reconstruir o seu projeto de vida, através de uma ação integrada de prevenção, reabilitação e reinserção na sociedade. O voluntariado nesta área tem sido uma mais valia que tem concorrido de uma forma evidente para que as pessoas obtenham meios que lhes permitam a integração.

Passamos a descrever sucintamente aquilo que queremos continuar a fazer para a recuperação da dignidade destas pessoas tendo por princípio básico de que o cooperador voluntário deve, na maioria dos casos, acompanhar o utente desde o primeiro passo. Entenda-se aqui utente aquele que pode ser: Toxicodependente, alcoólico, sem abrigo, prostituta(o) e outras dependências.



Porque a vida humana tem valor... ...este é o *Tempus*

a) – Convide a partir do seu local de permanência, que vai desde casa de familiares, rua, casas devolutas, armazéns velhos, barracas, etc. Este convite serve para trazê-lo ao Espaço de Atendimento.

b) - No espaço de atendimento há um momento específico em que se dialoga com o indivíduo, em que, depois de o ouvir e entender o seu problema, é-lhe apresentado o programa de Recuperação no Desafio Jovem. Este atendimento engloba também uma refeição juntamente com os cooperadores como forma de partilha amizade e inclusão. Há aqui um trabalho importantíssimo a fazer junto do indivíduo que se sente ou se encontra excluído pela sociedade. Realçamos-lhe vários aspetos, demonstrados através de testemunhos de outros utentes, já integrados totalmente na Sociedade, que a **Vida Humana tem valor** e que todo o ser humano pode e tem o direito de alcançar uma vida com dignidade.

Sabendo que a saúde não só física, mas também psíquica, moral e espiritual é um bem que todo o ser humano deve usufruir em pleno, é fulcral motivar este tipo de população a ter cuidados a nível de higiene, postura na sociedade, ensinando-os a respeitarem para serem respeitados nas localidades onde vivem; fazer-lhes refletir que na maioria das vezes a ajuda é imprescindível e que é possível a libertação da Droga e do Álcool bem como de outras dependência e, por outro lado mostrar-lhes que é possível quebrar estereótipos que são impeditivos para que haja sucesso e fazer-lhes entender que é necessário derrubar o *tabu* “Drogado um vez, drogado para sempre”.

c) – São acompanhados ao CAT para consulta e pedido de apoio para o internamente.

- Promoção de ações de formação para a equipa de voluntário:

Obviamente que a motivação pessoal é um aspeto relevante para o desempenho deste papel. Continuamos a realizar periodicamente formações a pessoas que, de uma forma voluntaria, se disponibilizam e interessam por esta causa nobre que é agir em prole do outro, o qual necessita da sua “mão voluntária”.

São cerca de 10 pessoas as que presentemente se encontram envolvidas neste trabalho. É nosso objetivo que neste ano se atinja um crescimento na ordem dos 30% na área do voluntariado.



Porque a vida humana tem valor...
...este é o *Tempus*

- Atendimento a toxicodependentes e familiares:

Numa postura de cooperação para com a família dos indivíduos que têm dependência – entendendo a família como agente de socialização essencial do utente - procuramos conhecer o contexto socioeconómico dos mesmos para, de uma forma coordenada, tentar desenvolver práticas, em contexto familiar, que possam permitir a recuperação.

Reconhecemos – a exemplo de outros anos – que teremos a tarefa complicada que é preparar as famílias para a reinserção ao longo do internamento do utente o qual passa por um trabalho feito no meio familiar já degradado, desgastado e com muitas carências a todos níveis, quer psicológico físico, económico, suprimindo por vezes algumas necessidades básicas como alimentos, vestuário, apoio Psicológico, Espiritual, ensinando-as a gerir o seu dia-a-dia desde a gestão financeira, conduta com a família, sociedade e Autoridades, chamando-as às suas responsabilidades.

Este serviço é realizado semanalmente e atinge em média 10 indivíduos. O objetivo é que este número evolua positivamente durante o ano de 2015, reconhecendo que esse fator contribuirá para que mais famílias/utentes venham a usufruir de mais qualidade de vida no seu meio.

- Apoio psicológico e social a toxicodependentes e familiares:

Temos por objetivo apoiar e promover o harmonioso desenvolvimento de indivíduos/famílias cujas trajetórias vivenciais estejam relacionadas com problemáticas associadas ao consumo de substâncias nocivas à saúde física, psíquica e espiritual, através da implementação dos seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a qualidade de vida, bem-estar e condições de vida dos indivíduos/família;
- Contribuir para a redução dos impactos considerados nocivos que afetam as vivências familiares, por consequência do uso e abuso de substâncias;
- Promover o desenvolvimento de processos que levam à mudança do indivíduo para um projeto de vida diferente e integrador;



Porque a vida humana tem valor...
...este é o *Tempus*

- Distribuição de refeições e roupa:

Consideramos fundamental não descorar o aspeto assistencialista. Assim, de uma forma regular (2 vezes por semana, 1 em Olhão e outra em Faro), providenciamos alimento quente a todos aqueles que frequentam os nossos Café Convívio e que rondam uma média de 40 indivíduos. Estamos atentos às necessidades de vestuário daqueles que chegam até nós e fazemos distribuição desse vestuário consoante a evidência dessas carências.

- Intervenção nos estabelecimentos prisionais de Olhão e Faro;

Numa perspetiva de preparar o indivíduo para a cidadania e, tendo o foco de aprimorá-lo como pessoa humana através da transmissão de valores fundamentais para uma melhor integração na sociedade, realizamos um trabalho junto dos estabelecimentos prisionais de Olhão e Faro que atinge cerca de 15 reclusos. Para este ano, é nosso objetivo atingir 20 reclusos. Nestes Estabelecimentos Prisionais, o recluso é preparado durante o tempo da visita instituído, através de uma partilha e interação de forma a elevar a sua auto estima e capacidade, com ações de formação e estudos de auto ajuda e valorização pessoal.

Estamos ainda a considerar a possibilidade de apresentar à Direção Geral das Prisões um pedido, no sentido de autorizar a atividade de aprendizagem de alguns instrumentos musicais, junto dos reclusos, com o objetivo de promover a cultura musical.

- Articulação com as entidades CAT e Segurança Social. Encaminhamento para os Centros de Recuperação:

É fundamental a parceria que temos com estas entidades as quais nos dão uma resposta técnica adequada a cada situação e estado de cada toxicodependente, permitindo-nos desencadear um processo de internamento junto de Centros de Recuperação e de Terapia (Desafio Jovem) e que, com os quais, estabelecemos um protocolo de cooperação que tem tido resultados relevantes ao longo dos últimos 10 anos. A taxa de sucesso de recuperação, dos indivíduos que temos encaminhado para os Centros Desafio Jovem, situa-se em cerca de 60% o que representa, face a outros Centros, um dado significativo e importante.



Porque a vida humana tem valor...
...este é o *Tempus*

- Visitas aos utentes nos centros terapêuticos:

Pretendemos - como entidade que deseja a efetiva recuperação do indivíduo que se encontra no Centro Terapêutico - estar a acompanhar todo processo que o leve a níveis de melhoria substancial nas diferentes dimensões enquanto ser humano tais como o aspeto físico, psíquico, social e espiritual. Principalmente nos momentos mais marcantes do ano (por ex. Natal e Pascoa) há sempre uma equipa de voluntários/técnicos que se deslocam ao Centro para aí terem uma perceção mais realista da evolução terapêutica do utente. Em 2015 daremos continuidade a estas ações que achamos importantes para assegurar o processo de recuperação da pessoa em causa.

2 – CRECHE ARCA DE NOÉ

A Creche Arca de Noé nasceu da necessidade de resposta social no apoio às famílias, tendo sido inaugurada a 24 de Setembro de 2010 pelo Sr. Secretário de Estado do Trabalho e da Solidariedade Social Dr. Pedro Marques e com a presença do Presidente da Câmara Sr. Eng.º Francisco Leal.

Esta obra foi possível devido ao financiamento em concurso do Programa PARES I (Programa de Alargamento da Rede e Equipamentos Sociais) e generosidade e espírito de solidariedade de alguns amigos da Associação Tempus.

Em setembro de 2010 foi celebrado o Acordo de Cooperação da Creche com a Segurança Social, o qual regulamentou a comparticipação financeira para a totalidade de utentes permitidos: 58. Posteriormente, foram feitas revisões do Acordo, ao abrigo da Portaria n.º 262/2011 de 31 de Agosto, permitindo o aumento da capacidade da Instituição para 75 utentes. Refira-se ainda que esta valência dá emprego a 18 colaboradores.



Porque a vida humana tem valor...
...este é o *Tempus*

- As instalações:

Os espaços da Creche estão organizados de forma coerente e estruturada com boas condições de arejamento e bastante iluminação natural. O espaço interior é amplo e acolhedor, permitindo às crianças brincar livremente e em segurança.

Todo o equipamento usado é em número suficiente face ao grupo de crianças de cada sala. Os materiais são diversificados, seguros, apropriados ao tamanho e faixa etária das crianças, motivadores, adequados às suas necessidades, aptos para estimular uma variedade de competências e de aprendizagens e acessíveis à exploração, o que contribui para um ambiente estimulante onde existem oportunidades de interação. Encontram-se também de acordo com as normas de segurança estipuladas.

A instituição tem capacidade para receber diariamente 75 crianças divididas por 5 salas, com idades compreendidas entre os 3 meses e os 3 anos.

São objetivos na área da infância para o ano letivo de 2014/2015:

- Cumprimento do plano de qualidade da Creche, o qual se prende com o processo de inscrição, processos pedagógicos, planeamento e acompanhamento das atividades, festas, reuniões com pais e avaliação de satisfação e desempenho.
- Cumprimento do plano de atividades da Creche para o ano 2014/2015
- Divulgação da Creche: através dos meios já disponíveis para o efeito, como o facebook e folhetos; e através de outros ainda em construção, como site da Associação Tempus e placas de sinalização. Pretende-se, com este aumento da divulgação, aumentar a quantidade de crianças em lista de espera.
- Realização da hora do conto da história bíblica com regularidade semanal.
- Satisfação dos encarregados de educação igual ou superior a 75%.
- Cumprimento do plano de formação dos colaboradores.
- Implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos colaboradores.
- Medição da satisfação dos colaboradores.
- Certificação e/ou Implementação do Sistema de Qualidade.



Porque a vida humana tem valor...
...este é o *Tempus*

3 - LOJA SOLIDÁRIA - Ousa Mudar 180°

Dar continuidade ao apoio prestado à Associação VANEUS na dinamização da Loja social, nomeadamente através da cedência das instalações e apoio logístico. Esta Loja denominada Loja Solidária 180° é um projeto desenvolvido em parceria com a Associação acima referida, e trata-se de um espaço aberto à população de Olhão, o qual funciona na rua 18 de Junho, n.º. 96 em Olhão. A Associação Vaneus recebe roupas e outros artigos essenciais para, depois de devidamente tratados, serem cedidos a troco de um donativo simbólico.

Tem como objetivos:

- Promover a melhoria das condições de vida das famílias;
- Promover o consumo responsável.

Atividades Realizadas em 2014:

- Total de Famílias Apoiadas : 107
- Total de Bens cedidos: 3351
- Média de Bens cedidos por família: 43,5
- Total de Voluntários Envolvidos: 40
- Média de Voluntários envolvidos semanalmente: 28

Relativamente ao ano de 2015:

- Consideramos que é de importância vital consolidar os mesmos índices de apoio social.

4 - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

O evidente crescimento da população idosa e seu isolamento é um fenómeno que nos tem preocupado. Numa perspetiva de ir ao encontro das necessidades sociais, educativas e espirituais desse tipo de população e, privilegiando o envelhecimento no próprio ambiente domiciliário - uma vez que o idoso opta pela sua não institucionalização - é



Porque a vida humana tem valor...

...este é o *Tempus*

nossa intenção avançarmos com o projeto Rota dos Afetos, cujo financiamento dependerá do Acordo de Cooperação a celebrar com o Instituto da Segurança Social. É nosso objetivo alcançar 25 clientes nesta área de serviço.

Olhão, 30/11/2014

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 8449SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	230 800,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	535 650,00
5	Compromissos assumidos	533 174,32
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	2 475,68
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 800,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	675,68

Data - 07-08-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
OUTROS: 8449SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11421/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	230 800,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	535 650,00
5	Compromissos assumidos	533 174,32
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	2 475,68
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 800,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	675,68

Data - 10-08-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 8449 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 22/07/2015 Processo: 2015/ASPC/5

Remetente: Ext.: Associação Tempus - Associação Social s/ Fins Lucrativos **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: AT 120/2015 Data: 20-07-2015

Assunto: Protocolo de colaboração

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta de protocolo a celebrar. Data de anexação: 22-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: CABIMENTO Data de anexação: 10-08-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: COMPROMISSO Data de anexação: 10-08-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-07-2015 14:21 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social
 Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-07-2015 14:29 para Serv: DPAS - Apoio Social
 Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia
Motivo/Obs.: À Dr.ª Mara para análise.

Transição (3) efetuada no dia 22-07-2015 14:56 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social
 Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé
Motivo/Obs.: Dr.ª Dina,

Após análise detalhada da documentação enviada pela Associação Tempus, verifica-se que existem atividades desenvolvidas por esta instituição com forte cariz social, nomeadamente o Projeto ADN (Aprende a dizer não às drogas). Este projeto tem como principais públicos-alvo, toxicodependentes, sem-abrigo e trabalhadores sexuais e suas famílias. Considerando que se tratam de públicos bastante desprotegidos, em situação de extrema vulnerabilidade a todos os níveis e verificando-se os últimos dados estatísticos disponibilizados pela APF (Associação para o Planeamento da Família), regista-se nos últimos anos um aumento significativo destes públicos, fruto da grave crise económica que o país tem atravessado. Esta iniciativa surge com um complemento ao projeto Aquém e Além Margens – Risco O promovido pela APF, pelo trabalho e envolvimento das famílias dos utentes. À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 22-07-2015 16:49 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme exposto pela técnica esta associação apoia os públicos vulneráveis, na sua maioria toxicodépendentes, sem-abrigo, trabalhadores sexuais e suas famílias que têm vindo a registar um aumento face à atual crise económica e complementa as atividades de outras associações já apoladas pelo município, pelo que, o apoio se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cujo proposta de protocolo se encontra em anexo.

Prevê-se que o subsídio a atribuir em 2015 seja € 1.800,00 e de € 3.600,00 em 2016 e 2017.

Neste sentido deverá ser autorizada a assunção do compromisso plurianual e respetiva repartição de encargos com o valor em cada um dos anos económicos e a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À Consideração Superior.

Transição (5) efetuada no dia 23-07-2015 11:53 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente solicitar cabimentar/ comprometer apoio pecuniário de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Transição (6) efetuada no dia 07-08-2015 18:34 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado.

Transição (7) efetuada no dia 10-08-2015 13:06 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (8) efetuada no dia 10-08-2015 14:34 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Cab/compromisso efetuados docs em anexo.

Transição (9) efetuada no dia 10-08-2015 15:56 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 10-08-2015 17:13 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Documentos do processo

Processo N.º 2015/ASPC/5 de 22/07/2015

Entidade: Ext.: Associação Tempus - Associação Social s/ Fins Lucrativos

Descrição:

Documentos:

Entrada em 22/07/2015 N.º 8449

Remetente: Ext.: Associação Tempus - Associação Social s/ Fins Lucrativos NIF: 506777480

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: e-mail

Documento N.º:

Referência: AT 120/2015

Data: 20/07/2015

Maria Rosário Rodrigues

De: mcale@cm-olhao.pt
Enviado: quinta-feira, 16 de Julho de 2015 12:30
Para: geral@cm-olhao.pt
Assunto: FW: Pedido assinatura de protocolo
Para dar entrada do email.

Obrigada.

Mara Calé
Divisão de Planeamento e Ação Social
mcale@cm-olhao.pt

De: cbesnsf@sapo.pt [mailto:cbesnsf@sapo.pt]
Enviada: quinta-feira, 16 de Julho de 2015 11:38
Para: mcale
Assunto: Fwd: Pedido assinatura de protocolo

Exmo, Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Vimos muito respeitosamente, junto de V. Ex^a, solicitar a assinatura de um protocolo com o objetivo de nos apoiarem para que possamos implementar, nesta Instituição de Solidariedade Social, um espaço terapêutico /afetos. Pensamos que o custo anual com a manutenção e dinamização deste espaço ronda os 7.000,00 (sete mil euros) anuais. Para uma melhor análise, segue em anexo fundamentação do espaço acima mencionado.

Certos no vosso bom acolhimento a este nosso pedido, aproveitamos para apresentar a V., Ex^a os nossos melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO
(João Santos)

Espaço de Afetos

Espaço Terapêutico

Diagnóstico da Necessidade/ Fundamentação

O Centro de Bem-Estar Social Nossa Senhora de Fátima, de Olhão, tem a sua sede na Rua Dâmaso da Encarnação, n.º 4, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão.

O Centro foi fundado pelo Cônego António Baptista Delgado, em 21 de Março de 1944, com o objectivo de satisfazer carências sociais e praticar actos de culto católico de harmonia com o espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina moral, cristã e social.

O Centro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e tem como missão o acolhimento e protecção de crianças/jovens do sexo feminino em perigo, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, espiritual, social e posterior exercício de cidadania.

O Centro de Bem-Estar Social de Nossa Senhora de Fátima (CBESNSF), de Olhão, está implantado em meio urbano, tem âmbito geográfico de intervenção, delimitado em função da atividade desenvolvida, na área da Infância e Juventude, materializada nas Respostas Sociais de Lar de Infância e Juventude e Creche.

Presentemente, o LIJ passou por alterações significativas no que respeita à constituição das Equipas Técnica e Educativa bem como, encontram-se em fase de remodelação dos espaços, nomeadamente, ao nível dos quartos, instalações sanitárias e espaços para o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas, o que virá beneficiar e favorecer o desenvolvimento maturacional e emocional das jovens acolhidas.

Constata-se a tendência para o acolhimento institucional de jovens a partir de 12 anos de idade o que faz com que a intervenção esteja sendo dinamizada em função

da aquisição de competências básicas, sociais, emocionais, e de autonomização.

São muitas as jovens do nosso centro, que manifestam problemas a vários níveis, quer seja ao nível físico, cognitivo, emocional, e/ou social. É de salientar também o acolhimento de jovens com problemáticas na esfera da saúde mental, nomeadamente no contexto da deficiência mental e que requerem um acompanhamento mais sistemático e individualizado.

A essas problemáticas, verificam-se crises de identidade, autonomia, autoconceito, de relacionamento interpessoal, que muitas vezes se traduzem, em crises de ansiedade e nervosismo.

Tais problemáticas, nomeadamente as do foro emocional, envolvem reacções fisiológicas que também se fazem sentir ao nível do relacionamento interpessoal, comprometendo as relações positivas e saudáveis, onde por vezes as jovens adotam comportamentos de impulsividade, agressividade, introversão, isolamento, etc.

Assim, surge a necessidade de criar um espaço reparador, terapêutico e de afetos, de maneira a que as jovens possam baixar os níveis de ansiedade e stress, e possibilitar a promoção de competências sociais e emocionais, bem como aprender a lidar com as situações constrangedoras vivenciadas no dia-a-dia.

Tal espaço recorre a um conjunto de metodologias, nomeadamente técnicas de relaxamento e modelo snoezelen que consiste em proporcionar um ambiente multi-sensorial de forma a estimular os sentidos e proporcionar um ambiente de conforto.

Objetivos

O principal objectivo da criação do espaço de afetos/espaço terapêutico, é proporcionar às jovens uma sala onde possam aprender a lidar com situações constrangedoras, controlar a ansiedade e promover as relações ao nível intra e interpessoal.

Os principais objectivos secundários da criação deste espaço são:

- Equilibrar as emoções (timidez/extroversão; Impulsividade/passividade; etc.);
- Controlar a ansiedade;
- Desenvolver a empatia e a socialização;
- Melhorar a auto-estima;
- Aprender a respirar correctamente;
- Aumentar a criatividade e a produtividade;
- Libertar a energia acumulada;
- Diminuir a hiperactividade;
- Diminuir os níveis de ansiedade e de tensão através do relaxamento;
- Promover o relaxamento, o lazer, a diversão e as emoções positivas;
- Estimular os sentidos: tato, olfato, visão, audição e degustação;
- Controlar medos e fobias pessoais;
- Facilitar o sono e o repouso;
- Etc.

Aspetos Positivos

São muitos os aspetos positivos associados a estes espaços:

- Costumam revelar uma boa aceitação por parte das jovens devido aos efeitos imediatos, de sensação de bem-estar;
- Necessidade de relaxar e aprender a respirar, como parte integrante do bem-

estar físico e mental;

- Nesta sala será possível o uso de estímulos controlados num ambiente seguro promovendo o auto-controlo, exploração e efeitos terapêuticos positivos, entre outros;
- O espaço apresenta-se como um momento de aproximação e fortalecimento de relações entre as jovens e os técnicos.

Operacionalização

As sessões contam pelo menos, com a presença de um técnico, que vai monitorizando o acompanhamento das atividades e o momento terapêutico, cujo tempo varia em função do numero de participantes e problemática.

O técnico, baliza a estimulação sensorial e/ou a diminuição dos níveis de ansiedade e de tensão através do relaxamento, dando especial atenção aos estímulos primários que podem ser visuais, auditivos, olfativos, gustativos e táteis.

A sala pode combinar a música, os efeitos luminosos, as vibrações suaves, as sensações táteis com o uso de cheiros e de aromas, bem como recorrer a exercícios de respiração e sessões de relaxamento.

Equipamentos

Os equipamentos necessários para a criação deste espaço, são:

- Aparelhagem de som
- Bola de Espelhos
- Lâmpadas aromáticas

- Colunas Borbulhantes
 - Puffs
 - Colchão de água aquecida
 - Colunas tácteis
 - Projector de luz (rotativo ou estático)
 - Fitas de néon com espelho
 - Óleos essenciais
 - Painéis de cores
 - Livros
 - Jogos
 - Difusores
 - Almofadas e mantas
 - Fibras ópticas
 - Luzes Psicadélicas
 - Piscina de bolas
 - Colunas de Ar
 - Espelhos convexos

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

É celebrado, entre o **Município de Olhão**, organismo da administração pública local com a identificação fiscal n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente António Miguel Ventura Pina

e o

Centro de Bem-Estar Social Nossa Senhora de Fátima, instituição particular de solidariedade social, com a identificação fiscal n.º 501 168 451, com sede na Rua Dâmaso da Encarnação, n.º 4, em Olhão, doravante designado por Centro de Bem-Estar, neste ato representado pelo Padre Carlos Aquino na qualidade de Presidente da Direção, um protocolo de colaboração no âmbito de duas grandes áreas de intervenção, a Ação Social e a Saúde.

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas e projetos que assegurem um acesso efetivo, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das suas condições de vida. A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com instituições com trabalho reconhecido na sociedade.

O Centro de Bem-Estar foi fundado a 21 de Março de 1944, pelo Cónego António Baptista Delgado com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico de harmonia com o espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina moral, cristã e social. Atualmente, o Centro de Bem-Estar, registado como Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como missão o acolhimento e proteção de crianças e jovens do sexo feminino que se encontram em situação de perigo, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, espiritual e social. Tem em funcionamento 2 respostas sociais na área da infância e juventude, o Lar de Infância e Juventude (LIJ) e a Creche "O Jardim dos Pequeninós". O LIJ, foi recentemente alvo de uma reestruturação

significativa, quer a nível da composição das suas equipas técnica e educacional, quer do espaço físico (quartos, instalações sanitárias e salas de atividades), com o intuito de beneficiar e favorecer o desenvolvimento maturacional e emocional das crianças e jovens integradas.

O presente protocolo de colaboração celebrado entre as partes rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS PROTOCOLARES

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO DO PROTOCOLO

Constitui objeto do presente protocolo a concretização de um processo de cooperação técnica e financeira entre as partes intervenientes com o objetivo de criar o Espaço de Afetos, onde se vão desenvolver atividades de âmbito reparador, terapêutico e afetivo, que visam reduzir os níveis de ansiedade e stress que muitas vezes contribuem para o surgimento de relações interpessoais conflituosas, comportamentos impulsivos e de agressividade entre as crianças e jovens integradas no LIJ. O Município de Olhão contribuirá para a construção do referido espaço, assim como para o seu apetrechamento. Apoiará ainda as atividades a desenvolver pela equipa técnica e educacional com estas crianças e jovens.

CLÁUSULA 2.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

No âmbito do presente protocolo, compete:

1. Ao Município:

- a) Atribuir apoio financeiro no valor anual de 7.000,00€ para comparticipação das despesas resultantes, numa primeira fase, da construção e apetrechamento do Espaço Afetos e posteriormente para comparticipação nas despesas resultantes das ações levadas a cabo pelas equipas técnica e educacional, quer no novo espaço criado, quer nas restantes salas de atividades do LIJ;
- b) Efetuar o pagamento do valor referido na alínea a) em 2 prestações de 3.500,00€, cada uma delas, respeitante a cada semestre do ano. O valor relativo a cada semestre será

liquidado mediante a entrega, pelo Centro de Bem-Estar Social, do respetivo recibo e do relatório de atividades constante na alínea c) do n.º 2.

2. Ao Centro de Bem-Estar Social:

- a) Utilizar o apoio financeiro atribuído pelo Município para comparticipação nas despesas inerentes à criação do Espaço Afetos e à realização das atividades desenvolvidas no LIJ;
- b) Informar o Município, no prazo máximo de 10 dias, da intenção de desistência da criação do referido espaço, que está na base da celebração deste protocolo;
- c) Enviar ao Município, dois relatórios por ano referentes ao 1º e 2º semestres, onde conste informação relativa à evolução da criação do Espaço Afetos, assim como às diversas atividades desenvolvidas com as crianças e jovens integradas. Deverá ser feita referência às diferentes ações levadas a cabo pelas equipas na prossecução dos objetivos a que se propuseram, assim como, o n.º de crianças e jovens envolvidas, a sua evolução nos processos de integração e socialização, quando se aplique, o grau de envolvimento das famílias, entre outros dados que considerem importantes para uma avaliação sistemática da necessidade da continuidade desta iniciativa.

CLÁUSULA 3.ª
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, este protocolo de colaboração é celebrado pelo prazo de um ano, com início no ano 2015, considerando-se automaticamente renovável por períodos iguais até ao limite de 3 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 7.ª
RESOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A qualquer das partes signatárias é conferido o legítimo direito à resolução deste protocolo de colaboração caso se verifique ter havido incumprimento reiterado de uma ou mais obrigações nele expressas ou dele decorrentes.

Celebrado em Olhão a _____ de _____ de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

O Presidente da Direção do Centro de Bem-Estar Social Nossa Sr.^a de Fátima

(Padre Carlos Aquino)

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 8209SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	230 800,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	535 650,00
5	Compromissos assumidos	529 674,32
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	5 975,68
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2 475,68

Data - 07-08-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 8209SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11418/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	230 800,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	535 650,00
5	Compromissos assumidos	529 674,32
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	5 975,68
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2 475,68

Data - 07-08-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 8209 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 16/07/2015 **Processo:** 2015/ASPC/4

Remetente: Ext.: Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência **Registado por:** mrodrigues

Tipo de documento: e-mail **Atualizado por:** dcorreia

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 16-07-2015

Assunto: Pedido assinatura de protocolo

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 07-08-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 07-08-2015

Contém anexo(s) do tipo Ofício Ref.: 8582 Data de anexação: 13-08-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta de protocolo Data de anexação: 13-08-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 16-07-2015 15:41 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 16-07-2015 15:52 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Mara para analisar o pedido solicitado e sugerir proposta de protocolo.

Transição (3) efetuada no dia 21-07-2015 15:52 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé

Motivo/Obs.: Dr.ª Dina,

De acordo com o solicitado, efetuou-se a análise do pedido do Centro de Bem-Estar Social Nossa Senhora de Fátima, relativo à celebração de um protocolo para apoio à construção, apetrechamento e realização de atividades do Espaço de Afetos/Espaço Terapêutico. Esta instituição, das primeiras de cariz social a surgir no concelho, desempenha um papel muito importante no acolhimento e proteção de crianças e jovens do sexo feminino que se encontram numa situação de perigo. Com o intuito de prestar um acompanhamento mais sistemático e individualizado às suas jovens, o Centro de Bem-Estar Social pretende criar um espaço reparador, terapêutico e de afetos por forma a diminuir os níveis de ansiedade e stress, possibilitando a aquisição de competências sociais e emocionais que lhes permitam aprender a lidar com situações constrangedoras do dia-a-dia. Convém salientar que muitas jovens acolhidas têm experiência em doença mental, refletindo-se aos vários níveis, físico, cognitivo, emocional e social. Associado a esta problemática surgem frequentemente crises de identidade, de autonomia e com especial importância de relacionamento interpessoal, que se traduzem em comportamentos de impulsividade, agressividade, introversão e isolamento. A criação deste espaço, onde serão privilegiadas as técnicas do modelo snoezelen, poderá representar uma melhoria significativa no dia-a-dia das jovens, melhorando claramente a imagem que têm de si próprias, assim como nas relações interpessoais. Face ao exposto, considera-se que poderá este Município cooperar nesta iniciativa, celebrando para o efeito um protocolo de colaboração com o objetivo de apoiar, por um lado, a construção deste espaço, por outro, as atividades a desenvolver no mesmo. À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 21-07-2015 17:00 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme exposto pela técnica, salvo melhor opinião, o apoio solicitado enquadra-se nas alíneas o) e u) do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e poderá contribuir para o desenvolvimento das jovens em perigo.

Prevê-se que o subsídio a atribuir em 2015 seja € 3.500,00 e de € 7.000,00 em 2016 e 2017.

Neste sentido deverá ser autorizada a assunção do compromisso plurianual e respetiva repartição de encargos com o valor em cada um dos anos económicos e a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À Consideração Superior.

Transição (5) efetuada no dia 23-07-2015 11:53 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente solicitar cabimento/ comprometer apoio pecuniário de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Transição (6) efetuada no dia 07-08-2015 12:31 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado.

Transição (7) efetuada no dia 07-08-2015 14:28 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (8) efetuada no dia 07-08-2015 16:23 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 8209SGD no valor de € 3.500,00 na classificação 0103 040701 (anexo 2/3)

Transição (9) efetuada no dia 11-08-2015 15:57 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (10) efetuada no dia 11-08-2015 16:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (11) efetuada no dia 12-08-2015 16:34 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (12) efetuada no dia 13-08-2015 10:20 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.:

Transição (13) efetuada no dia 13-08-2015 11:09 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Encontram-se confirmados os documentos necessários à decisão: análise técnica, proposta de protocolo e cabimento/compromisso para o ano de 2015. Alerto que o presente protocolo tem efeitos em mais que um ano económico, pelo que carece de deliberação da assembleia municipal. À Consideração Superior.

Transição (14) efetuada no dia 13-08-2015 11:18 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Ligações do documento

ORIGINAL

Acompanhado por , Entrada nº 8582 do dia 24/07/2015 no Livro de Registo: Livro de Correspondência Data de ligação: 13-08-2015

Documentos do processo

Processo N.º 2015/ASPC/4 de 17/07/2015

Entidade: Ext.: Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima

Descrição:

Documentos:

Entrada em 03/08/2015 N.º 8938

Remetente: Ext.: Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima NIF: 501168451

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento N.º:

Referência:

Data: 29/07/2015

Documentos do processo

Processo N.º 2015/ASPC/4 de 17/07/2015

Entidade: Ext.: Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima

Descrição:

Documentos:

Entrada em 16/07/2015 N.º 8209

Remetente: Ext.: Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima NIF: 501168451

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: e-mail

Documento N.º:

Referência:

Data: 16/07/2015

R2

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES



DANÇA DOS VELHOS

FUNDADO EM AGOSTO DE 1982

FILIADO NO INATEL
DELEGAÇÃO DE FARO
DESDE 1999

000000

MEMBRO DA
ASSOCIAÇÃO DE
FOLCLORE DO
ALGARVE

000000

PARTICIPAÇÃO EM
FESTIVAIS NACIONAIS
E INTERNACIONAIS

000000

ACTUAÇÕES EM
FESTAS E ROMARIAS
POR TODO O PAÍS

000000

ORGANIZADOR DO
FESTIVAL NACIONAL E
INTERNACIONAL

000000

Distinções
MEDALHA GRAU OURO
DA CAMARA
MUNICIPAL DE OLHÃO

MEDALHA GRAU
PRATA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE
QUELFES

000000

Trajes:
PESCADOR E BICO
LAVADEIRA
MARISCADOR
QUELJEIRA
DE IR À MISSA
NOIVOS
CAMPÓNIO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Quelfes, 14 de Julho de 2015

Assunto: "XXI Festival Nacional de Folclore – Quelfes 2015"

**14/07/2015 – Polidesportivo de Quelfes
Pedido de Subsídio**

Exmo. Senhor,

Vimos por este meio comunicar a V. Exas. a realização do nosso "XXI FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE", no dia 25 de Julho de 2015.

Gostaríamos de realçar o efeito altamente positivo que representa a nossa actividade, quer pela realização do Festival, assim como a presença em várias festas e certames por todo o país, onde realizamos diversas actuações com grande sucesso.

Desta forma, vimos lembrar junto das diversas entidades, que a realização deste Festival implica um grande esforço, particularmente financeiro, pelo que, pedimos apoio através da cedência de um subsídio como forma de contribuir para mais uma edição de grande sucesso.

Assim, face aos encargos previstos, solicito a melhor atenção de V. Exa. para o pedido que formulamos, com vista à viabilização deste Festival que pretendemos oferecer à população de Quelfes, habitantes do concelho de Olhão, entidades convidadas, bem como a todos os que nos visitam nesta altura do ano.

Uma vez mais, este Grupo, constituído em 90% por jovens, gostaria que, após um incansável trabalho para a execução deste evento, V. Exa. marcasse presença, que irá contribuir para que nos sintamos realizados.

Aguardando uma resposta breve, com os melhores cumprimentos e saudações culturais.

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES
CONTRIBUINTE ALC 507 2376 235
TEL. 289 792 356 - FAX 289 722 053
SÍTIO DA IGREJA - QUELFES

Relatório do documento N.º: 8477 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 22/07/2015 **Processo:**

Remetente: Ext.: Grupo Etnográfico de Quelfes **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência **Registado por:** mrodrigues

Tipo de documento: Ofício **Atualizado por:** mrodrigues

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 14-07-2015

Assunto: XXI Festival Nacional de Folclore Quelfes 2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-07-2015 17:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-08-2015 10:46 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.

Relatório do documento N.º: 8477 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 22/07/2015 **Processo:**

Remetente: Ext.: Grupo Etnográfico de Quelfes **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência **Registado por:** mrodrigues

Tipo de documento: Ofício **Atualizado por:** mrodrigues

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 14-07-2015

Assunto: XXI Festival Nacional de Folclore Quelfes 2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-07-2015 17:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-08-2015 10:46 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.
